



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo e instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

**JUSTIFICATIVA:** Atender o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

#### ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA, POTE C/ 100 UNID	10683	500	PCT	5,71	2.855,00
2	ACIDO FOSFÓRICO 37% - 10ml	3170	250	UN	11,20	2.800,00
3	ADESIVO BOND - Agente de união, com flúor, fotopolimerizável, mono componente, para esmalte e dentina - 4ML	9251	100	UN	60,21	6.021,00
4	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	13578	150	UN	10,59	1.588,50
5	Aguilha gengival curta 30G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconizada e descartável. cx com 100	11249	50	CX	40,47	3.237,60
6	Aguilha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconizada e descartável. cx com 100	11250	20	CX	47,11	942,20
7	ALCOOL 70% 1000 ML	257	180	UN	6,43	1.157,40
8	Alginate embalagem com 410g	15212	50	UN	15,01	750,50
9	ALGODÃO EM ROLETES Com 100 unidades	1358	400	PCT	3,00	1.200,00
10	ANESTÉSICO ARTICAINA C/ EPINEFRINA 4% TUBETES 1,8	13944	10	CX	163,45	1.643,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	ML CX C/ 50 UNID					
11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. benzocaina 200mg/g v/ 12 g	1361	100	UN	8,97	897,00
12	APLICADORES DESCARTÁVEIS extra fino (Estilo Microbush) - com 100 unidades	3179	200	UN	10,09	2.018,00
13	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7 MM	3187	30	LN	1,78	53,40
14	BANDA MATRIZ AÇO INOX 05MM	3184	40	UN	1,45	58,00
15	BICARBONATO P/ USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO SACHÊ 40G	13942	100	PCT	6,77	677,00
16	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 21MM	11252	50	UN	28,00	1.400,00
17	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM	11251	30	UN	55,00	1.650,00
18	Broca de acabamento 3195 F	15213	50	UN	4,37	218,50
19	BROCA DIAMANTADA 1091	3193	50	UN	7,19	359,50
20	BROCA DIAMANTADA 2200	3195	50	UN	7,19	359,50
21	BROCA DIAMANTADA 3082	13943	20	UN	7,19	143,80
22	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	3197	30	UN	8,10	243,00
23	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1342	3199	30	UN	8,10	243,00
24	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1012	11259	30	UN	9,20	276,00
25	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1014	11260	30	UN	6,49	194,70
26	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1015	11261	50	UN	6,49	324,50
27	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	11253	50	UN	5,35	267,50
28	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	11254	50	UN	5,34	267,00
29	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013	11255	50	UN	9,20	460,00
30	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	11256	50	UN	5,29	264,50
31	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015	11257	50	UN	6,49	324,50
32	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	11258	30	UN	6,56	328,00
33	Broca maxicut de tungstênio nb82 para acrílico e gesso	15219	50	UN	76,50	3.825,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

34	BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F	11262	50	UN	7,19	359,50
35	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 F	11263	50	UN	4,37	218,50
36	BROCA PARA ACABAMENTO 3168 F	11264	50	UN	7,19	359,50
37	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 HL	15216	50	UN	17,00	850,00
38	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02	11265	50	UN	9,33	466,50
39	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05 HL	15217	50	UN	17,00	850,00
40	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05	11267	50	UN	9,10	455,00
41	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06	11268	50	UN	9,10	455,00
42	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08 HL	15218	50	UN	17,00	850,00
43	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	11269	50	UN	9,10	455,00
44	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 0,5	15214	50	UN	10,50	525,00
45	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 04	11266	50	UN	9,10	455,00
46	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1/4	15215	50	UN	10,50	525,00
47	BROCA PARA SELANTE Nº 2137F	33943	100	UN	3,35	335,00
48	CARIOSTATICO 30%	3227	50	UN	26,35	1.317,50
49	CARTAO DE RAIOS X - 01 FLURO - C/100 UNIDADES	9274	1.000	PCT	12,28	12.280,00
50	CARTÃO DE RAIOS X - 02 Puros - C/100 UNIDADES	9275	1.000	PCT	11,63	11.630,00
51	Cera utilidade embalagem com 5 qualidades	15220	100	CX	20,61	2.061,00
52	CIMENTO FORRAIOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	11270	30	UN	33,60	1.008,00
53	CLOREXIDINA 2% uso odontológico frasco de 100ml	15221	50	UN	4,37	218,50
54	Cloridrato de lidocaina a 2% sem vasoconstritor - cx c/ 50 tubetes	11271	10	CX	88,61	886,10
55	Cloridrato de Lidocaina a 3% com Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000- CX COM 50 CAPSULAS DE 1.8ml	9178	50	CX	68,20	3.410,00
56	Cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 - cx c/ 50	11272	30	CX	132,12	3.963,60
57	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, confeccionada com	11273	150	PCT	18,31	2.746,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	13 fios em tamanho de 7,5 x 7,5 cm. com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 un.					
58	COROA TDV TRANSPARENTES PARA DENTES ANTERIORES EMBALAGEM C/ 64 UNID	13946	6	CX	145,83	874,98
59	CREME DENTAL COM FLUOR - 90G	11274	200	UN	4,22	844,00
60	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UN	11276	20	CX	21,54	430,80
61	Curativo alveolar - 10g	9246	15	UN	36,45	546,75
62	Detergente Enzimático - frascos de 1 litro Detergente enzimático para limpeza de artigos médico-hospitalares - composto por 5 (cinco) ou 6 (seis) enzimas, detergente não iônico/ amfótero, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida, para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Deve possuir laudos de estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, pH do produto puro e diluído, biodegradabilidade, corrosividade em plástico e metais. Deve apresentar laudo de estudo de irritação/corrosão dérmica; laudo de atividade bactericida, fungicida e virucida e laudo de atividade enzimática. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deve constar dados de identificação, nº de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA. Deve	9235	50	UN	29,00	1.450,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Unidade em frascos de 1 litro					
63	Enxaguante antisséptico bucal embalagem com 2 litros	15223	20	UN	48,67	973,40
64	ESCOVA DE ROBSON (PARA PROFALIXIA) RETA	3230	100	UN	1,58	158,00
65	ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS CABO DE RESINA TERMOPLASTICA E ELASTOMERO	13947	6.000	UN	1,39	8.340,00
66	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	148	5.000	UN	3,68	18.400,00
67	ESPONJA HEMOSTÁTICA esponja hemostatica, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo - 10 unidades	3238	60	CX	38,43	2.305,80
68	EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO 20 ML	3232	30	FRASC	19,90	597,70
69	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 21mm Cartuchos com 10 ml. Instrumentos farpados, indicados para remoção do conteúdo pulpar	3214	20	CX	50,44	1.008,80
70	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 30 mm3/8 - cx com 24 unidades	15226	20	CX	37,95	759,00
71	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 25 mm3/8 - cx com 24 unidades	15225	20	CX	39,97	799,40
72	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades	11282	20	CX	39,97	799,40
73	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE SEDA 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades	13953	20	CX	39,97	799,40
74	FIO DENTAL - COM 25 M	11278	8.000	UN	3,90	31.200,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

75	FIO DENTAL - ROLO COM 500 METROS	1379	30	UN	13,35	400,50
76	FLUOR GEL ACIDULADO - Pr - Com 200ml	11281	20	FRASC	6,06	121,20
77	FLUOR GEL NEUTRO - 200ML	9260	20	FRASC	8,55	171,00
78	FORMOCRESOL 10 ML	15227	20	FRASC	6,74	134,80
79	Geaso pedra embalagem com 1kg	15228	50	UN	8,56	428,00
80	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. capador pulpar - 10g	3239	15	UN	5,95	89,25
81	IODOPÓRMIO - componente para pasta obturadora de canal radicular - frasco 10 ml	9236	10	FRASC	31,93	319,30
82	IONÔMERO DE VIDRO (Pó e líquido) Cur A2. autopolimerizável - pó c/ fr de 10g e líquido c/ fr de 8G	3240	100	KIT	30,84	3.084,00
83	IONÔMERO DE VIDRO (Cor A2). fotopolimerizável. modificado por resina, kit contendo 1 frasco c/ 5g de pó, 1 frasco c/ 2,5ml do líquido, 1 frasco c/ 2,5ml de primer e 1 frasco c/ 5 ml de agente de uniao	3243	100	KIT	154,50	15.450,00
84	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 descartável, em aço inoxidável. isenta de rebarbas e sinais de oxidação. ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem c/ 100 unid.	3171	5	CX	32,72	163,60
85	Lâmina de bisturi nº 15 C - cx com 100 unid	11283	5	CX	36,54	182,70
86	Lamparina 40ml	15229	15	UN	24,12	361,80
87	LECRON	15230	15	UN	11,75	176,25
88	LIMAS DE CANAL TIPO KRRR - JOGO 1ª E 2ª SÉRIE	11284	15	KIT	35,11	526,65
89	LIQUIDO FIXADOR DE RAO X ODONTOLÓGICO (5L)	15232	10	UN	84,89	848,90
90	LIQUIDO REVELADOR DE RAO X ODONTOLÓGICO (5L)	15231	10	UN	85,34	853,40
91	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - COM 100 UNIDADES	223	800	CX	21,44	17.152,00
92	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM PP - C/ 100 UNIDADES	222	500	CX	24,36	12.180,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

93	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ clássico eficiência de filtração bacteriana (cfb) maior que 95% - tripla camada com filtro. - tiras super resistentes com 40 cm de comprimento. - clipa nasal de alumínio com 14 cm de comprimento. caixa c/50 un	1457	200	CX	10,95	2.190,00
94	MESA AUXILIAR BRANCA COM GAVETAS E RODIZIOS Dimensões 0,55x1,55x0,90.	15233	1	UN	669,79	669,79
95	ORTURADOR PROVISÓRIO. POTE C/ 250, SEM FLUOR	13948	30	UN	22,05	661,50
96	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - frasco 200ml	11285	30	FRASC	39,90	1.197,00
97	OXIDO DE ZINCO Pote com 50 gr	3183	50	POTE	8,57	428,50
98	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 TIRAS	3185	100	BLOCO	5,27	527,00
99	Papel grau cirúrgico em rolo tam 10 cm x 100m	15234	500	UN	55,93	27.965,00
100	Papel grau cirúrgico em rolo tam 15cmx100m	15237	500	UN	85,51	42.755,00
101	Papel grau cirúrgico em rolo tam 17cm x 100m	15235	500	UN	88,21	44.105,00
102	Papel grau cirúrgico em rolo tam 20cmx50m	15236	500	UN	101,37	50.685,00
103	PARAMONO CLOROPENOL CANFORADO FRASCO 20ML	15238	50	UN	7,21	360,50
104	PASTA PROFILÁTICA Com 90 gr	3186	30	UN	6,10	183,00
105	Pastilha evidenciadora de Placa Bacteriana frasco com 120 pastilhas	9237	80	UN	16,82	1.345,60
106	PEDRA POMES 100G	13949	15	FRASC	9,64	144,60
107	Película para raio X dental - adulto ex com 150 unidades	9248	20	CX	174,71	3.494,20
108	Película para raio X dental - infantil ex com 150 unidades	11286	20	CX	227,24	4.544,80
109	PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANCAS)	13950	150	UN	134,70	20.205,00
110	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL CONICO AUTOCLAVAVEL. (KIT COM 06 UN)	15239	10	CX	39,92	399,20



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

111	Regua para dimensão vertical plástico(oxi)	15242	15	UN	41,43	621,45
112	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30 ML	15246	20	UN	45,85	917,00
113	RESINA COMPOSTA FOTO COR A1 com 4g	3188	60	UN	65,21	3.912,60
114	RESINA COMPOSTA FOTO COR A2 com 4g	3189	60	UN	65,21	3.912,60
115	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3 com 4g	3190	60	UN	65,21	3.912,60
116	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3,5 com 4g	3191	20	UN	65,21	1.304,20
117	RESINA COMPOSTA FOTO COR H1 com 4g	3192	40	UN	65,21	2.608,40
118	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - OA2	11287	50	UN	52,84	2.642,00
119	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - OA3	15241	50	UN	52,84	2.642,00
120	RESINA FLOW A1 unidade com 2g	3194	60	UN	32,50	1.950,00
121	RESINA FLOW A2 unidade com 2g	3196	60	UN	32,50	1.950,00
122	RESINA FLOW A3 unidade com 2g	3198	60	UN	32,50	1.950,00
123	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO - 2G	11288	50	UN	59,91	2.995,50
124	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb. 10ml	11290	30	UN	8,89	266,70
125	SUGADOR DESCARTÁVEL Com 40 unidades	3265	800	PCT	4,65	3.720,00
126	taça de borracha para profilaxia	9239	100	UN	1,43	143,00
127	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER Caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 170 mm cada	3174	40	UN	23,05	922,00
128	TIRA DE POLIÉSTER Com 50 unidades	3206	50	PCT	3,72	186,00
129	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA Com 100 unidades	3221	300	PCT	6,64	1.992,00
130	TRICRESOL FORMALINA (curativo de demora para canal) frasco 10ml	11292	30	UN	7,21	216,30
131	VERNIZ FLUORETADO com 5% de fluoreto de sódio frasco com 10 ml (com base adesiva de resinas naturais)	11293	30	UN	38,90	1.142,70
132	AFASTADOR MINNESSOTA	11294	50	UN	29,29	1.464,50





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

133	ALAVANCA APICAL RETA - ADULTO	11296	10	UN	34,24	342,40
134	ALAVANCA POTS DIREITA E ESQUERDA	13054	8	UN	162,32	1.298,56
135	ALAVANCA SELDIN ADULTO - jogo de 3 pça contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	11298	5	UN	94,10	470,50
136	ALAVANCA SELDIN INFANTIL - jogo 3 pça contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	11299	6	UN	91,99	551,94
137	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	11300	6	UN	100,81	604,86
138	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO ION 70X MÓVEL DIGITAL PROCIOM RIVOLT MODELO 70KV MANUAL PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL, COLUNA MÓVEL, BASE DE FERRO FUNDIDO	13951	1	LN	7.957,22	7.957,22
139	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO 1.400mw/cm2, com ponteira ótica preta	11301	10	UN	2.199,50	21.995,00
140	APLICADOR DE DICAL DUPLO RETO	11302	10	UN	9,92	99,20
141	Avental RX para Paciente Adulto de chumbo (odontológico)	15243	1	UN	413,43	413,43
142	BANDEJA CLÍNICA DE INOX TAMANHO 22 X 9 CM	11303	20	UN	20,50	410,00
143	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 Furos	11304	15	UN	17,23	258,45
144	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 21 Furos	11305	7	UN	24,19	169,33
145	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 60 Furos	11306	7	UN	44,52	311,64
146	CABO PARA BISTURI Nº 3	11307	10	UN	12,53	125,30
147	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	11308	10	UN	5,13	51,30
148	CALÇADOR Nº 3	11309	15	UN	19,05	285,75
149	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, TORQUE PUSH HUTTON E SPRAY TRIPLO	11310	10	UN	739,86	7.398,60
150	COLGADURAS PARA RAIOS X INDIVIDUAL	15245	50	UN	4,57	228,50
151	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA COM	15244	5	UN	3.410,45	17.052,25



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	REGULADOR DE PRESSAO RODAS PORTATEIS PRESSAO 1,5 HP E ROTAÇÃO 1700RPM 24LITROS					
152	CUBA DE INOX REDONDA 8 CM DE DIAMETRO	11311	15	UN	19,95	299,25
153	CURETA DE LUCAS 86	11312	10	UN	28,72	287,20
154	CURETA GOLDMAN FOX 1	11313	10	UN	56,93	569,30
155	CURETA GRACEY Nº 11-12	11314	10	UN	101,27	1.012,70
156	CURETA GRACEY Nº 1-2	11315	10	UN	100,68	1.006,80
157	CURETA GRACEY Nº 13-14	11317	10	UN	101,27	1.012,70
158	CURETA GRACEY Nº 3-4	11316	10	UN	101,27	1.012,70
159	CURETA GRACEY Nº 5-6	11318	10	UN	101,27	1.012,70
160	CURETA MC CALL Nº 13-14	11319	10	UN	52,27	522,70
161	CURETA MC CALL Nº 17-18	11320	10	UN	52,27	522,70
162	ESCARIADOR DUPLO 11 1/2	11321	10	UN	30,99	309,90
163	ESCAVADOR Nº 5	11322	10	UN	11,24	112,40
164	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BRUCAS	15246	20	UN	5,83	116,60
165	Espátula para Resina nº 1	11323	15	UN	34,81	522,16
166	Espatula nº 7	15247	15	UN	11,91	179,10
167	ESPATULA Nº 24	11324	5	UN	9,33	46,65
168	ESPATULA PLASTICA PARA MANIPULAR CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	11325	10	UN	13,88	138,80
169	ESPATULA SIMPLER 36	11326	10	UN	3,46	34,60
170	ESPATULA THOMPSON Nº 12	11327	10	UN	11,94	119,40
171	ESPELHO Nº 05 PARA EXAME CLINICO	3231	150	UN	53,72	8.058,00
172	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 3 CM	11328	10	UN	60,46	604,60
173	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 5 CM	11329	10	UN	64,42	644,20
174	Faca para gesso	15248	15	UN	55,80	837,00
175	FORCEPS ADULTO Nº 1	11330	10	UN	100,75	1.007,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

176	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	11331	10	UN	111,37	1.113,70
177	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	11332	10	UN	111,37	1.113,70
178	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	11333	10	UN	111,37	1.113,70
179	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	11334	10	UN	111,37	1.113,70
180	FÓRCEPS ADULTO Nº 16R	11336	10	UN	111,37	1.113,70
181	FÓRCEPS ADULTO Nº 23	11337	10	UN	111,37	1.113,70
182	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	11339	10	UN	111,37	1.113,70
183	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	11339	10	UN	111,37	1.113,70
184	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	11335	10	UN	111,37	1.113,70
185	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	11340	10	UN	84,63	846,30
186	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	11341	10	UN	84,63	846,30
187	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	11342	10	UN	84,63	846,30
188	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D	11343	10	UN	84,63	846,30
189	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L	11344	10	UN	84,63	846,30
190	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	11345	10	UN	84,63	846,30
191	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6	11346	10	UN	84,63	846,30
192	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	11347	5	UN	84,63	423,15
193	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69	11348	5	UN	84,63	423,15
194	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM FREQUENCIA DE VÁRIOS MODELOS C/ BOMBA PERISTÁLTICA BIVOLT	11379	3	UN	3.048,28	9.144,84
195	Jugo de moldeira para desdentados c/S	15249	15	KIT	84,63	1.269,45
196	KIT MACRO MODELO E MACRO ESCOVA	15250	10	KIT	283,70	2.837,00
197	LIMA PARA OSSO	11349	10	UN	48,88	488,80
198	MICROMOTOR E CONTRA ANGULO ( baixa rotação)	11350	10	UN	1.120,48	11.204,80
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI EMBRAÇANTE E ANTI RISCO DAS LENTES. COM LENTES INCOLORES	11351	20	UN	5,50	110,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

200	PINÇA ADSON COM DENTE	11352	10	UN	16,80	168,00
201	PINÇA ADSON SEM DENTE	11353	10	UN	15,55	155,50
202	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA para uso clinico	11354	10	UN	13,65	136,50
203	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	11355	10	UN	45,14	451,40
204	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	11356	10	UN	45,14	451,40
205	PINÇA MÜLLER	11357	5	UN	31,73	158,65
206	Placa de vidro 10mm (15x7,5cm)	9243	20	UN	11,69	233,80
207	PONTAS ACESSÓRIAS DE USO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO JETLAXIS SONIC BP II	15251	6	UN	107,76	646,56
208	PORTA AGULHA MATHIE	11361	10	UN	60,88	608,80
209	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA	11362	10	UN	297,82	2 978,20
210	PORTA ALGODÃO 10 X 10 CM	11363	10	UN	39,51	395,10
211	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	11364	10	UN	31,16	311,60
212	PORTA RESÍDUOS	11365	10	UN	47,64	476,40
213	POTE QUADRADO EM PLÁSTICO 5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 5 litros, com dimensões mínimas de 29cm de largura, 10cm de altura e 29cm de profundidade.	11366	15	UN	2,82	42,30
214	POTE RETÂNGULAR EM PLÁSTICO 6,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade mínima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 13cm de altura e 29cm de profundidade.	11367	15	UN	3,80	57,00
215	SELADORA MANUAL PARA PAPI. GRAC CIRURGICO	11368	15	UN	225,38	3.380,70
216	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	11369	5	UN	57,48	287,40
217	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO	11370	50	UN	50,27	2.513,50
218	SINDESMOTOMO	11371	5	UN	28,48	142,40
219	SONDA ESPLORADORA Nº 5	11372	50	UN	28,15	1.407,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

220	SONDA MILÍMETRADA	11373	50	UN	34,74	1.737,00
221	SUGADOR DE SANGUE	11374	5	UN	23,30	116,50
222	TESOURA BUCK RETA	11376	50	UN	40,03	2.001,50
223	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12CM	11375	20	UN	27,83	556,60
224	TESOURA IRIS PONTA RETA 12CM	11377	50	UN	23,83	1.191,50
<b>TOTAL</b>						<b>392.352,60</b>

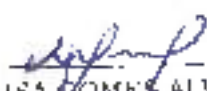
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Mensalmente conforme o fornecimento.

Para uso da Secretaria de Saúde, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2019.

  
 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
 Secretária de Saúde

# ODONTOMEDI<sup>®</sup>

produtos odontológicos e hospitalares

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTD.A

CNPJ: 06.194.440/0001-03  
90303882-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Item	LOTE: I - MATERIAL CONSUMO	Qtd	Und	V. Unit.	V. Total
1	Abaixador de madeira para língua, pcte c/ 500 und	500	PACOTE	5,60	2.800,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - seringa de 2,5 ml	250	JN	16,00	4.000,00
3	ADESIVO BOND - Agente de união, com flúor, fotopolimerizável, minio componente, para esmalte e dentina - 4ML	100	UN	65,14	6.514,00
4	Agulha gengival curta 30G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconada e descartável, cx com 100	80	CAIXA	67,00	5.360,00
5	Agulha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconada e descartável, cx com 100	20	CAIXA	78,45	1.569,00
6	AGULHAS METAL. PARA SERINGA LUER	10	UN	0,00	0,00
7	Água destilada galão 5 litros	150	galão	11,28	1.692,00
8	ALCOOL 70% 1.000 ML	180	UN	8,80	1.584,00
9	ALGODÃO EM ROLETES com 100 unidades	400	PACOT	2,30	920,00
10	Alginate ave-gel	50	un	15,03	751,50
11	ANESTÉSICO ARTICAINA C/ EPINEFRINA 4% TUBETES 1,8 ML CX C/ 50 UNID	10	CX	107,90	1.079,00
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, benzocaína 200mg/g r/12 g	100	JN	10,23	1.023,00
13	APLICADORES DESCARTÁVEIS extra fino (Frala Microbrush) - com 100 unidades	200	JN	14,67	2.934,00
14	BANDA MATRIZ AÇO INOX Q.7 4MM	30	UN	2,07	62,10
15	BANDA MATRIZ AÇO INOX Q5M/M	40	UN	1,76	70,40
16	BICARBONATO P/ USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO SACHE 40G	100	PACOTES	2,42	242,00
17	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 21MM	50	UN	45,43	2.271,50
18	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 23MM	30	UN	50,10	1.503,00
19	BROCA DIAMANTADA 150L	50	UN	12,00	600,00
20	BROCA DIAMANTADA 2200	50	UN	12,00	600,00
21	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	30	UN	12,00	360,00
22	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1342	30	UN	12,00	360,00
23	BROCA DIAMANTADA 3082	20	UN	12,00	240,00
24	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1012	30	UN	12,00	360,00

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomed.tb@hotmail.com

**06.194.440/0001-03**

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antonio Faedo, 1612

Industrial CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

25	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1014	30	UN	12,00	360,00
26	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1010	50	UN	12,00	600,00
27	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	50	UN	12,00	600,00
28	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	50	UN	12,00	600,00
29	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	50	UN	12,00	600,00
30	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	50	UN	12,00	600,00
31	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	50	UN	12,00	600,00
32	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	50	UN	12,00	600,00
33	BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F	50	UN	12,00	600,00
34	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 F	50	UN	12,00	600,00
35	BROCA PARA ACABAMENTO 3168 F	50	UN	12,00	600,00
36	Broca de acabamento 3195 F	50	UN	12,00	600,00
37	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 01 S	50	UN	0,00	0,00
38	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 1/4	50	UN	12,00	600,00
39	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 02	50	UN	12,00	600,00
40	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 02 HL	50	UN	0,00	0,00
41	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 05	50	UN	12,00	600,00
42	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 05 HL	50	UN	0,00	0,00
43	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 06	50	UN	12,00	600,00
44	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 08	50	UN	12,00	600,00
45	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 08 HL	50	UN	0,00	0,00
46	BROCA PARA BAIXA ROTACÃO CARBIDE Nº 09	50	UN	12,00	600,00
47	BROCA PARA SELANTE Nº 2137 F	100	UN	6,60	660,00
48	Broca marc-ut de tungstênio nº82 para acrílico e gesso	50	un	0,00	0,00
49	CARIOSTÁTICO 3D%	50	UN	30,80	1.540,00
50	CARTÃO DE 4x40 x 01 FURTO - C/100 UNIDADES	1000	PACOT	11,76	11.760,00
51	CARTÃO DE 3x40 x 2 FURTO - C/100 UNIDADES	1000	PACOT	11,76	11.760,00
52	CARTELA PARA RAIO X ODONTOLÓGICO PLÁSTICA COM 02 FURTO	1000	UN	0,00	0,00
53	Cera utilidade	50	CX	17,27	863,50
54	CIMENTO FORPALUR A BASE DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO	30	UN	40,70	1.221,00
55	Cloridrato de lidocaína a 2% sem vasoconstritor - cx c/ 50 tubetes	10	CAIXA	91,30	913,00
56	Cloridrato de lidocaína a 2% com Hemitartrato de Norpropina 1:50.000 - CX COM 50 CAPSULAS DE 1,8ml	50	CAIXA	71,77	3.588,50
57	Cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 - cx c/ 50	30	CAIXA	151,47	4.544,10
58	COMPRESSA DE GAZE HÍDRÓFILA - confeccionada com 13 fios em tamanho de 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a uma perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 un.	150	PACOT	31,68	4.752,00
59	CORÇA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES EMBALAGEM C/ 64 UNID	6	CX	167,86	1.007,16
60	CORÇA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES INFANTIL EMBALAGEM C/ 64 UNID		CX	0,00	0,00
61	CLOREXIDINA 2% uso odontológico frasco de 100ml	50	un	0,00	0,00
62	CREME DENTAL COM FLUOR 80G	200	UN	2,43	486,00

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedi@u@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

53	CREME DENTAL SEM FLUOR - 100G	100	UN	0,00	0,00
54	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UN	20	CAIXA	30,65	613,00
55	Curativo alveolar - 10g	15	UN	27,00	405,00
56	OFIDEIRA INFANTIL DE SILICONE PARA HIGIENE BUCAL DE BEBES	200	UN	12,10	2.420,00
57	Detergente Enzimático - frascos de 1 litro	50	UN	22,00	1.100,00
58	ESCOVA DE ROBSON (PARA PROFATIX A) RETA	100	UN	2,00	200,00
59	ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS CABO DE RESINA TERMOELÁSTICA E ELASTÔMERO	6000	UN	0,00	0,00
70	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLÁSTICA	5000	UN	0,00	0,00
71	ESPONJA HOMOSTÁTICA esponja homostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo - 10 unidades	60	CAIXA	31,95	1.917,00
72	Enxágüe antisséptico bucal embalagem com 2 litros 2,2l	20	UN	61,33	1.226,60
73	EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO 20 ML	30	FRASC	29,52	899,60
74	FATIPA NERVOS SORTIDOS 21mm Cartuchos com 10 un Instrumentos carpados, indicados para remoção do conteúdo do dente	10	CAIXA	68,56	1.371,20
75	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 20 mm 3/8 - cx com 24 unidades	20	CAIXA	40,15	803,00
76	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 25 mm 3/8 - cx com 24 unidades	20	CAIXA	40,15	803,00
77	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 30 mm 3/8 - cx com 24 unidades	20	CAIXA	40,15	803,00
78	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE SEDA 4 - 0 preto, agulha triangular 20 mm 3/8 - cx com 24 unidades	20	CAIXA	0,00	0,00
79	FIO DENTAL COM 25 M	9000	UN	2,20	19.800,00
80	FIL DENTAL - ROLO COM 500 METROS	30	UN	15,80	474,00
81	FLUOR SEL AC'DULADO - Fr - Cont 200ml	20	UN	6,55	131,00
82	FLUOR SEL NEUTRO - 200ML	20	UN	8,90	178,00
83	FORMOLIN - FRASCO 10 ML	20	UN	8,15	163,00
84	Gesso pedra 1kg amarelo	50	UN	9,11	455,50
85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. capador pulpar 10g	15	UN	5,75	86,25
86	IONÔMERO - componente para pasta obturadora de canal radicular - frasco 10 ml	10	UN	34,34	343,40
87	IONÔMERO DE VIDRO (Cor A2), fotopolimerizável, modificado por resina, kit contendo 1 frasco c/ 5g de pó 1 frasco c/ 2,5ml do líquido, 1 frasco c/ 2,5ml de primer e 1 frasco c/ 5 ml da agente de união	100	KT	0,00	0,00
88	IONÔMERO DE VIDRO (Pó e líquido) Cor A2 - autopolimerizável - pó c/ fr de 10g e líquido c/ fr de 8g	100	KT	56,75	5.676,00
89	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Com 100 unidades	5	CAIXA	34,10	170,50
90	Lâmina de bisturi Nº 15 C - cx com 100 Un	5	CAIXA	34,10	170,50
91	Lâmina 40ml	15	UN	25,90	388,50

Fone/fax (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ 06.194.440/0001-03

email: odontomedfb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

92	lecron	15	un	13,00	195,00
93	LÍQUIDO REVELADOR DE RAIO X ODONTOLÓGICO (5L)	10	UN	0,00	0,00
94	LÍQUIDO FIXADOR DE RAIO X ODONTOLÓGICO (5L)	10	UN	0,00	0,00
95	LIMAS DE CANAL TIPO KERR - TIPO J# E 2# SER E	15	UN	55,00	825,00
96	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM 2P - C/100 UNIDADES	500	CAIXA	26,72	13.360,00
97	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM 3 - COM 100 UNIDADES	800	CAIXA	26,32	21.056,00
98	MESA AUXILIAR BRANCA COM GAVETAS E RODÍZIOS Dimensões 0,55x0,95x0,90		UN	0,00	0,00
99	MASCARA CÍRURGICA DESCARTÁVEL C/Elástico - eficiência de filtração bacteriana (efb) maior que 95% - trip 3 camada com filtro. - tiras super resistentes com 40 cm de comprimento - t-ops nasal de alumínio com 14 cm de comprimento. Caixa C/50 un	200	CAIXA	15,40	3.080,00
100	OBTURADOR PROVISÓRIO, POTE C/ 25G, SEM FLUIDO	30	UN	24,20	726,00
101	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO frasco 200ml	30	UN	65,56	1.966,80
102	OXÍDO DE ZINCO Póte com 50 gr	50	POTE	11,38	569,00
103	PAPEL CARBONO PARA ARTÍCULAÇÃO C/ 12 TIRAS	100	BLOCO	10,12	1.012,00
104	Papel grau cirúrgico em rolo tam 10 cm x 100m	900	un	56,54	29.279,00
105	Papel grau cirúrgico em rolo tam 17 cm x 100m	500	un	98,50	49.250,00
106	Papel grau cirúrgico em rolo tam 25cmx100m	500	un	138,85	69.425,00
107	Papel grau cirúrgico em rolo tam 15cmx100m	500	un	84,00	42.000,00
108	PARAMONO CLOROFENOLCAINCRADO FRASCO 20ML	50	UN	7,25	362,50
109	PASTA PROFILÁTICA Com 90 gr	30	UN	8,80	264,00
110	Pastilha evidenciadora de Placa Bacteriana frasco com 120 pastilhas	80	UN	20,56	1.644,80
111	PEDRA POMES 100G	15	FRASCO	13,32	199,80
112	Película para raio X dental - adulto ex com 150 unidades	20	CAIXA	179,52	3.590,40
113	Película para raio X dental - infantil ex com 150 unidades c/100	20	CAIXA	274,40	4.488,00
114	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, CONICO ALTOCLAVAVEL (KIT COM 03 UN)	10	CAIXA	0,00	0,00
115	PONTA DE POLIMENTO E AFILAMENTO EM SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANCA)	150	UN	0,00	0,00
116	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30 ML	20	UN	16,03	320,60
117	RESINA COMPOSTA FOTO COR A1 com 4g	60	UN	82,50	4.950,00
118	RESINA COMPOSTA FOTO COR A2 com 4g	60	UN	82,50	4.950,00
119	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3 com 4g	60	UN	82,50	4.950,00
120	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3.5 com 4g	20	UN	82,50	1.650,00
121	RESINA COMPOSTA FOTO COR B1 com 4g	40	UN	82,50	3.300,00
122	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - CA2	50	UN	57,75	2.887,50
123	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - CA3	50	UN	57,75	2.887,50
124	RESINA FLOW A1 unidade com 2g	60	UN	40,00	2.400,00
125	RESINA FLOW A2 unidade com 2g	60	UN	40,00	2.400,00
126	RESINA FLOW A3 unidade com 2g	60	UN	40,00	2.400,00
127	Régua para dimensão vertical plástico	15	UN	0,00	0,00

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

128	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO - 2G	50	UN	102,30	5.115,00
129	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb. 10ml	50	UN	8,15	244,50
130	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb. 50ml	10	UN	0,00	0,00
131	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORITO DE ALUMÍNIO emb. 10ml	20	UN	68,88	1.377,50
132	SUGADOR DESCARTÁVEL Com 40 unidades	800	PACOT	5,90	4.720,00
133	Taga de borracha para profilaxia	100	UN	2,42	242,00
134	TIJA DE LIXA DE ACC - caixa com 12 unidades 4mm	50	UN	7,63	380,00
135	TIJA DE LIXA DE POLIÉSTER Caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 2/0 mm cada	40	UN	60,50	2.420,00
136	TIJA DE POLIÉSTER Com 50 unidades	50	PACOT	2,62	131,00
137	TÓUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA Com 100 unidades	300	PACOT	8,00	2.400,00
138	TRICRESOL FORMALINA (curativo de demora para canal) frasco 10ml	30	UN	6,21	186,30
139	VERNIZ FLUORETADO com 5% de fluoreto de sódio frasco com 10 ml (com base adesiva de resinas naturais)	30	UN	41,36	1.240,80
				<b>TOTAL</b>	<b>423.983,91</b>
Item	LOTE: 2 - INSTRUMENTAL	Qtd	Und	V. Unit.	V. Total
1	AFASTADOR MINNESSOTA	50	UN	44,27	2.213,50
2	Aberto FX para Paciente Adulto de chumbo (odontológica)	2	un	0,00	0,00
3	AFASTADOR MINNESSOTA CROMÓDIO	5	UN	0,00	0,00
4	ALAVANCA APICAL RETA - ADULTO	10	UN	38,50	385,00
5	ALAVANCA APICAL RETA - INFANTIL - CABO OCO	5	UN	0,00	0,00
6	ALAVANCA PÓS DIREITA E ESQUERDA	8	UN	161,98	1.295,84
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO - jogo de 3 pcs contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	5	UN	101,201	506,00
8	ALAVANCA SELDIN INFANTIL - jogo 3 pcs contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	6	UN	105,74	634,44
9	ALVIOLI ÔTOMO LUER CURVO	6	UN	101,26	607,56
10	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO 10N 70X MÓVEL DIGITAL, PROJEÇÃO BIVOLTI MODELO 70KV MANJAL; PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL, COLUMNA MÓVEL, BASE DE FERRO FUNDIDO	1	UN	0,00	0,00
11	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO 1.800mw/cm2, com botafeira ótica preta	10	UN	0,00	0,00
12	APLICADOR DE DICAL (CUPLO RETO)	10	UN	10,40	104,00
13	BANDEJA CLÍNICA DE INOX TAMANHO 42 X 9 CM X 1,5	20	UN	18,06	361,20
14	BROQUINHO DE ALUMÍNIO 15 FURROS	15	UN	19,34	290,10
15	BROQUINHO DE ALUMÍNIO 21 FURROS	7	UN	26,86	188,02
16	BROQUINHO DE ALUMÍNIO 60 FURROS	7	UN	49,11	343,77
17	CABO PARA BISTUR Nº 3	10	UN	14,80	148,00
18	CABO PARA ESPLHO CLÍNICO	10	UN	5,28	52,80
19	CALCADOR Nº 3	15	UN	29,25	423,75
20	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, TORQUE PUSH BULLION E SPRAY TRIPLO	10	UN	654,72	6.547,20
21	CHAVE TORQUIMETRO PARA APERTAR PONTAS DE ULTRASSOM JETLAXIS SONIC 3 II	6	UN	0,00	0,00

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala C1 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedi@Hotmail.com

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA.**  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 Industrial - CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

22	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO RESERVATÓRIO COM MANTURA INTERNA E EXTERNA COM REGULADOR DE PRESSÃO RODAS PORTÁTEIS PRESSÃO 1,5 HP E ROTAÇÃO 1700RPM 24LITROS	5	UN	0,00	0,00
23	COLGADOURAS PARA RAIO X INDIVIDUAL	50	UN	4,40	220,00
24	CUBA DE INOX REDONDA 8 CM DE DIÂMETRO	15	UN	19,95	299,25
25	CURETA DE LUCAS 86	10	UN	48,00	480,00
26	CURETA GOLDMAN FOX 1	10	UN	51,30	513,00
27	CURETA GRACEY Nº 1-7	10	UN	154,00	1.540,00
28	CURETA GRACEY Nº 11-12	10	UN	154,00	1.540,00
29	CURETA GRACEY Nº 13-14	10	UN	154,00	1.540,00
30	CURETA GRACEY Nº 3-4	10	UN	154,00	1.540,00
31	CURETA GRACEY Nº 5-6	10	UN	154,00	1.540,00
32	CURETA MC CALL Nº 13-14	10	UN	56,00	560,00
33	CURETA MC CALL Nº 17-18	10	UN	56,00	560,00
34	ESCAVADOR DUPLO 11 1/7	10	UN	11,00	110,00
35	ESCAVADOR Nº 5	10	UN	11,00	110,00
36	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE DROCAS	20	UN	5,50	110,00
37	Espátula nº7	15	un	12,91	193,65
38	Espátula para Resina nº 1	25	un	53,64	824,60
39	ESPATULA Nº 1 INFERIOR	10	UN	0,00	0,00
40	ESPATULA Nº 24	5	UN	14,30	71,50
41	ESPATULA PLÁSTICA PARA MAMPULAR CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	10	UN	1,87	18,70
42	ESPATULA SIMPLES 35	10	UN	12,91	129,10
43	ESPATULA THOMPSON Nº 12	10	UN	0,00	0,00
44	ESPELHO Nº 25 PARA EXAME CLÍNICO	150	UN	5,77	865,50
45	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 3 CM	10	UN	79,53	795,30
46	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 5 CM	10	UN	51,09	510,90
47	Taca para gesso	15	un	21,74	326,10
48	FORÇEPS ADULTO Nº 1	10	UN	120,00	1.200,00
49	FORÇEPS ADULTO Nº 150	10	UN	120,00	1.200,00
50	FORÇEPS ADULTO Nº 151	10	UN	120,00	1.200,00
51	FORÇEPS ADULTO Nº 16	10	UN	120,00	1.200,00
52	FORÇEPS ADULTO Nº 17	10	UN	120,00	1.200,00
53	FORÇEPS ADULTO Nº 18 R	10	UN	120,00	1.200,00
54	FORÇEPS ADULTO Nº 23	10	UN	120,00	1.200,00
55	FORÇEPS ADULTO Nº 65	10	UN	120,00	1.200,00
56	FORÇEPS ADULTO Nº 69	10	UN	120,00	1.200,00
57	FORÇEPS ADULTO Nº 18 L	10	UN	120,00	1.200,00
58	FORÇEPS INFANTIL Nº 1	10	UN	84,26	842,60
59	FORÇEPS INFANTIL Nº 151	10	UN	84,26	842,60
60	FORÇEPS INFANTIL Nº 16	10	UN	84,26	842,60
61	FORÇEPS INFANTIL Nº 18 R	10	UN	84,26	842,60
62	FORÇEPS INFANTIL Nº 18 L	10	UN	84,26	842,60
63	FORÇEPS INFANTIL Nº 18 R	10	UN	84,26	842,60

Telefone/Fax: (41) 3524-1834

Rua Luz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep 85 601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

Av. Luz Antonio Faedo, 1612

Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

## produtos odontológicos e hospitalares

64	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6	10	UN	84,26	842,60
65	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6S	5	UN	84,26	421,30
66	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6S	5	UN	84,25	421,30
67	Jogo de moldagem para desdentados c/8	15	UN	66,53	997,95
68	KIT MACRO MODELO E MACRO ESCOVA	10	UN	246,40	2.464,00
69	LIMA PARA OSSO N.13	10	UN	50,95	509,50
70	MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO (baixa rotação) 500	10	UN	1.174,36	11.743,60
71	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ANTI EMBACANTE E ANTI RISCO DAS LENTES. COM LENTES INCOLORES	20	UN	6,10	122,00
72	PINÇA ADSON COM DENTE	10	UN	17,27	172,70
73	PINÇA ADSON SEM DENTE	10	UN	14,78	147,80
74	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA para Jogo clínico	10	UN	13,88	138,80
75	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA CRILE 18CM	10	UN	57,20	572,00
76	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA CRILE 18CM	10	UN	57,20	572,00
77	PINÇA MÜLLER	5	UN	34,87	174,35
78	PINÇA PARA RAIZ INFERIOR	5	UN	0,00	0,00
79	PINÇA PARA RAIZ SUPERIOR	5	UN	0,00	0,00
80	Placa de vidro 10mm (15x7,5cm)	20	UN	11,52	230,40
81	PONTAS ACESSÓRIAS DE USO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JETLAXIS SONIC BP II T1-S	6	UN	94,30	565,80
82	PONTAS ACESSÓRIAS DE USO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JETLAXIS SONIC BP II P3-S	6	UN	119,51	717,06
83	PONTAS ACESSÓRIAS DE USO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JETLAXIS SONIC BP II P4-S	6	UN	154,93	929,58
84	PONTAS ACESSÓRIAS DE USO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JETLAXIS SONIC BP II T2-S	6	UN	92,95	557,70
85	PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR FIBRA ÓTICA LED LUX II ORTOS AUTOCLAVAVE	5	UN	0,00	0,00
86	PORTA AGULHA MATHIE MATHIEU 14CM	10	UN	64,16	641,60
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA	10	UN	0,00	0,00
88	PORTA ALGODÃO 10 X 10 CM	10	UN	0,00	0,00
89	PORTA MATHIEU GÖFFEMIRE	10	UN	35,53	355,30
90	PORTA RESÍDUOS SERVIÇO 8X10	10	UN	47,23	472,30
91	POTE CAPEN PLÁSTICO	15	UN	2,84	42,60
92	POTE CAPEN VÍDRO	15	UN	4,00	60,00
93	Reútilo Siliconizado para Macho kit com 5 peças	20	kit	0,00	0,00
94	SELADORA MANUAL PARA PAPEL GRÃO CIRURGICO	15	UN	260,75	3.911,25
95	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	5	UN	74,45	372,25
96	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO	50	UN	50,89	2.544,50
97	SILDES MÓTOMO	5	UN	46,20	231,00
98	SONDA ESPLORADORA Nº 5	50	UN	46,86	2.343,00
99	SONDA MILIMETRADA	50	UN	44,00	2.200,00
100	SUGADOR DE SANGUE	5	UN	22,60	113,00
101	TESOURA BUCK RETA 14CM	50	UN	42,26	2.113,00
102	TESOURA BUCK PONTA CURVA 11,5CM	20	UN	35,55	711,00

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03 email: odotomedi@netmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

103	IFSCURA IRIS PONTA RETA 11,5CM	50	UN	34,65	1.732,50
104	LATO DE BICARBONATO E ULTRASON: FREQUÊNCIA DE VARIOS MODELOS C/ BOMBA PERISTÁLTICA BIVOLT	3	UN	4.159,75	12.479,25
				<b>TOTAL</b>	<b>98.153,80</b>

FRANCISCO BELTRÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2018



**RICARDO GUIMARÃES NETO**  
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: (46) **3524-1834**

Rua Luz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - Cep: 85 601-275 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ 06.194.440/0001-03

email: odontomedi75@hotmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
5ª Batalhão de Suprimento

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 0001123-8 (ESP)

As 09:05 horas do dia 31 de julho de 2018 reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe do Apoio, designados pelo instrumento legal BI 030 de 21/02/2018, em plenário, às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 referida no Processo nº 64154/033220184, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades do 5º Batalhão de Suprimento (Órgão Provedor) pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

Descrição: AFASTADOR ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BÓCA, ESTERILIZÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 10.3000

Aceito para: SUPREMA DENTAL - IMPORTAÇÃO, EXPURTACAO E COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 4.0000 e a quantidade de 280 UNIDADE.

**Item: 2**

Descrição: RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 48.3500

Aceito para: DENTAL FIKIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE, pelo melhor lance de R\$ 25.3500 e a quantidade de 280 UNIDADE

**Item: 3**

Descrição: RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO

Descrição: Complementar: RESINA ACRILICA  
AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 580  
Valor estimado: R\$ 23.3920

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceita e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.1700 e a quantidade de 580 UNIDADE

**Item: 4**

Descrição: RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTO-POLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COB

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor estimado: R\$ 23.5300

Aceito para: MEDIC-FARM COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.9000 e a quantidade de 140 UNIDADE.

**Item: 5**

Descrição: RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor estimado: R\$ 22.7900

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceita e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.6000 e a quantidade de 140 UNIDADE

**Item: 6**

Descrição: PEROXIDO DE HIDROGENIO ÁGUA OXIGENADA  
Descrição Complementar: PEROXIDO DE HIDROGENIO-ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VO-LUMES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1400

Valor estimado: R\$ 2.6400

Unidade de fornecimento: FRASCO 100 ML  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FFFTYE PRODUTOS MEDICO, HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.0000 e a quantidade de 1400 FRASCO 100,00 ML

**Item: 7**

Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIMÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO GEMINAL-ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA TIPO PONTA COM BISEL TRIFACE LADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARP-JL, TIPO USO: ESTERIL, OSGCARTAVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 470  
 Valor estimado: R\$ 56.130,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. pelo melhor lance de R\$ 76.990,00 e a quantidade de 420 UNIDADE

Item: 8  
 Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA  
 Descrição Complementar: AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXINAVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: DENGIVULANESTESIA, DIMENSAO 27 G LONGA, TIPO PONTA\* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTERIL DESCARTAVEL APRESENTAÇÃO: PROTETOR PLASTICO E LACRE  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 50.680,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 100,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. pelo melhor lance de R\$ 28.390,00 e a quantidade de 140 CAIXA 100,00 UN

Item: 9  
 Descrição: ALCÓOL ETILICO  
 Descrição Complementar: ALCÓOL ETILICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70 GL; APRESENTAÇÃO LÍQUIDO  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 260  
 Valor estimado: R\$ 4.490,00  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 4.490,00 e a quantidade de 260 FRASCO 100,00 ML

Item: 10  
 Descrição: ALMOGADO  
 Descrição Complementar: ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL AL VÍJATO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTERIL  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 2.300  
 Valor estimado: R\$ 2.2630,00  
 Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.000,00 e a quantidade de 2.300 PACOTE 100,00 UN

Item: 11  
 Descrição: AMALGAMA  
 Descrição Complementar: AMALGAMA, TIPO BAIXO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCURIO, APRESENTAÇÃO CAPSULA  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 17.370,00  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 50,00 G  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50.020,00 e a quantidade de 140 FRASCO 60,00 G

Item: 12  
 Descrição: BENZOCAINA  
 Descrição Complementar: BENZOCAINA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 560  
 Valor estimado: R\$ 7.960,00  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML  
 Situação: Em análise

Item: 13  
 Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO  
 Descrição Complementar: APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVÍVEIS, IPO HOMIAREGULAR  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 60  
 Valor estimado: R\$ 14.170,00  
 Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. pelo melhor lance de R\$ 5.780,00 e a quantidade de 60 PACOTE 100,00 UN

Item: 14  
 Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO  
 Descrição Complementar: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DOBRÁVEL, FORMA OVALADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL ADULTO, ALTOCOLÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 10.590,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 5.260,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 15  
 Descrição: PEDRA PARA POLIR  
 Descrição Complementar: PEDRA PARA POLIR, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM BRANCA, FORMAÇÃO PERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 15.980,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDIC-FARM COMERCIAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 5.370,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 16  
 Descrição: PEDRA PARA POLIR  
 Descrição Complementar: PEDRA PARA POLIR, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM BRANCA, FORMAÇÃO PERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA DE MÃO, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA



Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 260  
Valor estimado: R\$ 14.1300

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MELIUS-PHARM COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.5100 e a quantidade de 260 UNIDADE

Item: 17

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MEDIO NUMERACAO AMERICANA 1 REF >  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 840

Valor estimado: R\$ 10.2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.5900 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 18

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MEDIO NUMERACAO AMERICANA 1 REF >  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 940

Valor estimado: R\$ 9.8000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.5900 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 19

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MEDIO NUMERACAO AMERICANA 1 REF >  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 840

Valor estimado: R\$ 10.2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.5400 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 20

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO IRONICO CONICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MEDIO NUMERACAO AMERICANA 1 REF 702

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 840

Valor estimado: R\$ 11.1700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENIAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.6900 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 21

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILINDRICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TIPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE PICOTADA NUMERACAO AMERICANA 1 REF 1524

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.680

Valor estimado: R\$ 11.1700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.5400 e a quantidade de 1.680 UNIDADE

Item: 22

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR REFERENCIA REF 2

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor estimado: R\$ 9.7000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.5600 e a quantidade de 200 UNIDADE

Item: 23

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR REFERENCIA REF 4

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 660

Valor estimado: R\$ 9.1900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.6900 e a quantidade de 660 UNIDADE

Item: 24

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR REFERENCIA REF 5

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 350

Valor estimado: R\$ 9.1900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado





Item: 25  
Aceito para: RIO MATERIAL OFFSET FIREFLY, pelo melhor lance de R\$ 5.440,00 e a quantidade de 560 UNIDADE

Item: 25  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE ZEKRYA REFERÊNCIA REF 159  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 560  
Valor estimado: R\$ 49.470,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Item: 26  
Aceito para: B.O LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.200,00 e a quantidade de 560 UNIDADE

Item: 26  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE ZEKRYA REFERÊNCIA REF 151  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 1.120  
Valor estimado: R\$ 49.470,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Item: 27  
Aceito para: A.M VOLITERO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.500,00 e a quantidade de 1.120 UNIDADE

Item: 27  
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO INASTE INASTE REGULAR, REFERÊNCIA REF 70  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 1.120  
Valor estimado: R\$ 49.470,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Item: 28  
Aceito para: RIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.800,00 e a quantidade de 120 UNIDADE

Item: 28  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE PICOTADA NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 701  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 120  
Valor estimado: R\$ 9.600,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Item: 29  
Aceito para: RIO MEFR COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.700,00 e a quantidade de 120 UNIDADE

Item: 29  
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PEEZO REFERÊNCIA REF. 1, COMPRIMENTO 28 MM  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 120  
Valor estimado: R\$ 10.300,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Em análise

Item: 30  
Aceito para: B.O LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.500,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 30  
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PEEZO REFERÊNCIA REF. 1, COMPRIMENTO 28 MM  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 14.500,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Em análise

Item: 31  
Aceito para: B.O LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.500,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 31  
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PEEZO REFERÊNCIA REF. 2, COMPRIMENTO 28 MM  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 14.500,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Em análise

Item: 32  
Aceito para: B.O LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.500,00 e a quantidade de 550 UNIDADE

Item: 32  
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PEEZO REFERÊNCIA REF. 2, COMPRIMENTO 32 MM  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 550  
Valor estimado: R\$ 14.500,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Em análise

Item: 33  
Aceito para: CENTAL OPEM - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.3630,00 e a quantidade de 550 UNIDADE

Item: 33  
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTE, TIPO CORTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE REGULAR AMERICANA 1912  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 550  
Valor estimado: R\$ 14.790,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Item: 34  
Aceito para: B.O LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.500,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 34  
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PEEZO REFERÊNCIA REF. 1, COMPRIMENTO 28 MM  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 14.500,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Em análise



Item: 34

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO ESFÉRICA TIPO-HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 942

Valor estimado: R\$ 11.1600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 11.0700 e a quantidade de 840 UNIDADE.

Item: 35

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO ESFÉRICA TIPO-HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1122

Valor estimado: R\$ 11.1600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 11.0700 e a quantidade de 1120 UNIDADE

Item: 36

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO ESFÉRICA TIPO-HASTE HASTE LONGA, TIPO CURTE CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1120

Valor estimado: R\$ 11.1600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 11.0700 e a quantidade de 1120 UNIDADE

Item: 37

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,  
FORMATO ESFÉRICA TIPO-HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1143

Valor estimado: R\$ 11.1500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 11.0700 e a quantidade de 860 UNIDADE

Item: 38

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO ESFÉRICA TIPO-HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2102

Valor estimado: R\$ 11.1600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 1.2900 e a quantidade de 2.100 UNIDADE

Item: 39

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO ESFÉRICA TIPO-HASTE HASTE LONGA TIPO CORTE CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2102

Valor estimado: R\$ 11.9100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 11.0700 e a quantidade de 2.100 UNIDADE.

Item: 40

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA  
FORMATO ESFÉRICA, TIPO-HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2 REF 1018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1180

Valor estimado: R\$ 5.2700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITAL ARFS LTD, pelo melhor lance de R\$ 11.0700 e a quantidade de 1.680 UNIDADE

Item: 41

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,  
FORMATO CONE INVERTIDO TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CURTE MEDIO  
NUMERAÇÃO AMERICANA 1035

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.682

Valor estimado: R\$ 10.9700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 11.0700 e a quantidade de 1.680 UNIDADE

Item: 42

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA  
FORMATO CILINDRICA TIPO HASTE REGULAR TIPO CORTE MEDIO  
NUMERAÇÃO AMERICANA 1097  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 840  
Valor estimado: R\$ 2.5300

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0800 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 43

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA,  
FORMATO CILINDRICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO PLANO TIPO HASTE L-ASTE  
REGULAR TIPO CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA - REF 1093F  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 840  
Valor estimado: R\$ 2.2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0500 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 44

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA  
FORMATO CILINDRICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO PLANO, TIPO HASTE L-ASTE  
REGULAR TIPO CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA - REF 1093FF  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 840  
Valor estimado: R\$ 2.2700

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0700 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 45

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA  
FORMATO CILINDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE MEDIO  
NUMERAÇÃO AMERICANA 1094  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 10,9700

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 1.2000 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 46

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA  
FORMATO CHAMA TIPO HASTE REGULAR TIPO CORTE MEDIO NUMERAÇÃO  
AMERICANA 1111  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 9.5300

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0700 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 47

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA  
FORMATO CHAMA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE FINO, NUMERAÇÃO  
AMERICANA 1111  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 7.8200

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0500 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 48

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA,  
FORMATO CHAMA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE FINO, NUMERAÇÃO  
AMERICANA 1111  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 7.8200

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0800 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 49

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA,  
FORMATO TRONCO CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE  
HASTE REGULAR TIPO CORTE MEDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 7134  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 9.2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilidade

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0700 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 50

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO



Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE  
HASTE REGULAR TIPO CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 2134  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 9.5300  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0700 e a quantidade de 700 UNIDADE .

Item: 51

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE  
HASTE REGULAR TIPO CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 2134  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 13 5000  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0700 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 52

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPECIAL TIPO HASTE REGULAR,  
L-PO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2137  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 9.4000  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0700 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 53

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,  
FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO INATIVO, TIPO HASTE HASTE  
REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 3083  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 9.7700  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0700 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 54

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO INATIVO TIPO HASTE HASTE  
REGULAR TIPO CORTE CORTE FINO REFERENCIA REF 4383  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 9 7700  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0500 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 55

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE  
HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 4138  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 10 6700  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0500 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 56

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA  
FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE  
HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 4138  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 10.6700  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0500 e a quantidade de 700 UNIDADE .

Item: 57

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,  
FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE  
HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 4138  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 10.5000  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.0500 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 58

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO

Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ANGULO MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, FORMATO GATES REFERENCIA REF 1, COMPRIMENTO 28 MM

00  
100  
100  
100

<p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 700  Valor estimado: R\$ 13.0700</p> <p>Item: 59</p> <p>Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORMATO GATES REFERÊNCIA REF. 1 COMPRIMENTO 32 MM  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 700  Valor estimado: R\$ 13.7300</p> <p>Item: 60</p> <p>Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORMATO GATES REFERÊNCIA REF. 2 COMPRIMENTO 28 MM  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 700  Valor estimado: R\$ 13.3200</p> <p>Item: 61</p> <p>Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORMATO GATES REFERÊNCIA REF. 3 COMPRIMENTO 28 MM  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 700  Valor estimado: R\$ 12.2800</p> <p>Item: 62</p> <p>Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORMATO GATES REFERÊNCIA REF. 4 COMPRIMENTO 28 MM  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 3.7300</p> <p>Item: 63</p> <p>Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORMATO GATES REFERÊNCIA REF. 5 COMPRIMENTO 28 MM  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 3.7300</p>	<p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 41.7500</p> <p>Item: 64</p> <p>Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL CARBIDE FORMATO TRONCO CÔNICA FORMATO ADICIONAL TIPO NATIVO CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENDO Z. COMPRIMENTO 23.5 MM  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 50.2000</p> <p>Item: 65</p> <p>Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO CILÍNDRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO HASTE 19 MM TIPO CORTE CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 41.7500</p> <p>Item: 66</p> <p>Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO CILÍNDRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO HASTE 20 MM TIPO CORTE CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 13 MM DIÂMETRO  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 41.7500</p>	<p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 41.7500</p> <p>Item: 67</p> <p>Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO CILÍNDRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO HASTE 20 MM TIPO CORTE CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 13 MM DIÂMETRO  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 41.7500</p> <p>Item: 68</p> <p>Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO CILÍNDRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO HASTE 20 MM TIPO CORTE CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 13 MM DIÂMETRO  Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  Aplicabilidade Decreto 7174: Não  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  Quantidade: 500  Valor estimado: R\$ 41.7500</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL C/ 130, FORMATO PARA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO UNILATERAL PONTA ATIVA 10 MM DIAMETRO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 540  
Valor estimado: R\$ 41.700,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para A. M. MCLITERM) EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.380,00 e a quantidade de 560 UNIDADE

Item: 69

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO PERA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO HASTE 25 MM PONTA ATIVA 10 MM DIAMETRO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 560  
Valor estimado: R\$ 41.700,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para A. M. MCLITERM) EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.550,00 e a quantidade de 560 UNIDADE

Item: 70

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO HASTE REGLAR TIPO CORTE MÍDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1095  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 640  
Valor estimado: R\$ 7.200,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.080,00 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 71

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE H-GUJAR TIPO CORTE CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 2135F  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 440  
Valor estimado: R\$ 9.530,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.180,00 e a quantidade de 840 UNIDADE.

Item: 72

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE REGLAR TIPO CORTE CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2135  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 640  
Valor estimado: R\$ 11.870,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.190,00 e a quantidade de 640 UNIDADE

Item: 73

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGLAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2230  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 560  
Valor estimado: R\$ 11.970,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.190,00 e a quantidade de 560 UNIDADE

Item: 74

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA TIPO HASTE HASTE REGLAR, TIPO CORTE CORTE MEDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 3118  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 5.000,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPLANTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 1.200,00 e a quantidade de 700 UNIDADE.

Item: 75

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA TIPO HASTE HASTE CURTA, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 3118F  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 6.000,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 1.190,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 76

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO

020

Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO 1. ALIVAVEL COMMANTADA, FORMATO CHAMA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 3118FF  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 3.900,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.150,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 77

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO DENTAL TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 3195  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 10.470,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 78

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 3195F  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 10.670,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 79

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO  
Descrição Complementar: BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 3195FF  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 700  
Valor estimado: R\$ 12.100,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,00 e a quantidade de 700 UNIDADE

Item: 80

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO CILINDRICO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEMELGENOI ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 59.870,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 44.800,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 81

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 17.760,00  
Unidade de fornecimento: FRASCO  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.000,00 e a quantidade de 280 FRASCO 10,00 ML

Item: 82

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 23.110,00  
Unidade de fornecimento: FRASCO 28,00 G  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.000,00 e a quantidade de 280 FRASCO 28,00 G

Item: 83

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO ENDODONTICO COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ASPECTO FÍSICO PÓ - PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 50.100,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 75.200,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 84

Descrição: CIMENTO DE INÓXIDO DE VIDRO  
Descrição Complementar: CIMENTO DE INÓXIDO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO ATRAVÉS DO AUTOCALIBRAGEM TIPO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 15.750

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 25.6200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 85

Descrição: CIMENTO DE CIMENTO DE VIDRO  
Descrição Complementar: CIMENTO DE VIDRO TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOCULMERZAVEL ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 41.0700

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOS, pelo melhor lance de R\$ 11.5000 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 86

Descrição: CIMENTO DE CIMENTO DE VIDRO  
Descrição Complementar: CIMENTO DE VIDRO TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FÓTOFOTOFIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Valor estimado: R\$ 212 0800

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 182 4700 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 87

Descrição: CIMENTO DE CIMENTO DE VIDRO  
Descrição Complementar: CIMENTO DE VIDRO TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO FÓTOFOTOFIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 182 3400

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ODONTOMED CANAM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 129 0000 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 88

Descrição: HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO  
Descrição Complementar: HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 29.9700

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 9.9900 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 89

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO DUAL ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 83 3600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 47.2300 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 90

Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO  
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12% FORMA FARMACÊUTICA: COLUTORIO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 560

Unidade de fornecimento: BOMBONA 2 000,00 ML

ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALAR, pelo melhor lance de R\$ 44 4000 e a quantidade de 560 BOMBONA 2.000,00 ML

Item: 91

Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO  
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 560

Unidade de fornecimento: FRASCO 100 00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.4000 e a quantidade de 560 FRASCO 100,00 ML

Item: 92

Descrição: COMPRESSA GAZE  
Descrição Complementar: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TFCICO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA/SENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS 3 CAMADAS LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (CFR) RADIOOPACO ESTERIL,DESCARTAVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 5 2500

Unidade de fornecimento: PACOTE 600,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3 2500 e a quantidade de 280 PACOTE 600,00 UN

03  
03  
03



Item: 97  
 Descrição: **COME ENDODONTICO**  
 Descrição Complementar: **COME ENDODONTICO TIPO ABSORVENTE MATERIAL PAPEL CALIBRE 1ª SERIE COMPRIMENTO 23 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, ESTERILIDADE ESTERIL**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Unidade de fornecimento: **EMBALAGEM 120,00 UN**  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 28.5600  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HCS**, pelo melhor lance de R\$ 14.1000 e a quantidade de 280 **EMBALAGEM 120,00 UN**

Item: 98  
 Descrição: **COME ENDODONTICO**  
 Descrição Complementar: **COME ENDODONTICO TIPO ABSORVENTE MATERIAL PAPEL CALIBRE 2ª SERIE COMPRIMENTO 28 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, ESTERILIDADE ESTERIL**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Unidade de fornecimento: **EMBALAGEM 120,00 UN**  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 28.5600  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HCS**, pelo melhor lance de R\$ 14.1000 e a quantidade de 280 **EMBALAGEM 120,00 UN**

Item: 99  
 Descrição: **POTE ODONTOLÓGICO**  
 Descrição Complementar: **POTE ODONTOLÓGICO MATERIAL VIDRO, FORMATO CILINDRICO, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMBOR 4 X4 CM**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 4.0700  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 1.6800 e a quantidade de 280 **UNIDADE**

Item: 100  
 Descrição: **MATRIZ ODONTOLÓGICA**  
 Descrição Complementar: **MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIA: CLORETO DE POLIUMIILA APLICAÇÃO DENTE PERMANENTE ANTERIOR, FORMATO COROA, TIPO USO DESCARTAVEL**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 15.7200  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 121.6300 e a quantidade de 140 **CAIXA 64,30 UN**

Item: 101  
 Descrição: **MATRIZ ODONTOLÓGICA**  
 Descrição Complementar: **MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIA: CLORETO DE POLIUMIILA APLICAÇÃO DENTE PERMANENTE ANTERIOR, FORMATO COROA, TIPO USO DESCARTAVEL**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 15.7200  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 121.6300 e a quantidade de 140 **CAIXA 64,30 UN**

Item: 93  
 Descrição: **CONDICIONADOR DENTAL**  
 Descrição Complementar: **CONDICIONADOR DENTAL TIPO ACIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO 37% ASPECTO FÍSICO GEL**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Unidade de fornecimento: **FRASCO 15,03 ML**  
 Quantidade: 780  
 Valor estimado: R\$ 7.1600  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **M CALTERNI EIRELI**, pelo melhor lance de R\$ 2.8000 e a quantidade de 280 **FRASCO 15,03 ML**

Item: 94  
 Descrição: **COME ENDODONTICO**  
 Descrição Complementar: **COME ENDODONTICO TIPO CALBRADO MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SERIE COMPRIMENTO 28 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Unidade de fornecimento: **EMBALAGEM 120,00 UN**  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 29.1700  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HCS**, pelo melhor lance de R\$ 15.2900 e a quantidade de 280 **EMBALAGEM 120,00 UN**

Item: 95  
 Descrição: **COME ENDODONTICO**  
 Descrição Complementar: **COME ENDODONTICO TIPO CALBRADO, MATERIAL GUTA PERCHA, CALIBRE 2ª SERIE, COMPRIMENTO 24 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 29.1700  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 14.0300 e a quantidade de 280 **EMBALAGEM 120,00 UN****

Item: 96  
 Descrição: **COME ENDODONTICO**  
 Descrição Complementar: **COME ENDODONTICO TIPO ACESSÓRIO MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE M COMPRIMENTO 28 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS**  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 30.3600  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Aceito para: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 14.9800 e a quantidade de 140 **EMBALAGEM 120,00 UN****



Descrição MATRIZ ODONTOLÓGICA  
Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL CILINDRICO DE POLIUMINIA  
APLICAÇÃO DENTE PERMANENTE POSTERIOR FORMATO CILINDRICO, TIPO USO DESCARTAVEL  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 140  
Valor estimado: R\$ 56.8750  
Unidade de fornecimento: CAIXA 64,00 UN  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 121.6500 e a quantidade de 140 CAIXA 84,00 UN

Item: 102

Descrição: CUNHA ODONTOLÓGICA  
Descrição Complementar: CUNHA ODONTOLÓGICA MATERIAL ARTIFICIAL TIPO ANATOMICA  
APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA REFLEXIVEL SORTIDAS, TRANSMISSIVÂNCIA  
TRANSPARENTE  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 28.0000  
Unidade de fornecimento: CAIXA 20,00 UN  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - ITA , pelo melhor lance de R\$ 23.1200 e a quantidade de 280 CAIXA 20,00 UN

Item: 103

Descrição: DENTE ARTIFICIAL  
Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA  
ACRILICA CONVENCIONAL REGIÃO DENTES ANTERIORES SUPERIORES APRESENTAÇÃO  
PLACA C/6 DENTES  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 500  
Valor estimado: R\$ 13.4000  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO F COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 2.0500 e a quantidade de 500 UNIDADE

Item: 104

Descrição: DENTE ARTIFICIAL  
Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA  
ACRILICA CONVENCIONAL REGIÃO DENTES ANTERIORES SUPERIORES APRESENTAÇÃO  
PLACA C/6 DENTES  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 13.7800  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.0200 e com valor negociado a R\$ 2.0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 105

Descrição: DENTE ARTIFICIAL

Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA  
ACRILICA CONVENCIONAL REGIÃO DENTES ANTERIORES SUPERIORES APRESENTAÇÃO  
PLACA C/2 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13.7800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.0200 e com valor negociado a R\$ 2.0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 106

Descrição: DENTE ARTIFICIAL  
Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA  
ACRILICA CONVENCIONAL REGIÃO DENTES ANTERIORES SUPERIORES APRESENTAÇÃO  
PLACA C/6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13.7800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO F COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 2.0500 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 107

Descrição: DENTE ARTIFICIAL  
Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA  
ACRILICA CONVENCIONAL REGIÃO DENTES ANTERIORES SUPERIORES APRESENTAÇÃO  
PLACA C/2 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13.4000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.0200 e com valor negociado a R\$ 2.0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 108

Descrição: DENTE ARTIFICIAL  
Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA  
ACRILICA CONVENCIONAL REGIÃO DENTES ANTERIORES SUPERIORES APRESENTAÇÃO  
PLACA C/6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13.1800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.0200 e com valor negociado a R\$ 2.0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 109

Descrição: DENTE ARTIFICIAL

Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA ACRILICA CONVENCIONAL REGIAO DENTES ANTERIORES INFERIORES APRESENTAÇÃO PLACA C/ 6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.0200 e com valor negociado a R\$ 2,0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 110

Descrição DENTE ARTIFICIAL

Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA ACRILICA CONVENCIONAL REGIAO DENTES ANTERIORES INFERIORES APRESENTAÇÃO PLACA C/ 6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13,4700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,0200 e com valor negociado a R\$ 2,0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 111

Descrição DENTE ARTIFICIAL

Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA ACRILICA CONVENCIONAL REGIAO DENTES ANTERIORES INFERIORES APRESENTAÇÃO PLACA C/ 6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13,4300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,0200 e com valor negociado a R\$ 2,0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 112

Descrição DENTE ARTIFICIAL

Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA ACRILICA CONVENCIONAL REGIAO DENTES ANTERIORES INFERIORES APRESENTAÇÃO PLACA C/ 6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13,4700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A. M. MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,0200 e com valor negociado a R\$ 2,0200 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 113

Descrição DENTE ARTIFICIAL

Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA ACRILICA CONVENCIONAL REGIAO DENTES ANTERIORES INFERIORES APRESENTAÇÃO PLACA C/ 6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13,4000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 114

Descrição DENTE ARTIFICIAL

Descrição Complementar: DENTE ARTIFICIAL TIPO DUPLA PRENSAGEM MATERIAL RESINA ACRILICA CONVENCIONAL REGIAO DENTES ANTERIORES INFERIORES APRESENTAÇÃO PLACA C/ 6 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 13,1500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 115

Descrição DESSENSIBILIZANTE

Descrição Complementar: DESSENSIBILIZANTE PRINCIPIO ATIVO A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO E ACIDO FOSFORICO, TEOR ATIVO TEOR ATIVO 4,25%, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUECIDA CONCENTRADA, CARACTERISTICA ADICIONAL SEM AROMA

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 563

Valor estimado: R\$ 12,0000

Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: Cancelado na anulação

Item: 116

Descrição DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO

Descrição Complementar: DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO COMPOSIÇÃO BÁSICA NITRATO DE POTASSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,2%, ASPECTO FISICO: GEL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 263

Valor estimado: R\$ 25,8800

Unidade de fornecimento: SERINGA 2,50 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HYO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,1400 e a quantidade de 280 SERINGA 2,50 G

Item: 117

Descrição DISCO - USO ODONTOLOGIA

Descrição Complementar: DISCO USO ODONTOLOGIA TIPO POLIMENTO MATERIAL FELTRO, CO DIAMETRO CERCA 250 MM, TIPO DO ENCAIXE ENCAIXE P/ MANDRIL O PARAFUSO TIPO USO REUSABILIZÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 43  
Valor estimado: R\$ 5' 9920  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL NIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICUS IROXIF TALARE, pelo melhor lance de R\$ 5' 2110 e a quantidade de 140 UNIDADE

Item: 118  
Descrição: D-SCO USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: D-SCO - USO ODONTOLÓGICO TIPO I IXA, MATERIAL POLIESTER - ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO FACE MONTAGE DIÁMETRO CERCA DE 29 FOL, TIPO DO ENCAIXE ENCAIXE DE ILHOS P/ MANDRIL DE PRESSÃO TIPO USO DESCARTAVEL  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 43  
Valor estimado: R\$ 10816500  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 83' 3100 e a quantidade de 140 UNIDADE.

Item: 119  
Descrição: SOLUÇÃO TAMPÃO  
Descrição Complementar: SOLUÇÃO TAMPAC, TIPO TRIS EDTA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 140  
Valor estimado: R\$ 9' 4900  
Unidade de fornecimento: TABLETE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 140 TABLETE.

Item: 120  
Descrição: ESCOVA DE ROBSON  
Descrição Complementar: ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA USO CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 840  
Valor estimado: R\$ 1' 3620  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 1' 1100 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 121  
Descrição: ESCOVA DE ROBSON  
Descrição Complementar: ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA TAÇA USO CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 340  
Valor estimado: R\$ 2' 0620  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 0' 8020 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 122

Descrição: ESPAÇADOR ENDODONTICO  
Descrição Complementar: ESPAÇADOR ENDODONTICO, MATERIAL NIQUEL-TITANIO, IIFC DIGITAL, COMPRIMENTO 21 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 21, COMPONENTE ADICIONAL C/ CURSOR  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 290  
Valor estimado: R\$ 125' 4020  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 83,0820 e a quantidade de 290 UNIDADE.

Item: 123

Descrição: ESPELHO BUCAL  
Descrição Complementar: ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO TIPO 1° PLANO 7x4MM/10 Nº 5 USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO CABO PADÃO TIPO USO AUTOCHEIAVEL, APRESENTAÇÃO FMSALAGEM INDIVIDUAL  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 840  
Valor estimado: R\$ 5' 4700  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3' 1500 e a quantidade de 840 UNIDADE

Item: 124

Descrição: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 10' 9200  
Unidade de fornecimento: FRAÇÃO 10,00 ML  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 5' 3200 e a quantidade de 280 FRAÇÃO 10,00 ML

Item: 125

Descrição: EVIDENCIADOR DENTAL  
Descrição Complementar: EVIDENCIADOR DENTAL APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO PASTILHA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 23' 6300  
Unidade de fornecimento: PASTILHA  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIG LOG S/A DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,0700 e a quantidade de 280 PASTILHA

Item: 126

Descrição: EVIDENCIADOR DENTAL

33

03

(R)

Descrição Complementar: EMERGENCIADOR DENTAL APLICAÇÃO PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 260  
Valor estimado: R\$ 3.900,00  
Unidade de fornecimento: FRASCO 10,00 ML  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 4.290,00 e a quantidade de 260 FRASCO 10,00 ML

Item: 127

Descrição: FIO DE SUTURA  
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA MATERIAL SEDA TIPO FIO 4-0, COR PRETO TRANÇADO COMPLEMENTO 45CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORANTE COMPRIMENTO AGULHA 170 CM FSTERILIDADE E STERIL  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 200  
Valor estimado: R\$ 48.480,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 55.000,00 e a quantidade de 200 UNIDADE

Item: 128

Descrição: FIO DENTAL  
Descrição Complementar: FIO DENTAL MATERIAL (FO) TAMANHO COMPRIMENTO 100 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERAMERAL AROMATIZADO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 200  
Valor estimado: R\$ 3.830,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: DENTAL HIGI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE, pelo melhor lance de R\$ 1.269,00 e a quantidade de 200 UNIDADE

Item: 129

Descrição: FLUORETO DE SÓDIO  
Descrição Complementar: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23% FORMA FARMACÉUTICA SEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 260  
Valor estimado: R\$ 7.450,00  
Unidade de fornecimento: FRASCO 200,00 ML  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 2.570,00 e a quantidade de 260 FRASCO 200,00 ML

Item: 130

Descrição: FORMOCRESOL  
Descrição Complementar: FORMOCRESOL COMPOSIÇÃO FORMULHIDIO + ORIO-CRESOL CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE VÍCIULO EM SOLUÇÃO GUCERINADA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40  
Valor estimado: R\$ 5.070,00

Acerto para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 3.430,00 e a quantidade de 140 FRASCO 10,00 ML

Item: 131

Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 205  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 21.370,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.870,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 132

Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 205, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 22.520,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.930,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 133

Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 200, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 21.370,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.890,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 134

Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 208, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 21.370,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Acerto para: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 8.860,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

03

16

Item: 135  
Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO I-S1 REUTILIZÁVEL TAMANHO 210. FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 21.370,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado  
Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.990,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 136  
Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 212. FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 21.370,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.990,00 e a quantidade de 280 UNIDADE  
Item: 137  
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO ATIVAÇÃO TERMOPLÁSTICA: AÇÃO COMPOSICIONAL PERCHA ASPECTO FISICO BASTÃO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 35.930,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.990,00 e a quantidade de 280 UNIDADE  
Item: 138  
Descrição: HIDROXIDO DE CÁLCIO  
Descrição Complementar: HIDROXIDO DE CÁLCIO: ASPECTO FISICO PC  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 5.940,00  
Unidade de fornecimento: FRASCO 10,00 G  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.200,00 e a quantidade de 280 UNIDADE  
Item: 139  
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO  
Descrição Complementar: HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FISICO SOLUÇÃO AJUJOSA. CONCENTRAÇÃO TCCR 2,5% DE CLORO ATIVO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 5.350,00  
Unidade de fornecimento: LITRO  
Situação: Cancelado na aceitação  
Item: 140  
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO  
Descrição Complementar: HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FISICO SOLUÇÃO AJUJOSA. CONCENTRAÇÃO TCCR 2,5% DE CLORO ATIVO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 7.320,00  
Unidade de fornecimento: LITRO  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE DANTAS JUNIOR FILHO, pelo melhor lance de R\$ 7.320,00 e a quantidade de 280 LITRO  
Item: 141  
Descrição: MATERIAL P/ISOLAMENTO DENTAL LIQUE DE BORRACHA  
Descrição Complementar: MATERIAL P/ISOLAMENTO DENTAL LIQUE DE BORRACHA LATEX NATURAL TIPOLENCIA DE BORRACHA PRE CORTADO DIMENSÃO CERCA DE 14 X 14 CM TIPO USO UNICO. DESESCARTÁVEL  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 22.130,00  
Unidade de fornecimento: EMBALAGEM 280 UN  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.990,00 e a quantidade de 280 EMBALAGEM 280 UN  
Item: 142  
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO FRONTAL, TAMANHO Nº 06, COMPONENTES CURSOR  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 290  
Valor estimado: R\$ 33.800,00  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.200,00 e a quantidade de 280 UNIDADE  
Item: 143  
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO Nº 06, COMPONENTES CURSOR  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 53.800,00  
Unidade de fornecimento: CAIXA 5 20 UN  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE P/RO pelo melhor lance de R\$ 10.990,00 e a quantidade de 280 CAIXA 6,00 UN

(12)

Descrição Complementar: TAMANHO 31 MM APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40.  
 TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40.  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174 Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 52.160,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 5,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 148  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40.  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174 Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 52.160,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 5,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 149  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 70.470,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 5 (05) UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 150  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40.  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 70.470,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 6,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 151  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR, COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40,  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 70.470,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 6,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 144  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40,  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 53.600,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 145  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40,  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 53.600,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 146  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40,  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 51.500,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 147  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40,  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 52.160,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 6,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 148  
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO  
 TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE:15 A 40,  
 COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO  
 Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPF  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 140  
 Valor estimado: R\$ 52.160,00  
 Unidade de fornecimento: CAIXA 6,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Descrição Complementar: LIMA USO CIRURGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO TIPO KERR FLEXIVEL COMPLEMENTAR MATRIZ APLICACAO DIGITAL 7 ANO ANHO 2ª SERIE 4x A 60. COMPONENTES CURSOR, APRESENTACAO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor estimado: R\$ 8.730,00

Unidade de fornecimento: CAIXA 6,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.250,00 e a quantidade de 140 CAIXA 6,00 UN

Item: 153

Descrição: LUBA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO

Descrição Complementar: LUBA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICACAO COM PO BIODEGRÁVIL DESCARTÁVEL, APRESENTACAO ATÓXICA TIPO AMPLIESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇAO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor estimado: R\$ 12.840,00

Unidade de fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Situação: Cancelado na abertura

Item: 154

Descrição: MANDRIL ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: MANDRIL ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO AQUATADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO COMPATIBILIDADE PARA CONTRA-ÂNGULO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 12.090,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL HIGH PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED COS HOSPITALARE, pelo melhor lance de R\$ 10.990,00 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 155

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORARIO, COMPOSICAO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL ASPECTO FISICO PO + LIQUIDO), APRESENTACAO CONJUNTO COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 134.140,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A M MOITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.300,00 e a quantidade de 280 UNIDADE.

Item: 156

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL FORMATO FITA, APRESENTACAO ROLLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 2.500,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPRIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 157

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, FORMATO FITA, APRESENTACAO ROLLO 50CM, LARGURA 7 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor estimado: R\$ 2.500,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPRIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO, pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 158

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL ALUMINIO E AÇO INOXIDAVEL TIPO PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO APLICACAO DENTES POS-IOHORES (PRE-MOLARES) TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor estimado: R\$ 107.060,00

Unidade de fornecimento: EMBAALAGEM 20,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 76,2600 e a quantidade de 140 EMBALAGEM 20,00 UN

Item: 159

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA

Descrição Complementar: MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL ALUMINIO E AÇO INOXIDAVEL TIPO PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO APLICACAO DENTES POSTERIORES (MOLARES) TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor estimado: R\$ 107.170,00

Unidade de fornecimento: EMBALAGEM 20,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 76,2600 e a quantidade de 140 EMBALAGEM 20,00 UN

Item: 160

Descrição: MEFIVACAINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: MEFIVACAINA CLORIDRATO CONCENTRACAO 3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor estimado: R\$ 112.360,00

Unidade de fornecimento: 1 JERETE 1,60 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: 1 JERETE 1,60 ML

Situação: Aceito e Habilitado

109



Item: 165  
Aceito para: BOLSINHA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 92.970,3 e a quantidade de 140 TUBEVE 1,80 ML.

Item: 161  
Descrição: MEFVACAÍNA CLORIDRATO  
Descrição Complementar: MEFVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA 105/50MG 2% + 100 JG60  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 260  
Valor estimado: R\$ 121.5320

Unidade de fornecimento: TUBETE 1,80 ML  
Situação: Em análise

Item: 162  
Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO  
Descrição Complementar: LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA 105/50MG 2% + 50 CGO APRESENTAÇÃO INJETÁVEL  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 52.2600

Unidade de fornecimento: FRASCO-AMPOLA  
Situação: Em análise

Item: 163  
Descrição: ARTICAÍNA  
Descrição Complementar: ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100 300, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 140  
Valor estimado: R\$ 147.0300

Unidade de fornecimento: TUBETE 1,80 ML  
Situação: Em análise

Item: 164  
Descrição: PR LOCAÍNA  
Descrição Complementar: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESÍNA, DOSAGEM 2% + 10 000ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 72.8300

Unidade de fornecimento: BISNAGA 5 00 G  
Situação: Cancelada na aceitação

Item: 165  
Descrição: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO  
Descrição Complementar: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACION CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 140  
Valor estimado: R\$ 26.2300

Unidade de fornecimento: FRASCO 200 00 ML  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 11.020,0 e a quantidade de 140 FRASCO 200 00 ML

Item: 165

Descrição: CARBONO PARA ARTICULAR  
Descrição Complementar: CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL EM PAPEL, FORMA CO -FORMATO LE FFA, COR DURA FACE 2 CORES TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTAVEL APRESENTAÇÃO EM FOLHA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 1 400  
Valor estimado: R\$ 10.2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BOLSINHA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.320,0 e a quantidade de 1 600 UNIDADE

Item: 167  
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL  
Descrição Complementar: PARAMONOCLOROFENOL ASSOCIAÇÃO CAMFONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 9.3200

Unidade de fornecimento: FRASCO 20,00 ML  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 9 3600 e a quantidade de 280 FRASCO 20,00 ML.

Item: 168

Descrição: PASTA ABRASIVA  
Descrição Complementar: PASTA ABRASIVA APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 2 A 4 MICRONS, APLICAÇÃO POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO ORIENTADA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 39,8100

Unidade de fornecimento: CONJUNTO  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HUI MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.520,0 e a quantidade de 280 CONJUNTO

Item: 169

Descrição: PASTA PROFILÁTICA  
Descrição Complementar: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FEIURA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 10 1 300

Unidade de fornecimento: BISNAGA 90 00 G  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 3.1820 e a quantidade de 280 BISNAGA 90,00 G

Item: 170

Descrição: PAVIO - LAMPARINA - TOUCHEIRA  
Descrição Complementar: PAVIO - LAMPARINA - TOUCHEIRA NOME PAVIO - LAMPARINA TOUCHEIRA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Unidade de fornecimento: CONJUNTO  
Situação: Aceito e Habilitado

041



Situação Aceito e Habilitado

Valor estimado: R\$ 137,00

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 45.8500 e a quantidade de 420 SERINGA 4,00 G

Item: 175  
Descrição: RESINA COMPOSTA  
Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO PASTOSA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 420  
Valor estimado: R\$ 137,0000  
Unidade de fornecimento: SERINGA 4,00 G  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 45.9900 e a quantidade de 420 SERINGA 4,00 G

Item: 176  
Descrição: RESINA COMPOSTA  
Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO PASTOSA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 420  
Valor estimado: R\$ 144,4200  
Unidade de fornecimento: SERINGA 4,00 G  
Situação: Em análise

Item: 177  
Descrição: RESINA COMPOSTA  
Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO PASTOSA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 420  
Valor estimado: R\$ 137,0900  
Unidade de fornecimento: SERINGA 4,00 G  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 45,2000 e a quantidade de 420 SERINGA 4,00 G

Item: 178  
Descrição: RESINA COMPOSTA  
Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO PASTOSA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 420  
Valor estimado: R\$ 177,7820  
Unidade de fornecimento: SERINGA 4,00 G  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD, pelo melhor lance de R\$ 45,9500 e a quantidade de 420 SERINGA 4,00 G

Item: 179  
Descrição: RESINA COMPOSTA  
Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO PASTOSA

042

25

Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 140  
Valor estimado: R\$ 5,2000

Aceito para: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PÓS, pelo melhor lance de R\$ 4,7100 e a quantidade de 140 PACOTE COM 10 UNID.

Item: 171  
Descrição: PEDRA - POMES  
Descrição Complementar: PEDRA - POMES MATERIAL ROCHA MAGNETICA, COR BRANCA, ASPECTO FISICO HQ APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 6,5900  
Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 G  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RIO MEHR COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 280 FRASCO 100,00 G.

Item: 172  
Descrição: PONTA MONTADA  
Descrição Complementar: PONTA MONTADA, MATERIAL SILICONE G, OXIDO DE ALUMINIO FORMATO 37 PONTAS SOFIMAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE COM IRA, ÂNGULO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 109,9320  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: B O L O G I C A D I S T R I B U I D O R A E I R E L L I, pelo melhor lance de R\$ 28,2320 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 173  
Descrição: ACESSORIO PARA RADIOLOGIA  
Descrição Complementar: ACESSORIO PARA RADIOLOGIA TIPO POSICIONADOR FILME, COMPONENTES CONJUNTO COMPLETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE AUTOCALAVAVEL, TAMANHO ADULTO  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 280  
Valor estimado: R\$ 69,9300  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL IPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,4600 e a quantidade de 280 UNIDADE

Item: 174  
Descrição: RESINA COMPOSTA  
Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FISICO PASTOSA  
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EP  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 420  
Unidade de fornecimento: SERINGA 4,00 G

<p>Item: 103</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>+ OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM</p> <p>LARGURA 3 MM APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 1.650,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>	<p>Item: 183</p> <p>Unidade de fornecimento: FRASCO 250,00 ML</p> <p>Situação: Cancelado na aceitação</p>
<p>Item: 184</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL POLIÉSTER + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPOCENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPOUSO DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 8.720,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>	<p>Item: 186</p> <p>Descrição: TOLUA HOSPITALAR</p> <p>Descrição Complementar: TOLUA HOSPITALAR MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MODELO COM ELASTICIDADE TODA VOLTA COR COM GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2. - AMANHO" ÚNICO TIPOUSO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NÃOORA JINISSEX</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 280</p> <p>Valor estimado: R\$ 13.400,00</p> <p>Unidade de fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>
<p>Item: 189</p> <p>Descrição: SUÇADOR</p> <p>Descrição Complementar: SUÇADOR MATERIAL PVC, TIPO SAIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME. APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO ESTÉRIL DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 1.400</p> <p>Valor estimado: R\$ 5.540,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>	<p>Item: 185</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM LARGURA 4 MM APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 7.850,00</p> <p>Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>
<p>Item: 190</p> <p>Descrição: TAÇA</p> <p>Descrição Complementar: TAÇA, NOME TAÇA</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 2.800</p> <p>Valor estimado: R\$ 1.750,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>	<p>Item: 191</p> <p>Descrição: GÁS REFRIGERANTE</p> <p>Descrição Complementar: GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BAS CO FROFANO/BUTANO</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 36.650,00</p> <p>Unidade de fornecimento: FRASCO 200,00 ML</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>
<p>Item: 192</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM LARGURA 4 MM APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 11.700,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>	<p>Item: 193</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM LARGURA 4 MM APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 7.850,00</p> <p>Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>
<p>Item: 194</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL POLIÉSTER + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPOCENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPOUSO DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 8.720,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>	<p>Item: 195</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPOCENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPOUSO DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 8.720,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>
<p>Item: 196</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPOCENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPOUSO DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 8.720,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>	<p>Item: 197</p> <p>Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descrição Complementar: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + OXÍDO DE ALUMÍNIO TIPOCENTRO CENTRADO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPOUSO DESCARTÁVEL</p> <p>Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP</p> <p>Aplicabilidade Decreto 7174: Não</p> <p>Aplicabilidade Margem de Preferência: Não</p> <p>Quantidade: 140</p> <p>Valor estimado: R\$ 8.720,00</p> <p>Unidade de fornecimento: UNIDADE</p> <p>Situação: Aceito e Habilitado</p>

CO  
CA  
22

Valor estimado: R\$ 71.162

Item: 197  
 Descrição: VERNIZ DENTÁRIO  
 Descrição Complementar: VERNIZ DENTARIO TIPO CAVITÁRIO COMPOSIÇÃO RESINA F  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 13.3630

Unidade de fornecimento: FRASCO 5,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BIODINÂMICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.8400 e a quantidade de 280 FRASCO 5,00 ML.

Item: 198  
 Descrição: FILME RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 31 X 41 (cm)  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 600  
 Valor estimado: R\$ 119.2700

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. , pelo melhor lance de R\$ 199,9500 e a quantidade de 600 UNIDADE .

Item: 199  
 Descrição: FIXADOR RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL ASPECTO FISICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 1.120  
 Valor estimado: R\$ 16.2700

Unidade de fornecimento: FRASCO 475,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.7700 e a quantidade de 1.120 FRASCO 475,00 ML

Item: 200  
 Descrição: REVELADOR RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: REVELADOR RADIOLOGICO TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P  
 USO APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 1.120  
 Valor estimado: R\$ 15.1200

Unidade de fornecimento: FRASCO 475,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.7700 e a quantidade de 1.120 FRASCO 475,00 ML

Item: 201  
 Descrição: FILME RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 12 X 12 CM  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Item: 202  
 Descrição: FILME RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FILME RADIOLOGICO TIPO RAIO X, DIMENSÕES 18 X 24 CM  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 6  
 Valor estimado: R\$ 82.9200

Unidade de fornecimento: CAIXA 100,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 165,9000 e com valor negociado a R\$ 82.9200 e a quantidade de 6 CAIXA 100,00 UN

Item: 203  
 Descrição: FILME RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 24 X 32 CM  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 6  
 Valor estimado: R\$ 128.4200

Unidade de fornecimento: CAIXA 100,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 272.3500 e com valor negociado a R\$ 128.4200 e a quantidade de 6 CAIXA 100,00 UN .

Item: 204  
 Descrição: FILME RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 6  
 Valor estimado: R\$ 257.7400

Unidade de fornecimento: CAIXA 100,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 515.4300 e com valor negociado a R\$ 257.7400 e a quantidade de 6 CAIXA 100,00 UN .

Item: 205  
 Descrição: FILME RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FILME RADIOLOGICO TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 43 CM  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 6  
 Valor estimado: R\$ 292.5700

Unidade de fornecimento: CAIXA 100,00 UN  
 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 385.1000 e com valor negociado a R\$ 292.5700 e a quantidade de 6 CAIXA 100,00 UN

Item: 206  
 Descrição: FIXADOR RADIOLOGICO  
 Descrição Complementar: FIXADOR RADIOLOGICO APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL ASPECTO FISICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP



Item: 184  
 Descrição: ADESIVO DENTAL  
 Descrição Complementar: ADESIVO DENTAL TPO FOTOPOLIMERIZAVEL... COMPONENTES MONOCOMPONENTE  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 629  
 Valor estimado: R\$ 127.3300  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 0,00 G  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 127.3300

Item: 185  
 Descrição: FLUORETO DE SODIO  
 Descrição Complementar: FLUORETO DE SODIO CONCENTRAÇÃO 2,9% FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO BUCAL  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 340  
 Valor estimado: R\$ 10.6800  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 200,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 186  
 Descrição: SOLVENTE  
 Descrição Complementar: SOLVENTE ASPECTO FISICO LIQUIDO APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 143  
 Valor estimado: R\$ 10.4000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 187  
 Descrição: HEMOSTÁTICO TÓPICO  
 Descrição Complementar: HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FISICO LIQUIDO  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Quantidade: 283  
 Valor estimado: R\$ 24.5300  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 10,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 188  
 Descrição: CLORETO DE SODIO  
 Descrição Complementar: CLORETO DE SODIO PRINCÍPIO ATIVO 2,9% SOLUÇÃO INJECTÁVEL  
 Aplicação Sistêmica Fechada  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Item: 189  
 Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO  
 Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLUOR ASPECTO FISICO PASTA ÚNICA  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 560  
 Valor estimado: R\$ 19.2000  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 20,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 190  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS ASPECTO FISICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 280  
 Valor estimado: R\$ 177.7500  
 Unidade de fornecimento: SERINGA 4,00 G  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 191  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS ASPECTO FISICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 420  
 Valor estimado: R\$ 136.0700  
 Unidade de fornecimento: SERINGA 4,00 G  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 192  
 Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO  
 Descrição Complementar: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLUOR ASPECTO FISICO PASTA ÚNICA  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 560  
 Valor estimado: R\$ 19.2000  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 20,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 193  
 Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL  
 Descrição Complementar: SERINGA DESCARTÁVEL TIPO INSULINADORA USO POUCA ATACAÇÃO DE CATECH BALAO  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 1.1200  
 Valor estimado: R\$ 2.2000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 194  
 Descrição: ADESIVO DENTAL  
 Descrição Complementar: ADESIVO DENTAL TPO FOTOPOLIMERIZAVEL... COMPONENTES MONOCOMPONENTE  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 629  
 Valor estimado: R\$ 127.3300  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 0,00 G  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 195  
 Descrição: FLUORETO DE SODIO  
 Descrição Complementar: FLUORETO DE SODIO CONCENTRAÇÃO 2,9% FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO BUCAL  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 340  
 Valor estimado: R\$ 10.6800  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 200,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 196  
 Descrição: SOLVENTE  
 Descrição Complementar: SOLVENTE ASPECTO FISICO LIQUIDO APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 143  
 Valor estimado: R\$ 10.4000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 197  
 Descrição: HEMOSTÁTICO TÓPICO  
 Descrição Complementar: HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FISICO LIQUIDO  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Quantidade: 283  
 Valor estimado: R\$ 24.5300  
 Unidade de fornecimento: FRASCO 10,00 ML  
 Situação: Aceito e Habilitado

Item: 198  
 Descrição: CLORETO DE SODIO  
 Descrição Complementar: CLORETO DE SODIO PRINCÍPIO ATIVO 2,9% SOLUÇÃO INJECTÁVEL  
 Aplicação Sistêmica Fechada  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 420  
Valor estimado: R\$ 101.5300

Unidade de fornecimento: LITRO  
Situação: Aceito e Homologado

Aceto para: DENITAL HIGIX PRODUTOS OXONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE, pelo melhor lance de R\$ 1.4920 e a quantidade de 420 LITRO.

Item: 207

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO  
Descrição Complementar: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO APLICADO PARA PROCESSAMENTO MANUAL

Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 420  
Valor estimado: R\$ 193.0520  
Unidade de fornecimento: LITRO  
Situação: Aceito e Homologado

Aceto para: POSTERAP: ASSESSORIA TECNICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 520.0000 e com valor negociado a R\$ 193.7500 e a quantidade de 420 LITRO



Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 5.270,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Valor estimado: R\$ 1.550,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 10 - GRUPO 2  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.100,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 15 - GRUPO 1  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.550,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 11 - GRUPO 2  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.250,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 16 - GRUPO 3  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.450,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 12 - GRUPO 2  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.300,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 17 - GRUPO 1  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.450,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 13 - GRUPO 1  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 2.590,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 18 - GRUPO 1  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.500,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 14 - GRUPO 1  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.900,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar

Item: 19 - GRUPO 1  
 Descrição: BOUTA ALTA ESCOVA  
 Descrição Complementar: BOUTA ALTA ESCOVA, MATERIA, AÇO INOXIDAVEL DIAMETRO 420, COMPRIMENTO 120MM, 1000 UNIDADES, TIPO CORTE HASTE MEDIO, APLICABILIDADE: 20  
 Tratamento Diferenciado: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 1.500,00  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceita a Habilitar







Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: FASEC 300,00 ML
Valor estimado: R\$ 10,450	Situação: Acerto e Habilitado
Descrição: CORRETORES OPTICA	
Descrição Complementar: CORRETORES OPTICA TIPO ACIDO ORTOFOSFATO	
ACEITE PARA: RIG, FICR, GOSTRIS, INCOA, PINKL, pelo melhor lance de R\$ 10,3290 e com valor negociado a R\$ 10,3200 e a quantidade de 07 FRASCO 300,00 ML.	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: 050ML e 50 ML
Valor estimado: R\$ 14,760	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 14,7200 e a quantidade de 05 SERVIDOR 230 ML.	
Item: 41 - GRUPO 10	
Descrição: COLUNA DOMESTICA	
Descrição Complementar: COLUNA DOMESTICA MATRIZ: RAZ HAFER, TIPO AGROQUIMICA, CAPACIDADE: 5L, APLICAÇÃO: INTERIORES, INDICADOR: FICR, TENSÃO: 220V AC, APRESENTAÇÃO: 50,27 TRILITROS, LATA: 0,25L, COPER: 0,25LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 70	Unidade de fornecimento: COXA 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 16,050	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 12,4270 e a quantidade de 03 CALVA 100,00 UN	
Item: 42 - GRUPO 10	
Descrição: CILINDRO	
Descrição Complementar: CILINDRO MATRIZ: AGS KONIGSWEPL TBM GVAL, GOVERNMENT ISOP, CLASSE: 2 LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 20,910	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 7 UNIDADE	
Item: 43 - GRUPO 8	
Descrição: CILINDRO	
Descrição Complementar: CILINDRO MATRIZ: AGS KONIGSWEPL TIPS 290L, GOVERNAMENTO ISOP, CLASSE: 2 LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 5,600	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 7 UNIDADE	
Item: 44 - GRUPO 10	
Descrição: FELTE	
Descrição Complementar: FELTE, NOME: FELTE	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 40	Unidade de fornecimento: LATA 070 x 34 UNIDADES
Valor estimado: R\$ 51,700	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 31,6000 e a quantidade de 42 CALVA 100,00 UN	
Item: 45 - GRUPO 13	
Descrição: LE ILUMINADOR DE PIANO	
Descrição Complementar: FT-PIR-TMI-1-CLAVET, COMPLETAÇÃO: 0,5 W/5W L, FORNHA 200W, 220V, 50HZ, 50,07cm	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 10,000	Situação: Acerto e Habilitado
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: FASEC 300,00 ML
Valor estimado: R\$ 10,450	Situação: Acerto e Habilitado
Descrição: CORRETORES OPTICA	
Descrição Complementar: CORRETORES OPTICA TIPO ACIDO ORTOFOSFATO	
ACEITE PARA: RIG, FICR, GOSTRIS, INCOA, PINKL, pelo melhor lance de R\$ 10,3290 e com valor negociado a R\$ 10,3200 e a quantidade de 07 FRASCO 300,00 ML.	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: 050ML e 50 ML
Valor estimado: R\$ 14,760	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 14,7200 e a quantidade de 05 SERVIDOR 230 ML.	
Item: 46 - GRUPO 10	
Descrição: COLUNA DOMESTICA	
Descrição Complementar: COLUNA DOMESTICA MATRIZ: RAZ HAFER, TIPO AGROQUIMICA, CAPACIDADE: 5L, APLICAÇÃO: INTERIORES, INDICADOR: FICR, TENSÃO: 220V AC, APRESENTAÇÃO: 50,27 TRILITROS, LATA: 0,25L, COPER: 0,25LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 70	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 16,050	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 12,4270 e a quantidade de 03 CALVA 100,00 UN	
Item: 47 - GRUPO 10	
Descrição: COLUNA DOMESTICA	
Descrição Complementar: COLUNA DOMESTICA MATRIZ: RAZ HAFER, TIPO AGROQUIMICA, CAPACIDADE: 5L, APLICAÇÃO: INTERIORES, INDICADOR: FICR, TENSÃO: 220V AC, APRESENTAÇÃO: 50,27 TRILITROS, LATA: 0,25L, COPER: 0,25LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 20,910	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 7 UNIDADE	
Item: 48 - GRUPO 8	
Descrição: COLUNA DOMESTICA	
Descrição Complementar: COLUNA DOMESTICA MATRIZ: RAZ HAFER, TIPO AGROQUIMICA, CAPACIDADE: 5L, APLICAÇÃO: INTERIORES, INDICADOR: FICR, TENSÃO: 220V AC, APRESENTAÇÃO: 50,27 TRILITROS, LATA: 0,25L, COPER: 0,25LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 43,750	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 43,3000 e a quantidade de 7 UNIDADE	
Item: 49 - GRUPO 8	
Descrição: COLUNA DOMESTICA	
Descrição Complementar: COLUNA DOMESTICA MATRIZ: RAZ HAFER, TIPO AGROQUIMICA, CAPACIDADE: 5L, APLICAÇÃO: INTERIORES, INDICADOR: FICR, TENSÃO: 220V AC, APRESENTAÇÃO: 50,27 TRILITROS, LATA: 0,25L, COPER: 0,25LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 43,750	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 43,3000 e a quantidade de 7 UNIDADE	
Item: 50 - GRUPO 8	
Descrição: COLUNA DOMESTICA	
Descrição Complementar: COLUNA DOMESTICA MATRIZ: RAZ HAFER, TIPO AGROQUIMICA, CAPACIDADE: 5L, APLICAÇÃO: INTERIORES, INDICADOR: FICR, TENSÃO: 220V AC, APRESENTAÇÃO: 50,27 TRILITROS, LATA: 0,25L, COPER: 0,25LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 14,200	Situação: Acerto e Habilitado
ACEITE PARA: OXIDIZANTES TIPPI I, pelo melhor lance de R\$ 13,5000 e a quantidade de 7 UNIDADE	
Item: 50 - GRUPO 8	
Descrição: COLUNA DOMESTICA	
Descrição Complementar: COLUNA DOMESTICA MATRIZ: RAZ HAFER, TIPO AGROQUIMICA, CAPACIDADE: 5L, APLICAÇÃO: INTERIORES, INDICADOR: FICR, TENSÃO: 220V AC, APRESENTAÇÃO: 50,27 TRILITROS, LATA: 0,25L, COPER: 0,25LITRO	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/PP	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UTILIDADE
Valor estimado: R\$ 10,000	Situação: Acerto e Habilitado















## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

050

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade em itens
61	Aquisição de Material	24/02/2019	224
Solicitante		Processo Gerado	
Local	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES FERREIRA	02019	
Local			
Código	Nome		
61	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
08	SECRETARIA DE SAUDE	Mensalmente conforme	
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
Centro Municipal de Saúde			

## Descrição

Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais ESFs do município

## Especificação

Atender o Centro Municipal de Saúde e demais ESFs do município.

## Lote

001 Lote 001 - MATERIAL CONSUMO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010652	Abatida de madeira para língua, poli com 100	PACOT	500,00	1,71	2.855,00
030170	ACIDO FOSFORICO 35% - 10ml	UN	250,00	11,20	2.800,00
008211	ACESIVO BOND - Agente de fundo com filler fotopolimerizável, mono-componente para esmalte e dentina - 45g.	UN	100,00	60,21	6.021,00
013578	Água destilada para autoclave - quantitativo para (saída de 05) baixa condutividade. Embalagem de 5 litros - garantindo os dados de identificação (N lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 270 dias prazo de validade total.	UN	150,00	10,59	1.588,50
011249	Agulha gengival curta 30G para anestesia infiltrativa. Imbricada, siliconada e descartável. Caixa com 100	CAIXA	50,00	40,42	2.021,00
011250	Agulha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa e túbulos, siliconada e descartável. Caixa com 100	CAIXA	20,00	47,15	942,20
000257	ALCOOL 70% 1.000 ML	UN	100,000	6,43	643,00
015212	Alginato de selagem com 40g	UN	50,00	15,01	750,50
001358	ALCOÇÃO FLOXETO 0100	PACOT	400,00	3,00	1.200,00
001394	ANESTÉSICO ARTICAINA 0,75 EPINEFRINA 4% TUBETES 1,4 ML (CAIXA) 50 UNID	CAIXA	10,00	163,45	1.634,50
001381	ANESTÉSICO TOP DO 051, Imersão no 200mg/ml 2 g	UN	100,00	8,97	897,00
001179	APLICADORES DE FIO DE LÂMINA extra fino (Estilo Muroshiki) - com 100 unidades	UN	200,00	10,08	2.016,00
001187	BANCA MATEIZ AÇO INOX 0,7 MM	UN	30,00	1,73	51,90
001184	BANCA MATEIZ AÇO INOX 0,9MM	UN	40,00	1,45	58,00
013947	BICARBONATO P. USO PROFISIONAL ODONTOLÓGICO SACHE 40G	PACOT	100,00	6,77	677,00
011252	BROÇA CIRURG CA ZERREYA 21MM	UN	50,00	28,00	1.400,00
011251	BROÇA CIRURGICA ZERREYA 20MM	UN	30,00	55,00	1.650,00
011210	Broca de acabamento 01851	UN	50,00	4,37	218,50
003190	BROÇA DIAMANTADA 1091	UN	50,00	7,19	359,50
003185	BROÇA DIAMANTADA 2000	UN	50,00	7,19	359,50
012843	BROÇA DIAMANTADA 3002	UN	20,00	7,19	143,80
012187	BROÇA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	UN	30,00	8,10	243,00
003199	BROÇA DIAMANTADA HASTE CURTA 1340	UN	70,00	8,10	243,00
011255	BROÇA ESFÉRICA DIAM HASTE LONGA 1012	UN	30,00	9,20	276,00
011260	BROÇA ESFÉRICA DIAM HASTE LONGA 1014	UN	30,00	6,45	194,70
011257	BROÇA ESFÉRICA DIAM HASTE LONGA 1018	UN	50,00	6,40	320,00
011253	BROÇA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	UN	50,00	5,35	267,50
011254	BROÇA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UN	50,00	5,34	267,00
011255	BROÇA ESFÉRICA DIAMANTADA 1010	UN	50,00	8,20	410,00
011256	BROÇA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UN	50,00	5,29	264,50
011257	BROÇA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	UN	50,00	6,49	324,50
011258	BROÇA ESFÉRICA DIAMANTADA 1018	UN	50,00	6,56	328,00



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

050

				Página 2	
011219	BROCA MACIÇA DE LINGÜETA 1062 P/02 ACABADA A GROSSO	UN	50,00	76,00	3.021,00
011262	BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F	UN	60,00	7,10	355,50
011263	BROCA PARA ACABAMENTO 2113 F	UN	50,00	4,07	215,50
011264	BROCA PARA ACABAMENTO 2109 F	UN	50,00	7,10	359,50
011216	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 HL	UN	60,00	17,00	250,00
011265	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02	UN	50,00	9,23	465,50
011217	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05 HL	UN	50,00	17,00	650,00
011267	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05	UN	50,00	9,10	455,00
011268	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06	UN	50,00	9,10	455,00
011218	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08 HL	UN	50,00	17,00	550,00
011209	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	UN	50,00	9,10	455,00
011214	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 13	UN	50,00	10,50	525,00
011206	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 14	UN	50,00	9,10	455,00
011215	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 14	UN	50,00	10,50	525,00
011266	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 14	UN	100,00	3,05	335,00
003221	CAR. ESTÉTICO 324	UN	50,00	26,05	1.317,50
000274	CARTÃO DE RAIO X - 01 FURTO - 0100 UNIDADES	PACOT	1.000,00	12,28	12.280,00
000275	CARTÃO DE RAIO X - 2 FURTO - 0100 UNIDADES	PACOT	1.000,00	11,63	11.630,00
011270	Casa utilidade embalagem com 9 unidades	CAIXA	100,00	20,07	2.061,00
011270	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	30,00	31,00	1.020,00
011221	CLOREXIDINA 2% uso odontológico frasco de 100ml	UN	50,00	4,37	218,50
011271	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor - ca. de 50 tubetes	CAIXA	10,00	85,51	855,10
001175	Cloretato de Lidocaina 3% com Hemiclortalida Norepinephrina 1:50.000 - CX COM 50 CAPSULAS DE 1,8ml	CAIXA	50,00	85,05	3.442,50
011272	Cloridrato de Meperidina 2% com apiridina 1.000.000 - cx de 50	CAIXA	30,00	132,12	3.963,50
011179	COMPRESSA DE GAZE 10X10 CM contendo em cada um 12 fios em lamina de 7,5 x 7,5 cm, com 2 dobras - cor branca, bordas devidamente acabadas para dentro que evitam soltura dos fios - frente da qual quer delimitar o projeto a sua própria utilização - embalagem em papel plastico com 500 un	PACOT	1500,00	18,31	2.745,50
011266	CORÇA TON TRANSPARENTE PARA DENTES ANTES OPCO ENBA. AGRIM. 0134 UNID	CAIXA	6,00	145,51	873,00
011274	CREME DENTAL - COM FLUOR - 95G	UN	250,00	4,22	544,00
011276	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UN	CAIXA	20,00	21,54	430,80
005245	Curlador alveolar - 10p	UN	15,00	36,45	546,75
005205	Curetante excêntrico II Detergente enzimático para limpeza de artigos médico-hospitalares - composto por 5 (cinco) ou 6 (seis) enzimas, de origem não iônico/anônico - pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais - para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida, para prevenção de impetia manual ou automatizada, de ação rápida, pouca formação de espuma, sem ação agressiva na forma concentrada ou diluída. Deve possuir dados de estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, pH do produto antes e depois, biodegradabilidade, compatibilidade em pH ácido e neutro. Deve apresentar laudo de validade de produção/preparação química, laudo de atividade bactericida, fungicida e virucida e laudo de atividade enzimática. Armazenado em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deve constar dados de identificação, nº de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA. Deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Unidade em frasco de 1 litro	UN	50,00	29,00	1.450,00
011223	Escova de dentes antisséptica bucal embalagem com 2 fios	UN	25,00	48,57	813,40
003200	ESCOVA DE ROSSON (PARA PROFALINA) RETA	UN	100,00	1,58	158,00
113447	ESCOVA DENTAL ADULTO, MAÇAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS E FOLHAS CABO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E ELASTOMERO	UN	8.000,00	1,38	8.340,00
000148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS - RESINA TERMOPLÁSTICA	UN	5.000,00	3,68	18.400,00
000255	ESPONJA HEMOSTÁTICA esponja hemostática, obtida de gelatina porifera de origem porcina - esterilizada por raios gama - apresenta absorção de 10mg, completamente absorvível pelo organismo - 10 unidades	CAIXA	60,00	38,43	2.305,80
005232	EUGENOL - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - 20 ML	FRASC	30,00	19,90	599,70
000214	EXTRIPA NERVOS SERRADOS 2"mm Contendo com 10 un. Instrumentos forçados, indicados para remoção do conteúdo pulpar	CAIXA	25,00	30,44	1.020,50
011226	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto agulha triangular 30 mm*0 - cx com 24 unidades	CAIXA	20,00	37,95	759,00
011225	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto agulha triangular 25 mm*0 - cx com 24 unidades	CAIXA	20,00	35,97	719,40
011282	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 20 mm*0 - cx com 24 unidades	CAIXA	20,00	38,97	779,40



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

060

			CAIXA	20,00	14,97	Página 3
						798,40
010862	FIO DE SUTURA					
	AGULHADO DE SEDA 4 - 0 preto, agulha triangular 20 mm/18 - ca. com 24 unidades		UN	8 000,00	3,90	31 200,00
011278	FIO DENTAL - 0,06x25 M		UN	70,00	12,36	400,60
001579	FIO DENTAL - 0,06x500 METROS		UN	25,00	5,06	121,20
011281	FLUOR GEL ACIDULADO - Fr - Com 200ml		UN	25,00	8,55	171,00
009260	FLUOR GEL NEUTRO - 200ML		UN	20,00	6,74	134,80
015227	FORMOSESCOLA FRASCO 10 ML		JR	50,00	5,56	428,00
015228	Gesso pedra embalagem com 1kg		UN	15,00	5,95	89,20
003239	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. capesdor pupar - 1kg		UN	10,00	31,87	318,00
019236	ICCOPÓRICO - componente para pasta obturadora de canal intracanal - frasco 10 ml		KT	100,00	30,84	3 084,00
003240	IONÔMERO DE VITRO					
	,Pó e líquido Cor A2 - 4ml/10ml/20ml - pó 0,11 g e líquido 0,11 ml de 30		KT	100,00	154,50	15 450,00
003241	IONÔMERO DE VITRO					
	(Cor A2), fotocuringável, modificável por resina, em conteúdo 1 frasco 0,11 g de pó + 1 frasco 0,11 ml de líquido + 1 frasco 0,25 ml de primer + 1 frasco 0,5 ml de agente de união		CAIXA	5,00	32,72	163,60
003211	Lamina de bisturi nº 12,					
	nascarcável em aço inoxidável, sem de rebordo e área de curvatura, ponta afiada, perfere adaptação ao dente, com proteção na lâmina. Embalagem 01 100 unid.		CAIXA	5,00	26,94	134,70
011283	Lamina de bisturi nº 15 C - ca. com 100 un		UN	15,00	24,12	361,80
015225	Lamparina 40ml		UN	15,00	11,75	176,25
015230	laser		KT	15,00	35,11	526,65
011284	LIMAS DE CANA - TIPO REPR - JOGO 1ª E 2ª SERIE		UN	10,00	24,89	248,90
015229	LÍQUIDO FIXADOR DE RAIO X ODONTOLÓGICO (SL)		JR	10,00	55,34	553,40
015231	LÍQUIDO REVELADOR DE RAIO X ODONTOLÓGICO (SL)		CAIXA	800,00	21,44	17 152,00
000223	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO T.M.F. - COM 100 UNIDADES		CAIXA	500,00	24,36	12 180,00
000222	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO T.M.F.P. - COM 100 UNIDADES		CAIXA	200,00	10,96	2 192,00
001457	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL Dimensões					
	- eficiência de filtração bacteriana (beta) maior que 99%		UN	1,00	688,79	688,79
	- lã pesada com fita		UN	20,00	22,05	441,00
	- vãos superiores com 40 cm de comprimento		UN	30,00	35,90	1 077,00
	- clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento		POTE	50,00	8,67	433,50
	cada 600 un					
015233	MESA AUXILIAR BRANCA COM GAVETAS E RODÍZIOS Dimensões 0,55x0,85x0,80		UN	1,00	688,79	688,79
010448	DETURCADOR FÍSICO SCRIBO, POTE C- 250 SEM FLUOR		UN	20,00	22,05	441,00
011205	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA BAIXA ROTAÇÃO - frasco 200ml		UN	30,00	35,90	1 077,00
003183	ÓXIDO DE ZINCO					
	Pó com 50 g		BLOCO	100,00	5,27	527,00
65	PAPÉ CARBONO PARA REGULIZAÇÃO DE 15 FOLHAS		UN	500,00	55,93	27 965,00
015234	Papel grau cirúrgico em rolo tam 10 cm x 100m		UN	500,00	25,51	42 765,00
015217	Papel grau cirúrgico em rolo tam 15cmx100m		UN	500,00	28,21	44 105,00
015235	Papel grau cirúrgico em rolo tam 17cm x 100m		UN	500,00	101,27	50 635,00
015236	Papel grau cirúrgico em rolo tam 20cmx100m		UN	50,00	7,21	360,50
015238	PARAFÓRMO CLOROFENOL CONFORTADO FRASCO 20ML		UN	30,00	6,10	183,00
003186	PASTA PROFILÁTICA					
	Um 40 gr		UN	80,00	15,82	1 265,60
009231	Pastilha obturadora de Pasta (exclusivo)					
	frasco com 120 pastilhas		FRASCO	10,00	9,64	144,00
013945	PEDRA POMES 100G		CAIXA	20,00	174,71	3 494,20
009246	Película para raios dental - antulo					
	carta com 150 unidades		CAIXA	70,00	277,24	4 340,80
011256	Película para raios panorâmicos - infantil					
	ca. com 150 unidades		JR	150,00	134,79	20 218,00
013950	PLACA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANCA)					
015239	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PLURIFILAR CÔNICO AUTOMOVÁVEL KIT COM 06 UN		CAIXA	10,00	36,02	360,20
015242	Rega para dimensão vertical personalizado		UN	15,00	41,43	621,45
015240	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30 ML		UN	20,00	45,55	911,00
003188	RESINA COMPOSTA FOTO CUR A1 com 4g		UN	50,00	65,21	3 260,50
003189	RESINA COMPOSTA FOTO CUR A2 com 4g		UN	60,00	65,21	3 912,60
003190	RESINA COMPOSTA FOTO CUR A3 com 4g		UN	60,00	65,21	3 912,60



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

061

					Page: 4
003151	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3 5 com 4g	UN	20,00	63,27	1.264,20
003152	RESINA COMPOSTA FOTO COR 01 com 4g	UN	40,00	51,21	2.048,40
011257	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - GA2	UN	50,00	52,34	2.617,00
015241	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - GA2	UN	50,00	52,34	2.617,00
002154	RESINA FLOW A1	UN	60,00	32,50	1.950,00
	unidade 2g				
002156	RESINA FLOW A2	UN	60,00	32,50	1.950,00
	unidade ca 2g				
002155	RESINA FLOW A3	UN	60,00	32,50	1.950,00
	unidade 2g				
011285	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO - 25	UN	50,00	58,91	2.945,50
011290	SOLUÇÃO EMULSIONADORA DE PLACA BACTERIANA - amb 10ml	UN	30,00	8,89	266,70
003205	BUGADOR DESCARTAVEL	PACOT	200,00	4,85	970,00
	Com 40 unidades				
009239	capa de borache para prolixeis	UN	100,00	1,43	143,00
009174	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	UN	40,00	52,05	2082,00
	Cerca de 50 unidades de 4 mm x 170 mm cada				
001196	TIRA DE POLIESTER	PACOT	50,00	3,72	186,00
	Com 50 unidades				
002021	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL BRANCA	PACOT	300,00	5,54	1.662,00
	Com 100 unidades				
011292	TRICHOSSOL FORMALINA (curativo de cabelos para salão)	UN	30,00	7,21	216,30
	frasco 10ml				
011293	VERNIZ FLUORETADO com 5% de flúoreto de sódio	UN	30,00	38,05	1.141,50
	frasco com 10 ml (com base adesiva de resinas rebordos)				
<b>TOTAL</b>					<b>448.819,81</b>

Lote

002 Lote 002 - INSTRUMENTAL

Código	Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011254	AFASTADOR MANSOETA	UN	50,00	29,29	1.464,50
011236	ALAVANCA APICAL RETA - ADULTO	UN	10,00	34,24	342,40
010054	ALAVANCA POTE DIREITA E ESQUERDA	UN	2,00	152,32	304,64
011238	ALAVANCA SPIGUS ADULTO - jogo de 3 pcs contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	UN	3,00	94,10	282,30
011299	ALAVANCA SELDIN INFANTIL - jogo 3 pcs contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	UN	5,00	81,09	405,45
011006	ANILÓTIPOXO LUBR CURVO	UN	5,00	100,81	504,05
011111	APARELHO DE RAIOS DENTOLÓGICO COM 30X MÓVEL DIGITAL PROCIÓN BIVOLT MODELO TOKY MANUAL PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COLUNA MÓVEL, BASE DE FERRO FUNDIDO	UN	1,00	7.957,22	7.957,22
011307	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR 170 WPM FIC 14cmx10x12 com potência ótica preta	UN	1,00	2.199,50	2.199,50
011302	APLICADOR DE DENTIN BOND RETO	UN	10,00	9,90	99,00
015242	Avernal RX para Paciente adulto ou infantil (odontológico)	UN	1,00	411,43	411,43
011303	BANDELA CLÍNICA DE INOX 14MANHÔ 22 x 9 CM	UN	20,00	20,50	410,00
011304	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FUROS	UN	15,00	17,72	265,80
011305	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 21 FUROS	UN	7,00	24,19	169,33
011306	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 50 FUROS	UN	7,00	44,52	311,64
011307	CABO PARA DISJUNTOR Nº 2	UN	10,00	12,53	125,30
011308	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	UN	10,00	5,13	51,30
011309	CALÇADOR Nº 3	UN	15,00	19,05	285,75
011310	CANETA DE ALTA POTÊNCIA ODONTOLÓGICA TORQUE PUSH BUTTON F SPRAY TRIPLO	UN	10,00	739,85	7.398,50
015243	COLCADERAS PARA RAIOS DENTOLÓGICOS	UN	50,00	4,57	228,50
015244	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISOLADO DE ÓLEO RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA COM REGULADOR DE PRESSÃO RODAS PORTÁTEIS PRESSÃO 1,5 HP E POTÊNCIA 1700W PM 24LITROS	UN	5,00	3.410,45	17.052,25
011311	CUBA DE INOX REDONDA 4 CM DE DIÂMETRO	UN	15,00	19,95	299,25
011312	CURETA DE LUCAS 50	UN	15,00	25,72	385,80
011313	CURETA COLMAN FOX 1	UN	10,00	56,81	568,10



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

062

					Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011014	CURETA GRACEY Nº 1-12	UN	10,00	101,27	1.012,70		
011015	CURETA GRACEY Nº 1-3	UN	10,00	100,65	1.006,50		
011017	CURETA GRACEY Nº 13-14	UN	10,00	101,27	1.012,70		
011016	CURETA GRACEY Nº 3-4	UN	10,00	101,27	1.012,70		
011018	CURETA GRACEY Nº 5-6	UN	10,00	101,27	1.012,70		
011019	CURETA MC GILL Nº 13-14	UN	10,00	52,27	522,70		
011020	CURETA MC GILL Nº 17-18	UN	10,00	52,27	522,70		
011021	ESCARADOR JUPILÓ Nº 1-2	UN	10,00	30,98	309,80		
011022	ESCARADOR Nº 3	UN	10,00	11,24	112,40		
015246	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BRÓNCIAS	UN	20,00	5,62	112,40		
011023	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	UN	15,00	34,51	517,65		
015247	Espátula Nº 7	UN	15,00	11,94	179,10		
011024	ESPATULA Nº 24	UN	5,00	9,08	45,40		
011025	ESPATULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	UN	10,00	10,88	108,80		
011026	ESPATULA SIMPLES 36	UN	10,00	3,40	34,00		
011027	ESPATULA THOMPSON Nº 12	UN	10,00	11,94	119,40		
003231	ESPELHO Nº 05 PARA EXAME CLÍNICO	UN	50,00	20,72	1.036,00		
011028	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 6 X 3 CM	UN	10,00	60,46	604,60		
011029	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 12 X 6 X 3 CM	UN	10,00	64,42	644,20		
015248	Faca para gesso	UN	10,00	55,90	559,00		
011030	FORCEPS ADULTO Nº 1	UN	10,00	100,75	1.007,50		
011031	FORCEPS ADULTO Nº 140	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011032	FORCEPS ADULTO Nº 151	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011033	FORCEPS ADULTO Nº 15	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011034	FORCEPS ADULTO Nº 17	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011035	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011036	FORCEPS ADULTO Nº 22	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011037	FORCEPS ADULTO Nº 85	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011038	FORCEPS ADULTO Nº 8H	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011039	FORCEPS ADULTO Nº 16 L	UN	10,00	111,37	1.113,70		
011040	FORCEPS INFANTIL Nº 11	UN	10,00	84,63	846,30		
011041	FORCEPS INFANTIL Nº 151	UN	10,00	84,63	846,30		
011042	FORCEPS INFANTIL Nº 16	UN	10,00	84,63	846,30		
011043	FORCEPS INFANTIL Nº 16 D	UN	10,00	84,63	846,30		
011044	FORCEPS INFANTIL Nº 16 L	UN	10,00	84,63	846,30		
011045	FORCEPS INFANTIL Nº 16 R	UN	10,00	84,63	846,30		
011046	FORCEPS INFANTIL Nº 6	UN	10,00	84,63	846,30		
011047	FORCEPS INFANTIL Nº 6S	UN	5,00	84,63	423,15		
011048	FORCEPS INFANTIL Nº 8R	UN	5,00	84,63	423,15		
011079	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM (frequência de átomos modulos com bomba peristaltica front)	UN	5,00	31.048,26	155.241,30		
015249	Jogo de moldeira para desceitados c/1	UN	10,00	54,63	546,30		
015250	KIT MACRO MODELO E MAGRO ESCOVA	UN	10,00	263,70	2.637,00		
011049	LIMA PARA OESO	UN	10,00	48,88	488,80		
011050	MICRONIDON COM CONTRA ANGULO ( para rotação,	UN	10,00	1.120,46	11.204,60		
011051	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO DAS LENTES COM LENTES INCOLORS	UN	20,00	5,50	110,00		
011052	PINÇA ADSON COM DENTE	UN	10,00	16,30	163,00		
011053	PINÇA ADSON SEM DENTE	UN	10,00	15,58	155,80		
011054	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - para ego cinco	UN	10,00	13,65	136,50		
011055	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UN	10,00	45,14	451,40		
011056	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UN	10,00	45,14	451,40		
011057	PINÇA MILLER	UN	5,00	31,73	158,65		
009243	Pinho de vidro 10mm (15x7,5cm)	UN	20,00	11,62	232,40		
015251	PORTAS ACESSÓRIAS DE USO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM DENTOLÓGICO JETLAX	UN	5,00	107,75	538,75		
011058	PORTA AGULHA MATHIE	UN	10,00	60,88	608,80		
011059	PORTA AGULHA MATHIE Nº 16 CM COM VIDEA	UN	10,00	297,52	2.975,20		
011060	PORTA ALGODÃO 15 X 10 CM	UN	10,00	39,51	395,10		
011061	PORTA BATERIA TOFFLEMME	UN	10,00	31,10	311,00		
011062	PORTA RESÍDUOS	UN	10,00	47,84	478,40		

Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 19.450,00  
 Descrição: CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: FÁBRICA  
 Situação: Acabado e Montado

Item: 49 - GRUPO 12  
 Descrição: BARRA DE ALUMÍNIO 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 47 - GRUPO 10  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: BARRA DE ALUMÍNIO 100% MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 48 - GRUPO 8  
 Descrição: FÁBRICA DE ALUMÍNIO  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 46 - GRUPO 6  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: BARRA DE ALUMÍNIO 100% MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 45 - GRUPO 33  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 44 - GRUPO 10  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 43 - GRUPO 8  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 42 - GRUPO 6  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 41 - GRUPO 33  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 40 - GRUPO 10  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Descrição: CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: FÁBRICA  
 Situação: Acabado e Montado

Item: 49 - GRUPO 12  
 Descrição: BARRA DE ALUMÍNIO 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 47 - GRUPO 10  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: BARRA DE ALUMÍNIO 100% MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 48 - GRUPO 8  
 Descrição: FÁBRICA DE ALUMÍNIO  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 46 - GRUPO 6  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: BARRA DE ALUMÍNIO 100% MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 45 - GRUPO 33  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 44 - GRUPO 10  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 43 - GRUPO 8  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 42 - GRUPO 6  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 41 - GRUPO 33  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE

Item: 40 - GRUPO 10  
 Descrição: ESCOVA 100%  
 Descrição Complementar: ESCOVA 050X70 250G MATRIM. PRT. 2 DE 1 PARR. 1100 LDC  
 MATERIAL: ALUMÍNIO PSILHEMO CE RESISTE









**Item: 88 - GRUPO 14**  
 Descrição: M-UNA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 40µm, 35-45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 3  
 Unidade de fornecimento: 50-500g e 0,01 L  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 332.7500

**Item: 90 - GRUPO 14**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: VITRO COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 45µm, 45-50°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 5  
 Unidade de fornecimento: SERVIDOR 4,00 L  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 1.06.5800

**Item: 91 - GRUPO 6**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 40µm, 35-45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 61.6300

Aceito para: HOSPÉJ LUMI 4,00 L (R\$ 61,63), pelo melhor lance de R\$ 61,63, e com valor negociado a R\$ 58,0000 a quantidade de 13 UNIDADE

**Item: 92 - GRUPO 6**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 40µm, 35-45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 58,0000

Aceito para: HOSPÉJ LUMI 4,00 L (R\$ 58,00), pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 34 UNIDADE

**Item: 93 - GRUPO 8**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 45µm, 45-50°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 66.5100

Aceito para: HOSPÉJ COMERCIO-EP11, pelo melhor lance de R\$ 66,5100, e a quantidade de 14 UNIDADE

**Item: 94 - GRUPO 6**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 40µm, 35-45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 3  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 50.3000

Aceito para: HOSPÉJ COMERCIO-LUMI1, pelo melhor lance de R\$ 50,3000 e a quantidade de 14 UNIDADE

Aceito para: COMERCIO LUMI, pelo melhor lance de R\$ 266,0000 e a quantidade de 11 GRAMA

**Item: 83 - GRUPO 13**  
 Descrição: Pó de Mão, 240g  
 Descrição Complementar: RESINA 40µm, 45°C, INODORAS, TIPO AUTOCURÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 30.2000

**Item: 84 - GRUPO 10**  
 Descrição: FÓRTE OTOLOGICO  
 Descrição Complementar: FÓRTE OTOLOGICO, MATERIAL VIDRO, TUBO 20x10x100, TAMANHO: 10x10x100, 45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 4.0000

Aceito para: HOSPÉJ LUMI 4,00 L (R\$ 4,00), pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 7 UNIDADE

**Item: 85 - GRUPO 14**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 40µm, 35-45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: SERVIDOR 4,00 L  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 158.6000

**Item: 86 - GRUPO 14**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 45µm, 45-50°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: SERVIDOR 4,00 L  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 67.5000

**Item: 87 - GRUPO 14**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 40µm, 35-45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: SERVIDOR 4,00 L  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 27.3500

**Item: 88 - GRUPO 14**  
 Descrição: RESINA COMPOSTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOCURATIVÁVEL, TAMANHO CAPILAR: 40µm, 35-45°C, FÍSICO PASTOSA  
 Tratamento Diferenciado: Não | Parâmetro: Evolução de H&E/F  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: 48C  
 Quantidade: 1  
 Unidade de fornecimento: SERVIDOR 4,00 L  
 Situação: Aceito e Habilitado  
 Valor estimado: R\$ 15.9100

**Item: 95 - GRUPO 6**  
 Descrição: RESINA COMPACTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPACTA TIPO FOTOIMPRESSIVEL TAMBEM  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 100,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 65,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 37,500,00 e com valor negociado a R\$ 35,200,00 e a quantidade de 10 UNIDADES.

**Item: 96 - GRUPO 6**  
 Descrição: RESINA COMPACTA  
 Descrição Complementar: BRUNTA COMPACTA, TIPO FOTOIMPRESSIVEL, TAMBEM  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 100,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 60,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 37,500,00 e com valor negociado a R\$ 35,200,00 e a quantidade de 10 UNIDADES.

**Item: 97 - GRUPO 6**  
 Descrição: RESINA COMPACTA  
 Descrição Complementar: BRUNTA COMPACTA, TIPO FOTOIMPRESSIVEL, TAMBEM  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 100,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 60,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 37,500,00 e com valor negociado a R\$ 35,200,00 e a quantidade de 10 UNIDADES.

**Item: 98 - GRUPO 11**  
 Descrição: RESINA LIPOLITICA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPACTA TIPO FOTOIMPRESSIVEL TAMBEM  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 100,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 3  
 Valor estimado: R\$ 64,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 40,000,00 e a quantidade de 3 UNIDADES.

**Item: 99 - GRUPO 13**  
 Descrição: RESINA COMPACTA  
 Descrição Complementar: SUCUCU, TIPO QUORON, APRESENTAÇÃO EM RESINA  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 100,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 42  
 Valor estimado: R\$ 1,500  
 Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00g  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 1,500,00 e a quantidade de 42 PACOTE 100,00g

**Item: 100 - GRUPO 13**  
 Descrição: RESINA COMPACTA  
 Descrição Complementar: BRUNTA COMPACTA TIPO FOTOIMPRESSIVEL, TAMBEM  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 100,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 1  
 Valor estimado: R\$ 1,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

**Item: 101 - GRUPO 13**  
 Descrição: RESINA COMPACTA  
 Descrição Complementar: RESINA COMPACTA, TIPO FOTOIMPRESSIVEL TAMBEM  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 100,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 3  
 Valor estimado: R\$ 65,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 37,500,00 e com valor negociado a R\$ 35,200,00 e a quantidade de 3 UNIDADES.

**Item: 102 - GRUPO 7**  
 Descrição: PASTA HABILITADA  
 Descrição Complementar: PASTA HABILITADA, MATRIZAL CORNADA DE ALUMINIO,  
 FANTASIA P/ COBERTURAS, APRESENTAÇÃO PACOTE 60,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 3  
 Valor estimado: R\$ 67,500  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 37,500,00 e com valor negociado a R\$ 35,200,00 e a quantidade de 3 UNIDADES.

**Item: 103 - GRUPO 16**  
 Descrição: UNICAPACTIVO  
 Descrição Complementar: UNICAPACTIVO TAMBEM UNICAPACTIVO 350,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 3  
 Valor estimado: R\$ 24,000  
 Unidade de fornecimento: PACOTE 120,00g  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 24,000,00 e a quantidade de 3 UNIDADES.

**Item: 104 - GRUPO 16**  
 Descrição: UNICAPACTIVO  
 Descrição Complementar: UNICAPACTIVO TAMBEM UNICAPACTIVO 350,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 3  
 Valor estimado: R\$ 24,000  
 Unidade de fornecimento: PACOTE 120,00g  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 24,000,00 e a quantidade de 3 UNIDADES.

**Item: 105 - GRUPO 12**  
 Descrição: UNICAPACTIVO  
 Descrição Complementar: UNICAPACTIVO TAMBEM UNICAPACTIVO 350,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 1  
 Valor estimado: R\$ 1,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 1,000,00 e a quantidade de 1 UNIDADE.

**Item: 106 - GRUPO 12**  
 Descrição: UNICAPACTIVO  
 Descrição Complementar: UNICAPACTIVO TAMBEM UNICAPACTIVO 350,00g  
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Por meio de Edital de Licitação  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 1  
 Valor estimado: R\$ 1,000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Ativa e Habilitada

Acerto para: BIODINAMICO CONCEPTO TAMBEM, pelo melhor lance de R\$ 1,000,00 e a quantidade de 1 UNIDADE.

Quantidade: 110  
Valor estimado: R\$ 7.490,00

Acerto para: IEO MED-INTERIORS-INDUSTRIAL S LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.490,00 e a quantidade de 110 UNIDADES EM 100,00 UN

Item: 113 - GRUPO 11  
Descrição: TUBA 200  
Descrição Complementar: CUBA TUBO NATIPEA, EM PASTA, REVESTIMENTO EM CARBONATO DE CÁLCIO  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pelo Melhor Lance de R\$ 6.897,00  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 1  
Valor estimado: R\$ 6.897,00

Acerto para: DOUTORES II LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.897,00 e a quantidade de 1 UNIDADE

Acerto para: IEO MED-INTERIORS-INDUSTRIAL S LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.490,00 e a quantidade de 110 UNIDADES

Item: 108 - GRUPO 12  
Descrição: TUBA  
Descrição Complementar: TUBO 100x5 TUBA  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pelo Melhor Lance de R\$ 6.897,00  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 20  
Valor estimado: R\$ 13.794,00

Acerto para: IEO MED-INTERIORS-INDUSTRIAL S LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.794,00 e a quantidade de 20 UNIDADES

Item: 107 - GRUPO 9  
Descrição: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Descrição Complementar: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pelo Melhor Lance de R\$ 6.897,00  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 20  
Valor estimado: R\$ 13.794,00

Acerto para: DOUTORES II LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.897,00 e a quantidade de 20 UNIDADES

Item: 106 - GRUPO 5  
Descrição: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Descrição Complementar: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pelo Melhor Lance de R\$ 6.897,00  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 20  
Valor estimado: R\$ 13.794,00

Acerto para: DOUTORES II LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.897,00 e a quantidade de 20 UNIDADES

Item: 105 - GRUPO 13  
Descrição: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Descrição Complementar: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pelo Melhor Lance de R\$ 6.897,00  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 20  
Valor estimado: R\$ 13.794,00

Acerto para: DOUTORES II LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.897,00 e a quantidade de 20 UNIDADES

Item: 104 - GRUPO 14  
Descrição: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Descrição Complementar: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pelo Melhor Lance de R\$ 6.897,00  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 20  
Valor estimado: R\$ 13.794,00

Acerto para: DOUTORES II LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.897,00 e a quantidade de 20 UNIDADES

Item: 103 - GRUPO 15  
Descrição: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Descrição Complementar: TUBO ABERTIVO - TUBO UNIFORME  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pelo Melhor Lance de R\$ 6.897,00  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acerto para: DOUTORES II LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.897,00 e a quantidade de 20 UNIDADES



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

053

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Número</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>61</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>14/02/2019</b>	<b>224</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>
<b>560004-4</b>	<b>MARIA ELISA GOMES ALVES FERREIRA</b>	<b>32019</b>	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	<b>Prazo</b>
<b>61</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>Mensalmente conforme</b>	<b>15 Dias</b>
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>Local</b>	<b>Prazo</b>
		<b>Centro Municipal de Saude</b>	<b>15 Dias</b>

**Descrição**  
Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município

**Justificativa**  
Anexar o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município.

**Lotar**  
**001 Lote 001 - MATERIAL CONSUMO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010683	Açacador de madeira para Inj. c/c com 100	PACOT	500,00	5,71	2.855,00
000170	ACIDO FOSFORICO 37% - 10ml	UN	250,00	11,20	2.800,00
009251	ADLSIVO BUND - Agente de unio, com fluor fotocuravel, el mono componente, para esmalte e dentina - 4M	UN	100,00	60,21	6.021,00
010676	Agua destilada para autoclave comumente para reente de unio, base condutividade. Embalagem de 5 litros, contendo as dados de identificao: CFM, data de fabricao e validade. O produto a ser entregue deve apresentar validade de no mnimo 2/3 do prazo de validade total	UN	150,00	10,59	1.588,50
011249	Agulha geral el curta 30G para suturas intracoma, triseleada, siliconeada e descartavel, ca com 100	CAIXA	80,00	40,47	3.237,60
011250	Agulha gel gel longa 27G para anestesia el brova, triseleada, siliconeada e descartavel, ca com 100	CAIXA	20,00	47,11	942,20
000207	ALCOOL 70% 1.000 ML	UN	180,00	6,43	1.157,40
010212	Algnico embalagem com 410g	UN	50,00	15,01	750,50
001358	ALGODAO ROLETE 0100	PACOT	400,00	3,00	1.200,00
000344	ANESTES CO ART.CAINE C/ EPINEFRINA 4% TUBETES 1 B ML CX C/ 50 UN D	CAIXA	10,00	161,45	1.614,50
001361	ANESTES CO LÓPIO (FI) , benzocaina 200mg/1012 g	JA	100,00	5,97	597,00
000179	APLICADORES DESCARTAVELIS esmalte JFesto ML, osuni - com 100 unidades	JA	200,00	10,00	2.000,00
000187	BANCA MATRIZ AÇO INOX 07 MM	UN	30,00	1,71	51,30
000188	BANCA MATRIZ AÇO INOX 05MM	UN	40,00	1,45	58,00
013942	BICARBONATO P/ USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO SACHÊ 40G	PACOT	100,00	6,77	677,00
011252	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 21MM	UN	50,00	28,00	1.400,00
011251	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM	UN	50,00	35,00	1.750,00
015213	Broca de acabamento 3185 1	UN	50,00	4,37	218,50
003193	BROCA DIAMANTADA 1091	UN	50,00	7,10	355,00
003195	BROCA DIAMANTADA 2000	UN	50,00	7,18	359,00
013543	BROCA DIAMANTADA 3062	UN	20,00	7,19	143,80
003197	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1002	UN	33,00	8,10	267,30
003198	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1042	UN	30,00	8,10	243,00
011254	BROCA ESFERICA DIAM HASTE LONGA 1012	UN	30,00	5,20	156,00
011250	BROCA ESFERICA DIAM HASTE LONGA 1014	UN	30,00	6,45	193,50
011251	BROCA ESFERICA DIAM HASTE LONGA 1016	JA	30,00	6,49	194,70
011252	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011	UN	50,00	5,35	267,50
011254	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012	UN	50,00	5,34	267,00
011255	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013	UN	50,00	9,20	460,00
011256	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014	UN	50,00	5,29	264,50
011257	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015	UN	50,00	6,43	321,50
011250	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	UN	50,00	6,58	329,00



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

050

					Página: 2
011219	BROCA MANCUR DE LONGITUDINAL Nº2 PARA PVC ISO E GESSO	UN	50,00	76,50	3.825,00
011220	BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F	UN	50,00	7,19	359,50
011263	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 F	UN	50,00	4,07	2.035,00
011264	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 I	UN	50,00	7,19	359,50
015216	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 FL	UN	50,00	17,00	850,00
011265	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03	UN	50,00	9,33	466,50
015217	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05 FL	UN	50,00	17,00	850,00
011267	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06	UN	50,00	9,10	455,00
011268	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	UN	50,00	5,10	455,00
015218	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 09 FL	UN	50,00	17,00	850,00
011269	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05	UN	50,00	5,10	455,00
015214	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 04	UN	50,00	10,50	525,00
011266	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 04	UN	50,00	9,10	455,00
015215	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 04	UN	50,00	10,50	525,00
015245	BROCA PARA BILANTE Nº 2107F	UN	100,00	3,05	305,00
005227	CAIXA ESTÁTICO 30%	UN	50,00	26,35	1.317,50
005274	CARTÃO DE FUMO X - 01 FURO - 5000 UNIDADES	PACOTE	1.000,00	12,28	12.280,00
005275	CARTÃO DE FUMO X - 2 FUROS - 5000 UNIDADES	PACOTE	1.000,00	11,89	11.890,00
011270	Cera unidade embalagem com 5 unidades	CAIXA	100,00	20,81	2.081,00
011270	CIMENTO FERRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	30,00	33,00	990,00
015221	CLÓPEXIDINA 2% uso odontológico frasco de 100ml	UN	50,00	4,07	2.035,00
011271	Conduto de Lidocaina a 2% sem vasoconstritor - cx com 50 tubetes	CAIXA	10,00	28,61	286,10
005170	Conduto de Lidocaina a 3% com Hemirranolol de Varenepfrina - 50 000 - CX COM 50 CAPSULAS DE 1,0ml	CAIXA	50,00	18,20	910,00
011272	Conduto de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 - cx com 50	CAIXA	30,00	112,12	3.363,60
011273	COMPRESSA DE GAZE HIGROFILA	PACOTE	150,00	18,31	2.746,50
	confecionada com 13 fios em lamina de 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras - ca. branca, deve ser devidamente rotacionada para dentro que deve ser sobre a dos fios - frente de qualidade de fios produzidos a sua própria usinagem - embalagem em pacote plástico com 500 un				
015248	CORÇA TON TRANSPARENTE PARA DENTES ANILINHOS EMBALAGEM DE 04 UNID	CAIXA	5,00	145,83	729,15
011274	CREME DENTAL COM FLUOR - 50G	UN	200,00	4,22	844,00
011276	CURVAS ANATÔMICAS DE MADEIRA DOLCERIDA COM 100 UN	CAIXA	20,00	21,54	430,80
005248	Curativo adesivo - 10x	UN	15,00	38,46	576,90
005225	Dalargino desidratado I	UN	50,00	19,00	950,00
	Dalargino desidratado para limpeza de superfícies metálicas e plásticas - com teste por 6 (seis) meses (seis) meses, Dalargino não é tóxico ao furo, pH neutro, biodegradável, não contém o peróxido de hidrógênio, pode ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida, para processos de limpeza manual ou automatizada, de ação rápida, possui formação de espuma, sem ação agressiva na forma concentrada de limpeza. Deve apresentar dados de estabilidade das amostras durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, pH do produto puro e diluído, biodegradabilidade, compatibilidade em plástico e metais. Deve apresentar laudo de estudo de estabilidade química, laudo de atividade bacteriana, fungicida e virucida e laudo de atividade enzimática. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deve constar dados de identificação, nº de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA. Deve atender a legislação vigente e pertencente ao produto Unidade em frascos de 1 litro				
015223	Enxaguante antisséptico bucal embalagem com 2 litros	UN	20,00	48,67	973,40
005230	ESCOVA DE ROSSON PARA PROFAL XAJ RFTA	UN	100,00	1,58	158,00
013847	ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDAS E FOLHAS CABO DE RESINA TERMOPLASTICA E ELASTOMERO	UN	6.000,00	1,35	8.100,00
005148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (50CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	UN	5.000,00	3,68	18.400,00
005232	ESPONJA - ENDOSTÁTICA	CAIXA	60,00	38,40	2.304,00
	espuma hemostática - objeto de gelatina hidrizada na forma pomosa, esterilizada por vapor gamma passando mais de 10mg completamente radioativa pelo organismo - 10 unidades				
005232	EUGENOL MATER AL RESTAURADOR PROVISÓRIO 20 ML	FRASCO	30,00	19,95	598,50
005214	EXTRA NERVE SORTIDOS 21mm	CAIXA	20,00	50,44	1.008,80
	Condutas com 10 un. tratamentos térmicos, indicadas para remoção de conteúdo pulpar				
015224	FIO DE SUTURA - AGULHADO UL NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 10 mm 3/8 - cx com 24 unidades	CAIXA	20,00	37,96	759,20
015222	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 25 mm 3/8 - cx com 24 unidades	CAIXA	20,00	39,97	799,40
011252	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 20 mm 3/8 - cx com 24 unidades	CAIXA	20,00	38,97	779,40



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

060

					Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
013951	FIO DE SUTURA	CAIXA	20,00	59,97	799,40		
	AGULHADO DE SEDA 4 - 0 preto - agulha trançada 20 mm/28 - ea com 24 unidades						
011276	FIO DENTAL - COM 25 M	UN	8.000,00	3,90	31.200,00		
001379	FIO DENTAL - ROLÃO COM 500 METROS	UN	50,00	13,36	668,00		
011281	FILÓP GEL ACIDULADO - Fr - Com 200ml	UN	20,00	8,05	161,00		
009250	FILÓP GEL NEUTRO - 200ML	UN	20,00	8,65	171,00		
015097	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML	UN	20,00	6,74	134,80		
015226	Gravêl para embogagem com 1kg	UN	50,00	8,55	427,50		
003230	H DRÔMO DE CÁLCIO P.A	UN	15,00	5,85	87,75		
	casca de leite - 10g						
009236	IODOFORMIO - componente para pasta obturadora de cana	UN	10,00	31,90	319,00		
	utilizar - frasco 10 ml						
003240	IONÔMERO DE VIDRO	KT	100,00	30,84	3.084,00		
	(Fio e líquido) Cor A2, autocondensável - pó (1 fr de 10g e líquido (1 fr de 10)						
003243	IONÔMERO DE VIDRO	KT	100,00	154,50	15.450,00		
	(Cor A2, autocondensável - pó) cada um resina MA - 10 frasco de 5g de pó, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2,5ml de primer e 1 frasco de 5 ml de agente de união						
003217	Lâmina de bisturi nº 12	CAIXA	5,00	32,72	163,60		
	descartável, em aço inoxidável, inseria de rebatido e sinais de oxidação, ponta afiada - perfeita adaptação ao cabo - com proteção na lâmina. Embalagem c/ 100 unid						
011251	Lâmina de bisturi nº 15 C - ea com 100 un	CAIXA	5,00	36,54	182,70		
015205	Lampãna 40ml	JAR	15,00	24,17	361,80		
015230	letrão	UN	15,00	11,71	175,65		
011264	LIMAS DE CANAL TIPO KERR - JOGO 1º E 2º SERIE	KT	10,00	55,11	551,10		
015232	LIQUIDO FIXADOR DE RAIOS DENTÓLOGICOS (SL)	UN	10,00	84,85	848,50		
015231	LIQUIDO REVELADOR DE RAIOS DENTÓLOGICOS (SL)	UN	10,00	85,34	853,40		
000095	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - COM 100 UNIDADES	CAIXA	800,00	21,44	17.152,00		
000222	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM PP - COM 100 UNIDADES	CAIXA	500,00	24,35	12.175,00		
001457	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - Cirurgico	CAIXA	200,00	10,95	2.190,00		
	- eficiência de filtração bacteriana (e/b), maior que 99%						
	- tira a camada com fita						
	- tiras super resistentes com 40 cm de comprimento						
	- caps nasal de alumínio com 14 cm de comprimento						
	caixa c/50 un						
015221	MEIA AUDIAR BRANCA COM GRVETAS E RODIZIOS - 0 meses 0,50x0,50x10	UN	1,00	595,79	595,79		
013940	OBTURADOR PROVISÓRIO, POTE C/ 25G SEM FLUOR	UN	30,00	22,50	661,50		
011285	OLEO LUBRIF. CALDE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - frasco 200ml	UN	30,00	35,90	1.077,00		
003181	OXIDO DE ZINCO	UNID	50,00	5,57	428,50		
	frasco com 50 gr						
95	PAPEL CARBÔNIO PARA ARTICOPLASTIA C/ 12 TIRAS	ROLO	100,00	5,27	527,00		
015234	Papel grau cirurgico em rolo lam 10cm x 100m	UN	500,00	55,93	27.965,00		
015237	Papel grau cirurgico em rolo lam 15cm x 100m	UN	500,00	85,51	42.755,00		
015235	Papel grau cirurgico em rolo lam 17cm x 100m	UN	500,00	88,21	44.105,00		
015239	Papel grau cirurgico em rolo lam 20cm x 50m	UN	500,00	101,37	50.685,00		
015279	PARAMONDOLIMFENOL CAMFORADO FRASCO 20ML	UN	50,00	7,21	360,50		
003186	PASTA PROFILÁTICA	UN	30,00	6,10	183,00		
	com 30 gr						
009217	Pastilha odontológica de Placa fácil mix	UN	80,00	16,02	1.281,60		
	frasco com 120 pastilhas						
013940	PEDRA POMES NODS	FRASCO	15,00	5,64	144,60		
009240	Pelote para uso dental - adulto	CAIXA	20,00	174,71	3.494,20		
	caixa com 150 unidades						
011296	Pelota para uso Xcema - infantil	CAIXA	20,00	227,24	4.544,80		
	caixa com 150 unidades						
011950	PONTA DE POLÍMERO E AQUECIMENTO EM SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANCAS)	UN	150,00	134,70	20.205,00		
015239	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL DENTOMAXILOCEFALICA (KIT COM 06 LN)	CAIXA	10,00	39,54	395,20		
015242	Regua para dimensão vertical plástica (1m)	UN	15,00	41,43	621,45		
015240	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 20 ML	UN	20,00	45,85	917,00		
003188	RESINA COMPOSTA FOTO COR A1 com 4g	UN	80,00	65,21	5.216,80		
003189	RESINA COMPOSTA FOTO COR A2 com 4g	UN	80,00	63,21	5.056,80		
003190	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3 com 4g	UN	80,00	45,71	3.656,80		



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 61/2019

Termo de Referência

061

					Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000191	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3,5 com 4g	UN	20,00	59,21	1.184,20		
000192	RESINA COMPOSTA FOTO COR B1 com 4g	UN	40,00	55,21	2.208,40		
011297	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - O42	UN	90,00	50,54	4.548,60		
015241	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - O43	UN	50,00	52,64	2.632,00		
000194	RESINA FLOW A1 unidade 2g	UN	46,00	32,50	1.495,00		
000196	RESINA FLOW A2 unidade 2g	UN	50,00	32,50	1.625,00		
000198	RESINA FLOW A3 unidade 2g	UN	50,00	32,50	1.625,00		
011260	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO - Z5	UN	50,00	50,91	2.545,50		
011290	SOLUÇÃO FUNDIDORA DE PLACA DACTILÓGRAFA - 500 ml	UN	30,00	9,89	296,70		
000205	SUGADOR DILSCAPTAVEL Com 10 unidades	FACCT	800,00	4,65	3.720,00		
005239	faixa de borracha para profãria	UN	100,00	1,43	143,00		
000174	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 170 mm, cada	UN	40,00	23,05	922,00		
000090	TIRA DE POLIESTER Com 50 unidades	FACCT	50,00	3,72	186,00		
000221	TIJOLA SANFONADA DESCAPTAVEL BRANCA Com 100 unidades	FACCT	300,00	6,64	1.992,00		
011292	TRICRESOL FORMALINA (curativo de demora para canal) frasco 10ml	UN	30,00	7,21	216,30		
011293	VERNIZ FORTIFICADO com 5% de fluoreto de sódio frasco com 10 ml (com base adesiva de resinas naturais)	UN	30,00	36,09	1.082,70		
						<b>TOTAL</b>	<b>448.419,62</b>

Lot

## 002 Lote 002 - INSTRUMENTAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
011294	AFASTADOR MINISSOTA	UN	60,00	29,79	1.787,40
011295	ALAVANCA ADICIONAL RETA - ADULTO	UN	10,00	34,24	342,40
013464	ALAVANCA PÓS (RÉPLICA C. LINGÜÍSTICA)	UN	8,00	162,32	1.298,56
011298	ALAVANCA SELDIN ADULTO - jogo de 3 pcs contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reto	UN	5,00	94,10	470,50
011299	ALAVANCA SELDIN INFANTIL - jogo 3 pcs contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reto	UN	6,00	51,98	311,88
011300	ALVEOLITOMKI (LUBR. CURVO)	UN	8,00	100,91	807,28
011301	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO COM FOX MÓVEL DIGITAL PRO-DIGI BIVOLT MODELO 70KV MARCA LAL PANEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL, CÔLUNA MÓVEL, BASE DE FERRO FUNDIDO	UN	1,00	7.957,22	7.957,22
011302	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR 100 W (W.F.I.D.) 1.400mmx2, com bota de mica preta	UN	10,00	2.150,50	21.505,00
011303	APLICADOR DE DICAL DU FLO RETO	UN	10,00	8,92	89,20
015240	Aparelho RX para Paciente Adulto de chumbo tecnológico	UN	1,00	413,43	413,43
011304	BANDEJA CLÍNICA DE INOX TAMANHO 22 X 9 CM	UN	20,00	20,50	410,00
011305	BROQUERO DE ALUMINIO 15 FUROS	UN	15,00	17,23	258,45
011306	BROQUERO DE ALUMINIO 21 FUROS	UN	7,00	24,15	169,05
011307	BROQUERO DE ALUMINIO 28 FUROS	UN	7,00	44,52	311,64
011308	CABO PARA BISTURI Nº 3	UN	10,00	12,53	125,30
011309	CABO PARA ESPelho CLÍNICO	UN	10,00	5,13	51,30
011309	CALÇADOR Nº 3	UN	25,00	19,25	481,25
011310	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, TORQUE PUSH-BUTTON E SPRAY TR-PLC	UN	10,00	139,80	1.398,00
015241	CÔNDAURAS PARA RAIOS INDIVIDUAL	UN	50,00	4,57	228,50
015244	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE GELÓ PRESERVATIVO COM FILTRO INTERNA E EXTERNA COM REGULADOR DE PRESSÃO RODAS PORTÁTEIS PRESSÃO 15-HP E ROTAÇÃO 1700RPM 24LITROS	UN	1,00	17.352,25	17.352,25
011311	CURTA DE INOX REDONDA 1 CM DE DIÂMETRO	UN	15,00	19,95	299,25
011312	CURETA DE LUCAS 96	UN	10,00	25,72	257,20
011313	CURETA BÓLOMAN FOX 1	UN	10,00	55,93	559,30



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 01/2019

Termo de Referência

062

						Página
01114	CURETA GRACEY Nº 11-12	UN	10,00	101,27	1.012,70	
01115	CURETA GRACEY Nº 1-2	UN	10,00	103,68	1.005,80	
01117	CURETA GRACEY Nº 13-14	UN	10,00	101,27	1.012,70	
01116	CURETA GRACEY Nº 3-4	UN	10,00	101,27	1.012,70	
01118	CURETA GRACEY Nº 5-6	UN	10,00	101,27	1.012,70	
01119	CURETA MC CALL Nº 11-14	UN	0,00	52,27	522,70	
01120	CURETA MC GALL Nº 17-18	UN	10,00	52,27	522,70	
01121	ESCALAVADOR DE PLO 11 1/2	UN	10,00	30,99	309,90	
01122	ESCALAVADOR Nº 1	UN	0,00	11,24	112,40	
01124	ESCALVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BRÇÇAS	UN	20,00	5,33	116,60	
01123	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	UN	15,00	14,21	322,15	
011247	Espátula nº7	UN	15,00	11,94	173,10	
01124	ESPATULA Nº 24	UN	5,00	9,33	46,65	
01125	ESPATULA PLASTICA PARA MANIPULAR CIMENTO DE IONOMER DE VIDRO	UN	10,00	13,88	138,80	
01126	ESPATULA SIMPLES 36	UN	10,00	3,46	34,60	
01127	ESPATULA THOMPSON Nº 12	UN	10,00	11,94	119,40	
00201	ESPELHO Nº 06 PARA EXAME CLINICO	UN	150,00	53,72	5.258,00	
01126	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 12 X 1 X 3 CM	UN	10,00	50,46	504,60	
01129	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 16 X 1 X 5 CM	UN	10,00	64,47	644,70	
01125	Força para girar	UN	15,00	55,50	577,50	
01130	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	UN	10,00	100,71	1.007,10	
01131	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01132	FÓRCEPS ADULTO Nº 161	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01133	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01134	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01135	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01137	FÓRCEPS ADULTO Nº 23	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01138	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01139	FÓRCEPS ADULTO Nº 75	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01135	FÓRCEPS ADULTO Nº10 L	UN	10,00	111,37	1.113,70	
01140	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UN	10,00	84,63	846,30	
01141	FÓRCEPS INFANTIL Nº 131	UN	10,00	84,63	846,30	
01142	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	UN	10,00	84,63	846,30	
01143	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 U	UN	10,00	84,63	846,30	
01144	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L	UN	10,00	84,63	846,30	
01145	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R	UN	10,00	84,63	846,30	
01146	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6	UN	10,00	84,63	846,30	
01147	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UN	5,00	84,63	423,15	
01148	FÓRCEPS INFANTIL Nº 95	UN	5,00	84,63	423,15	
01137	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM	UN	1,00	3.043,28	9.148,84	
Jatô para azeite com bico piratônica bico						
011249	Jogo de moldes para odontobaterias	UN	15,00	64,61	1.249,45	
011250	KIT MACRO MOLEDO E MACRO ESCOVA	UN	10,00	203,70	2.037,00	
011349	LIMA PARA OSSO	UN	10,00	48,88	488,80	
011350	MACROMOTOR E CONTRA ANGIÓDIO (bico metálico)	UN	10,00	1.201,47	11.204,80	
011351	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI EMBACANTE E ANTI RISCO DAS LENTES, COM LENTES MDCOLORS	UN	20,00	5,50	110,00	
011352	PINÇA ADSON COM DENTE	UN	10,00	15,80	158,00	
011353	PINÇA ADSON SEM DENTE	UN	10,00	15,55	155,50	
011354	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA - para uso clínico	UN	10,00	13,65	136,50	
011355	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UN	10,00	45,14	451,40	
011356	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UN	10,00	45,14	451,40	
011357	PINÇA MULLER	UN	5,00	31,70	158,55	
00943	Placa de vidro 10x11 (15x7,5cm)	UN	20,00	11,65	233,00	
011358	PONTAS ACESECRAS DE USO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO JETLAX	UN	8,00	107,76	645,55	
011357	PORTA AGULHA MATHIE	UN	10,00	80,88	808,80	
011362	PORTA AGULHA MAYO HESPR 15 CM COM VIDEA	UN	10,00	257,82	2.578,20	
011363	PORTA ALGODÃO 10 X 10 CM	UN	10,00	36,51	365,10	
011364	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UN	10,00	34,16	341,60	
011365	PORTA RESÍDUOS	UN	10,00	47,64	476,40	



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 81/2019

Termo de Referência

063

					Unidade
011368	POTE QUADRADO EM PLASTICO 5 LITROS	UN	15,00	2,82	42,30
Em plastico cor branca, capacidade minima 5 litros, com dimensões minimas de 23cm de largura 10cm de altura e 28cm de profundidade					
011367	POTE RETANGULAR EM PLASTICO 5 LITROS	UN	15,00	3,80	57,00
Em plastico cor branca, capacidade minima 5 litros, com dimensões minimas de 23cm de largura 13cm de altura e 29cm de profundidade					
011368	SERAFINA MANUAL PARA PAPEL GRAU C CIRURGICO	UN	15,00	225,30	3 300,00
011369	SERINGA CARFULE COM REFLUXO	UN	5,00	57,48	287,40
011370	SERINGA CARFULE SEM REFLUXO	UN	50,00	50,27	2 513,50
011371	SINDESMÓTOMO	UN	5,00	28,40	142,00
011372	SONDA ESPLORADORA Nº 5	UN	30,00	28,15	844,50
011373	SONDA MILIMETRADA	UN	50,00	34,74	1 737,00
011374	SUGADOR DE SANGUE	UN	5,00	23,30	116,50
011376	TESOURA BUCK RETA	UN	50,00	40,00	2 000,00
011375	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12cm	UN	20,00	27,50	550,00
011377	TESOURA IRIS PONTA RETA 12cm	UN	50,00	23,53	1 176,50
TOTAL					142.932,78
TOTAL GERAL					687.342,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

06

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município, ao custo máximo de **R\$ 592.352,60 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prevista nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

DOTAÇÕES					
Execução da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Necessidade da despesa	Grupo da fonte
2019	2060	08.001.10.301.1001.2040	203	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2019	2070	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.10.00	Do Exercício



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/03/2019.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSF's do município

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 592.352,60 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "*aos casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 21 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por item,
- III. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. **Justificativa de quantidade:** ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças extraiu parecer no qual consta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados a saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências previstas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais ISES do município, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 692.352,60**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


**(Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta e Dois Reals e Sessenta Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem;

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 8 (oito) dias mais exigidos na Lei 10.520/02, e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/03/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e.

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exigido pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 592.352,60 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/03/2019.

  
**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**PROCESSO Nº 143/2019**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

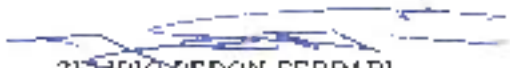
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de março de 2019.

  
 ZEFERINO HERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 Pregoeiro

CENTRO DE MEDICINA  
 DATA: 08/03/2019  
 LOCAL: João de Azevedo  
 Nº: 9  
 Nº de Protocolo: 143/2019

CENTRO DE MEDICINA  
 DATA: 08/03/2019  
 LOCAL: Taboão Zepherino  
 Nº: 1521  
 Nº de Protocolo: 143/2019

CENTRO DE MEDICINA  
 DATA: 08/03/2019  
 LOCAL: PAF  
 Nº: 1310  
 Nº de Protocolo: 143/2019





SANTA LÚCIA - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019.**

A Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu responsável legal, o senhor \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_-PR e do CPF/ME sob o nº \_\_\_\_\_ em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão nº 46/2015, vem perante a Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Lúcia-PR declarar que cumpre o que rege as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 da Ministério de Trabalho e Emprego:

Santa Lúcia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura da Representante Legal ou do Procurador) **ANEXO XIII**

Modelo - deve ser emitido em papel que contenha a denominação e a razão social da empresa licitante

**ANEXO XIII****DECLARANDO QUE PARÁ CORRETAMENTE A DESTINAÇÃO FINAL/DESCARTE DO MATERIAIS, INCLUSIVE OS CONTAMINANTES**AO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO  
- SETOR DE LICITAÇÕES  
SANTA LUCIA - PR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019.**

A Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu responsável legal, o senhor \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_-PR e do CPF/ME sob o nº \_\_\_\_\_ em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão nº 46/2015, vem perante a Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Lúcia-PR declarar que pará corretamente a destinação final/Descarte do materiais, inclusive os contaminantes, retirados da rede de Inovação Pública de propriedade do Município.

Santa Lúcia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura da Representante Legal ou do Procurador)

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterado a data da abertura do certame para o dia 21/03/2019, no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação", conforme Edital de Pregão Presencial 07/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Santa Lúcia-Pr 07 de março de 2019.

PREZADO SENHOR PREFEITO	SECRETARIA DE SAÚDE
Prezados	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos

Publicado por

Fernanda Isabella Tortelli  
Código Identificador:310BF50F**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019  
PROCESSO Nº 141/2019  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto Aquisição de móveis e equipamentos para o posto municipal do Instituto de Identificação do Estado

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26.03.2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1427, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3593-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de março de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeita Municipal**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
PregoeiroPublicado por:  
Hellen Maria Pinzel  
Código Identificador: C59B9BA6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
PROCESSO Nº 143/2019  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para a Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1421, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)

licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@psnas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de março de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:06720397

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 125/2019  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizez no dia 21/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial menor preço por item, que tem por objeto: Registro de preços de luminárias, refletores e lâmpadas e40 com tecnologia LED para atendimento em parte ao termo de cooperação técnica TCC-PRTP-001-2013, firmado entre o município de Santo Antonio do Sudoeste-PR e a Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) no âmbito da chamada pública PROCEL-RELUZ 2017-18, em parte ao restabele da cidade no projeto Santo LED atendendo os níveis birototécnicos e especificações de vias de acesso com a projeto anexa.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento, 21-03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1441, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Edital na íntegra, incluído com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pnas.pr.gov.br](http://www.pnas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@psnas.pr.gov.br](mailto:licitacao@psnas.pr.gov.br)

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de março de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:03114085

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 3533/2019**

**DECRETO Nº. 3.533/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Art. 119 e 130, e Arts. 174 e 177 da Lei Municipal 1.547.2001 de 31/11/01.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Todo estabelecimento, comercial, industrial, prestador de serviço, agropecuário, cooperativa e demais atividades existentes no Município, mesmo aqueles imunes ou isentos ficam sujeitos a regular

vistoria de serviço de fiscalização relativa às condições de higiene, segurança, saúde, da ordem pública, costumes e do regular funcionamento nos termos da outorga municipal. A taxa deve ser recolhida de uma só vez, no prazo estabelecido deverão efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas.

Cota Única... ..Dia 29/03/2019

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cristina Fernanda Lanzarini  
Código Identificador:502CF6A1

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 3534/2019**

**DECRETO Nº. 3.534/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Art. 87 e 88 da Lei Municipal 1.547/2001 de 31/11/01

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os Contribuintes de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Município de Santo Antonio do Sudoeste (PR) deverão efetuar o pagamento do imposto nas agências bancárias credenciadas sendo facultada o pagamento em com única ou em 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, cujos vencimentos sejam:

Cota Única (10% de desconto) ... ..Dia 15/04/2019  
1ª Parcela... ..Dia 15/04/2019  
2ª Parcela ... ..Dia 15/05/2019  
3ª Parcela ... ..Dia 17/06/2019  
4ª Parcela... ..Dia 15/07/2019  
5ª Parcela... ..Dia 15/08/2019  
6ª Parcela... ..Dia 16/09/2019

**Artigo 2º** - O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor de 1 (uma) UEM.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2019

**ZELIRO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cristina Fernanda Lanzarini  
Código Identificador:0E0D4516

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE  
PORTARIA 004/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA JOSÉ B. PROENÇA, 680 - CENTRO  
Fone/Fax: (43) 3267-1437 CEP 86278-000  
WEB: [www.samaesj.com.br](http://www.samaesj.com.br) E-Mail [samaesj@samaesj.com.br](mailto:samaesj@samaesj.com.br)**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**PROCESSO Nº 143/2019**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 3922/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTÓCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **27/03/2019, às 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **27/03/2019, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### **1 – DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor DÁRIELI BREMBATTI.

### **2 – DA DOTAÇÃO:**

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2670	03.001.10.301.1001.2040	303	3.90.30.10.00	Do Exercício
2019	2670	03.001.10.301.1001.2040	191	3.90.30.10.00	Do Exercício
2019	2680	03.001.10.301.1001.2040	455	3.90.30.10.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **27/03/2019, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 27/03/2019, às 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 27/03/2019, às 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Trabalham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**),

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratual ou estatutários, legalmente identificado, em pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração em consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresaria, para empresa individual.   
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**),
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2** – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 50 (cinquenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1.** a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDCENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos **Exclusivos para ME/EPP**

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4** - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na **Habilitação**.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**4.2.3** A documentação entregue no credenciamento, quando a mesma também é solicitada igualmente na habilitação, não precisa ser repetida.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preambulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnanre.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das quantificações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressas com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (15 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do prego é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá a classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

**b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**

**c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através do sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadas. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ele não atinja o valor de referência definido pela administração pública



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, a que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação. hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**8.18.** Se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

**8.19.1** - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**9.1** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

**9.2** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

**9.3.1** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

**9.3.1.1** No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.3.1.2** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**9.3.1.3** Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldocmpreendedor.gov.br](http://www.portaldocmpreendedor.gov.br);

**9.3.2** A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

**9.3.2.1** **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

**9.3.2.3** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro;

**a) Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

**b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário. (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente

**c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso

9.3.3 A documentação relativa a **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 A proponente deverá apresentar os documentos técnicos a serem avaliados após a classificação inicial, pela comissão de profissionais de saúde. A comissão técnica emitirá parecer no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis. O não atendimento conforme lista abaixo implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte:

a) **Alvará de funcionamento** expedido pela Prefeitura Municipal da sede proponente;

b) **Licença e/ou Alvará Sanitário(a)**, expedida pelo órgão competente local;

c) Publicação no Diário Oficial da União da **AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para produtos para saúde **(quando for o caso e quando aplicável ao item)**;

d) Publicação no Diário Oficial da União da **AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA devidamente atualizada, **para medicamentos, (quando for o caso e quando aplicável ao item)**;

e) **Certificado de Registro de Produto**, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA **(quando for o caso e quando aplicável ao item)**; ou dispensa de registro dos produtos junto a ANVISA. (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido).

**Nota 1:** A documentação solicitada na letra "e", preferencialmente apresentadas na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, **indicando no centro superior do documento** o número do item a que se refere. **Marcar em destaque no documento, as informações pertinentes ao produto/empresa.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**.

**9.5.3** Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Pindo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1** – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data de autorização de compra, da seguinte forma:

**10.1.1** - O objeto deverá ser entregue. SECRETARIA DE SAUDE DE QUE FORMA ?????.

**10.1.2** - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 592.352,60 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarretar a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

**12.3** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15 - DO PAGAMENTO

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 15 Dias dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**17.1** O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou a sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva, e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto a concessão de prazo para contraditório.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**18.2** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


**18.3**- Será(ão), lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4**- A licitação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.5**- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431- centro - CEP 85 710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**18.6**- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desse termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de março de 2019.

  
ZELINO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs de município, de acordo com as especificações abaixo:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máxima total
1	30685	Abaxador de madeira para língua, pol com 100	500,00	PACOTE	5,71	2.855,00
2	3170	ACIDO FOSFORICO 37% - 10ml	250,00	UN	11,20	2.800,00
3	9251	ADENSIVO BOND - Agente de uniao, semi fluo, fotopolimerizavel, mono componente, para esmalte e dentina - 4ML	100,00	UN	60,21	6.021,00
4	13578	Água descalcada para autoclave, quimicamente pura (isenta de ions), baixa condutividade, Embalagem de 5 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no minimo 2/3 do prazo de validade total.	150,00	UN	10,59	1.588,50
5	11249	Agulha gengival curta 35G para anestesia intrarraqia, trilobulada, sincronizada e descartavel, cx com 100	60,00	CAIXA	40,17	2.437,60
6	11250	Agulha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa, trilobulada, sincronizada e descartavel, cx com 100	20,00	CAIXA	47,11	942,20
7	257	ALCOOL 70% 1.000 ML	180,00	UN	6,43	1.157,40
8	17212	Alginate embalagem com 410g	50,00	UN	15,01	750,50
9	1358	ALUMINIO ROLETE C/100	400,00	PACOTE	3,00	1.200,00
10	13944	ANESTÉSICO ARTICAINA C/ EPINEFRINA 4% TUBOTES 1,8 ML, CX C/ 50 UNID	10,00	CAIXA	163,45	1.634,50
11	1361	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, benzocaina 200mg/g c/ 12 g	100,00	UN	8,97	897,00
12	3179	APLICADORES DESCARTÁVEIS extra fina (Estilo Microbush) - com 360 unidades	200,00	UN	10,90	2.018,00
13	3167	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7 MM	30,00	UN	1,78	53,40
14	3164	BANDA MATRIZ AÇO INOX 05MM	40,00	UN	1,43	58,00
15	13942	BICARBONATO P/ USO PROFESSIONAL ODONTOLÓGICO SACHÊ 45G	100,00	PACOTE	6,77	677,00
16	11252	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 21MM	50,00	UN	28,00	1.400,00
17	11251	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM	30,00	UN	55,00	1.650,00
18	15213	Broca de acabamento 3195 F	50,00	UN	4,37	218,50
19	3193	BROCA DIAMANTADA 1091	50,00	UN	7,10	355,00
20	3195	BROCA DIAMANTADA 2300	50,00	UN	7,19	359,50
21	13943	BROCA DIAMANTADA 30ML	30,00	UN	4,79	143,80
22	3197	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	30,00	UN	8,10	243,00
23	3199	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1342	30,00	UN	8,30	249,00
24	11259	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1012	30,00	UN	9,20	276,00
25	11260	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1011	30,00	UN	6,49	194,70
26	11261	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1016	30,00	UN	6,49	194,70
27	11253	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	50,00	UN	5,35	267,50
28	11254	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	50,00	UN	5,34	267,00
29	11255	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	50,00	UN	9,20	460,00
30	11256	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	50,00	UN	5,29	264,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

31	11257	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	50,00	UN	6,49	324,50
32	11258	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	50,00	UN	6,56	328,00
33	15219	Fibra massal de tungstênio nº82 para artilho e gesso	50,00	UN	76,50	3.825,00
34	11262	BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F	50,00	UN	7,19	359,50
35	11263	BROCA PARA ACABAMENTO 3115 F	50,00	UN	4,37	218,50
36	11264	BROCA PARA ACABAMENTO 3108 F	50,00	UN	7,19	359,50
37	11265	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02	50,00	UN	9,33	466,50
38	15216	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 HL	50,00	UN	17,00	850,00
39	11267	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05	50,00	UN	3,10	155,00
40	15217	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05 HL	50,00	UN	17,00	850,00
41	11268	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06	50,00	UN	9,10	455,00
42	11269	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	50,00	UN	9,10	455,00
43	15218	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06 HL	50,00	UN	17,00	850,00
44	15211	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 0,5	50,00	UN	10,30	515,00
45	11266	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 04	50,00	UN	9,10	455,00
46	15210	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1/2	50,00	UN	10,30	515,00
47	14945	BROCA PARA SELANTE Nº 2137F	200,00	UN	3,35	3.35,00
48	3227	CARIOESTÁTICO 30%	50,00	UN	29,35	1.317,50
49	9271	CARTÃO DE RAIO X - 01 FURO - C/100 UNIDADES	1.000,00	PAQOT	12,28	12.280,00
50	9275	CARTÃO DE RAIO X - 2 FUROS - C/100 UNIDADES	1.000,00	PAQOT	11,63	11.630,00
51	15220	Cera utilidade embalagem com 5 unidades	200,00	CAIXA	20,61	4.061,00
52	11270	CIMENTO JONKAUGH A BASE DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	30,00	UN	33,60	1.008,00
53	15211	CLOREXIDINA 2% uso odontológico frasco de 100ml	50,00	UN	4,37	218,50
54	11271	Cloridrato de lidocaina a 2% sem vasoconstritor - cx c/ 50 tubetes	10,00	CAIXA	58,61	586,10
55	3178	Cloridrato de Lidocaina a 2% com fenilefrina de 0,01mg/ml - 150 UN - CX CUM 50 CAPSULAS DE 1,5ml.	50,00	CAIXA	66,20	3.310,00
56	11272	Cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 - cx c/ 50	40,00	CAIXA	132,12	3.963,60
57	11273	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA confeccionada com 13 fios em tamanho de 7,5 x 7,5 cm, com 3 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura dos fios - sem risco de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 un.	150,00	PAQOT	18,31	2.746,50
58	13546	COROA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES EMBALAGEM C/ 64 UNID	6,00	CAIXA	145,83	874,98
59	11274	CREME DENTAL COM FLUOR - 50G	200,00	UN	4,22	844,00
60	11276	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COLOMBIA COM 100 UN	20,00	CAIXA	21,54	430,80
61	9246	Curativo alveolar - 10g	15,00	UN	36,45	546,75
62	9235	Delegente enzimática II Delegente enzimática para limpeza de artigos médico-hospitalares - composto por 3 (três) ou 6 (seis) enzimas, detergente não iônico/ aniónico - pH neutro biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida, para processos de limpeza manual ou automatizada, de ação rápida, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma	50,00	UN	29,00	1.450,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		concentrada ou diluída. Deve possuir laudos de estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante pH do produto puro e diluído, biodegradabilidade, corrosividade em plástico e metais. Deve apresentar auto de estufa de urticção, contagem térmica, teste de atividade bactericida, fungicida e virucida e laudo de atividade enzimática. Armazenado em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deve constar dados de identificação, nº de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA. Deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Unidade em base de 1 litro.				
63	15223	Enxagante antisséptico bucal embalagem com 2 litros	20,00	UN	48,67	973,40
64	3230	ESCOVA DE ROSSON (PARA PROFISSIAOISTA)	110,00	UN	1,58	173,10
65	13917	ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDAS E FOLIDAS CADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E ELASTOMERO	5 300,00	UN	1,35	8.340,00
66	148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	5 300,00	UN	3,68	18.400,00
67	3238	ESPONJA THERMOSTÁTICA esponja termostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por ra os gaurá, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo - 10 unidades	60,00	CAIXA	38,41	2.303,90
68	3232	EUCEROL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO 20 ML	30,00	FRASC	14,44	509,70
69	3214	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 2mm Cartuchos com 14 un instrumentos farpados, ancoradas para remoção da cárie de pulpa	20,00	CAIXA	50,41	1.008,90
70	13953	FIO DE SUTURA AGULHADO DE BEDA 4 - 0 preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades	20,00	CAIXA	39,97	799,40
71	11262	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades	20,00	CAIXA	39,97	799,40
72	15225	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 25 mm3/8 - cx com 24 unidades	20,00	CAIXA	39,97	799,40
73	15226	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 30 mm3/8 - cx com 24 unidades	20,00	CAIXA	37,55	759,00
74	11276	FIO DENTAL - COM 25 M	8 500,00	UN	1,96	31.200,00
75	1379	FIO DENTAL ROLLO COM 500 METROS	30,00	UN	13,35	400,50
76	11261	FLUOR GEL ACIDULADO - Fr - Cta. 200ml	20,00	UN	5,06	121,20
77	11260	FLUOR GEL NEUTRO - 200ML	20,00	UN	8,55	171,00
78	15227	FORMOCRESOL PRASCO 10 ML	20,00	UN	6,74	134,80
79	15228	Grasse pedra embalagem com 1kg	50,00	UN	9,56	428,00
80	3239	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. caprudo pulpa - 10g	15,00	UN	5,93	89,25
81	9236	IONÓFORMIO - componente para pasta obturadora de canal radicular - frasco 10 ml	10,00	UN	31,93	319,30
82	3243	IONÔMERO DE VIDRO (Cor A2), fotopolimerizável, modificado por resina, kit contendo 1 frasco c/ 5g de pó, 1 frasco c/ 2,5ml	100,00	KT	154,50	15.450,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		do líquido. 1 frasco c/ 2,5ml de prater e 1 frasco c/ 3 ml de agente de união				
83	3240	IONÔMEROS DE VIDRO (Pa e líquido) Car A2, autopolimerizável - pó c/ fr de 10g e líquido c/ fr de 80	100,00	BT	30,84	3.084,00
84	3171	Lâmina de bisturi nº 12, descartável em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem c/ 100 unid.	0,60	CAIXA	32,72	163,60
85	11283	Lamina de bisturi nº 15 C - ex com 100 unid.	5,00	CAIXA	36,54	182,70
86	15229	Lamparina 40ml	15,00	UN	24,12	361,80
87	63230	Jerran	15,00	UN	21,73	176,25
88	11284	LMAS DE CANAL TIPO KERR - JOGO 1º E 2º SERIE	15,00	BT	35,11	526,65
89	15232	LÍQUIDO FIXADOR DE RAIO X ODONTOLÓGICO (3L)	10,00	UN	84,89	848,90
90	15231	LÍQUIDO REVELADOR DE RAIO X ODONTOLÓGICO (3L)	10,00	UN	85,34	853,40
91	221	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - COM 100 UNIDADES	600,00	CAIXA	21,44	12.864,00
92	222	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UNIDADES	500,00	CAIXA	24,36	12.180,00
93	1457	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/elástico - eficiência de filtração bacteriana (beta) maior que 99%,  - tripla camada com filtro,  - tiras super resistentes com 40 cm de comprimento  - elos nasal de alívio com 14 cm de comprimento.  caixa c/ 50 un	200,00	CAIXA	10,95	2.190,00
94	15233	MESA AUXILIAR BRANCA COM GAVETAS E RODÍZIOS - Esmeralda 0,65x0,65x0,50	1,00	UN	669,79	669,79
95	13944	OBTURADOR PROVISÓRIO, POTE C/ 350, SEM FLUOR	30,00	UN	22,05	661,50
96	11285	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACÃO - frasco 350ml	30,00	UN	39,00	1.170,00
97	3183	ÓXIDO DE ZINCO Pote com 50 gr	50,00	POTE	8,57	428,50
98	3185	PAPEL CARBUNO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 TIGAS	100,00	BLINDO	5,27	527,00
99	15234	Papel grau cirúrgico em rolo tam 10 cm x 100m	500,00	UN	55,93	27.965,00
100	15237	Papel grau cirúrgico em rolo tam 15cmx100m	500,00	UN	85,51	42.755,00
101	15235	Papel grau cirúrgico em rolo tam 17cm x 100m	500,00	UN	88,21	44.105,00
102	15236	Papel grau cirúrgico em rolo tam 20cmx10m	500,00	UN	101,37	50.685,00
103	15238	PARAMONO-CLOROFF NOL CAMPONADO; FRASCO 20ML.	50,00	UN	7,21	360,50
104	3186	PASTA PROFILÁTICA Com 90 gr	30,00	UN	6,10	183,00
105	9217	Pastilha evidenciadora de Placa Bacteriana frasco com 120 pastilhas	60,00	UN	16,82	1.009,20
106	13949	PEDRA TONES 100G	15,00	FRASC	9,64	144,60
107	9248	Película para raios X dental - adulto caixa com 150 unidades	20,00	CAIXA	174,71	3.494,20
108	11286	Película para raios X dental - infantil ex com 150 unidades	20,00	CAIXA	137,24	2.744,80



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

109	13950	TONTA DE PNEUMENTO E ACABAMENTO EM SILICONE TRAMADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANCA)	150,00	UN	134,79	20.205,00
110	15239	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL CONICO AUTOCLAVAVEL (KIT COM 06 L.N.)	10,00	CAIXA	39,92	399,20
111	15242	Régua para dimensão vertical plástico(0x)	15,00	UN	41,43	621,45
112	15210	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30 ML	30,00	UN	45,85	917,00
113	3188	RESINA COMPOSTA FOTO COR A1 com 4g	60,00	UN	65,21	3.912,60
114	3165	RESINA COMPOSTA FOTO COR A2 com 4g	60,00	UN	65,21	3.912,60
115	3196	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3 com 4g	60,00	UN	65,21	3.912,60
116	3191	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3.5 com 1g	20,00	UN	65,21	1.304,20
117	3192	RESINA COMPOSTA FOTO COR B1 com 4g	40,00	UN	65,21	2.608,40
118	11287	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - OAZ	50,00	UN	52,84	2.642,00
119	15241	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - OAZ	50,00	UN	52,84	2.642,00
120	3194	RESINA FLOW A1 unidade 2g	60,00	UN	32,50	1.950,00
121	3196	RESINA FLOW A2 unidade de 2g	60,00	UN	32,50	1.950,00
122	3198	RESINA FLOW A3 unidade 2g	60,00	UN	32,50	1.950,00
123	11388	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO - 30	30,00	UN	59,91	1.797,30
124	11290	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb 10ml	30,00	UN	8,89	266,70
125	3205	BRIGADOR DESCARTAVEL Com 40 unidades	800,00	PACOT	4,65	3.720,00
126	9239	taça de borracha para profilaxia	100,00	UN	1,43	143,00
127	3174	TIRA DE LIXA DE PPI.FESTER Caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 170 mm cada	40,00	UN	23,05	922,00
128	3206	TIRA DE POLIÉSTER Com 50 unidades	50,00	PACOT	3,72	186,00
129	3221	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL BRANCA Com 100 unidades	300,00	PACOT	6,64	1.992,00
130	11292	TINTO RESOL FORMALINA (curativo de demora para canal) frasco 10ml	30,00	UN	7,21	216,30
131	11293	VERMIZ FLUORETADO com 5% de fluoreto de sódio frasco c/ 10 ml (com base adesiva de resina (acrizila)	30,00	UN	38,09	1.142,70
<b>TOTAL</b>						<b>118.419,82</b>
<b>NOTE 2 - lote 002 - INSTRUMENTAL</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11294	APASTADOR MINNESSOTA	50,00	UN	29,29	1.464,50
2	11296	ALAVANCA APICAL RETA - ADULTO	10,00	UN	34,24	342,40
3	13954	ALAVANCA POTS DIREITA E ESQUERDA	8,00	UN	162,32	1.298,56
4	11298	ALAVANCA SELDIN ADULTO - jogo de 1 pos contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	5,00	UN	94,10	470,50
5	11299	ALAVANCA SELDIN INFANTIL - jogo 3 pos contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	6,00	UN	91,90	551,40
6	11300	ALVEOLOTOMO LUER CURVO	6,00	UN	100,61	604,86
7	13951	APARELHO DE RAIO X DENTOLÓGICO ION 70X MÓVEL DIGITAL PROSOR RIVOLT MÓVEL 70KV MANUAL PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDA DIGITAL. COLUNA MÓVEL. BASE DE FERRO FUNDIDO	1,00	UN	7.957,22	7.957,22
8	11301	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FRIO 1.400mw/cm2, com mostrina ótica para	10,00	UN	2.199,50	21.995,00
9	11302	APLICADOR DE TRICAL DUPLA BETA	10,00	UN	9,92	99,20
10	15243	Arvenal RX para Paciente Adulto de chumbo (odontológico)	1,00	UN	413,43	413,43



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

11	11303	DANDEÇA CLÍNICA DE INOX TAMANHO 22 X 9 CM	20,00	UN	20,50	410,00
12	11304	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FURCS	15,00	UN	17,23	258,45
13	11305	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 21 FURCS	7,00	UN	21,19	160,33
14	11306	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 60 FURCS	7,00	UN	44,52	311,64
15	11307	CABO PARA BISTURI Nº 3	10,00	UN	12,53	125,30
16	11308	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	10,00	UN	5,13	51,30
17	11309	CALÇADOR Nº 3	15,00	UN	19,05	285,75
18	11310	MANEJA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, TORQUE PUSH BUTTON E SPRAY TRÍPLIO	10,00	UN	739,65	7.399,65
19	15245	COLGADOURAS PARA RAIOS X INDIVIDUAL	50,00	UN	4,57	228,50
20	15244	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (SENTO DE ÓLEO RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA COM REGULADOR DE PRESSÃO RODAS PORTÁTEIS PRESSÃO 1,5 H.P. ROTAÇÃO 1700RPM 2-LITROS)	5,00	UN	3.410,45	17.052,25
21	11311	CURVA DE INOX RESISTENTE 8 CM DE DIÂMETRO	15,00	UN	14,05	210,75
22	11312	CURVA DE LUCAS 86	10,00	UN	28,72	287,20
23	11313	CURVA GOLDMAN FOX 1	10,00	UN	56,93	569,30
24	11315	CURVA GRACEY Nº 1-2	10,00	UN	100,68	1.006,80
25	11314	CURVA GRACEY Nº 11-12	10,00	UN	101,27	1.012,70
26	11317	CURVA GRACEY Nº 13-14	10,00	UN	101,27	1.012,70
27	11316	CURVA GRACEY Nº 3-4	10,00	UN	101,27	1.012,70
28	11318	CURVA GRACEY Nº 5-6	10,00	UN	101,27	1.012,70
29	11319	CURVA MC CALL Nº 13-14	10,00	UN	52,27	522,70
30	11320	CURVA MC CALL Nº 7-18	10,00	UN	52,27	522,70
31	11321	ESCARIADOR DUPLO 11 1/2	10,00	UN	30,99	309,90
32	11322	ESCAVAADOR Nº 5	10,00	UN	11,24	112,40
33	15246	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCHAS	30,00	UN	5,93	176,90
34	11323	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	15,00	UN	34,31	522,15
35	15247	Espatula nº7	15,00	UN	11,94	179,10
36	11324	ESPATULA Nº 24	5,00	UN	9,33	46,65
37	11325	ESPATULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	10,00	UN	13,88	138,80
38	11326	ESPATULA SIMPLES 30	10,00	UN	3,46	34,60
39	11327	ESPATULA THOMPSON Nº 12	10,00	UN	11,34	113,40
40	3231	ESPELHO Nº 05 PARA EXAME CLÍNICO	150,00	UN	53,72	8.058,00
41	11328	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 3 CM	10,00	UN	60,46	604,60
42	11329	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 5 CM	10,00	UN	64,42	644,20
43	15248	Faca para gesso	15,00	UN	55,80	837,00
44	11330	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	10,00	UN	100,75	1.007,50
45	11331	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	10,00	UN	111,37	1.113,70
46	11332	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	10,00	UN	111,37	1.113,70
47	11333	FÓRCEPS ADULTO Nº 15	10,00	UN	111,37	1.113,70
48	11334	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	10,00	UN	111,37	1.113,70
49	11336	FÓRCEPS ADULTO Nº 19 K	10,00	UN	111,37	1.113,70
50	11337	FÓRCEPS ADULTO Nº 23	10,00	UN	111,37	1.113,70
51	11338	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	10,00	UN	111,37	1.113,70
52	11339	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	10,00	UN	111,37	1.113,70
53	11335	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	10,00	UN	111,37	1.113,70
54	11340	FÓRCEPS INFANTIL Nº J	10,00	UN	84,63	846,30
55	11341	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	10,00	UN	84,63	846,30
56	11342	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	10,00	UN	84,63	846,30
57	11343	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 D	10,00	UN	84,63	846,30





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

58	11344	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L	10,00	UN	84,63	846,30
59	11345	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R	10,00	UN	84,63	846,30
60	11346	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6	10,00	UN	84,63	846,30
61	11347	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	5,00	UN	84,63	423,15
62	11348	FÓRCEPS INFANTIL Nº 60	5,00	UN	84,63	423,15
63	11379	JATO DE DICARBONATO E ULTRASSOM frequência de ários modelos com bomba peristáltica biest	3,00	UN	3.048,28	9.144,84
64	15249	Jogo de moldura para desdentados 6/8	15,00	UN	84,63	1.269,45
65	15250	KIT MACRO MODELO E MACRO ESCOVA	10,00	UN	283,70	2.837,00
66	11349	LIMA PARA DENTE	10,00	UN	48,86	488,60
67	11350	MICROMOTOR E CONTRA ANGIULO (base rotacão)	10,00	UN	1.120,43	11.204,30
68	11351	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI EMBAÇANTE E ANTI RISCO DAS LENTES. COM LENTE INCOLORES	20,00	UN	5,50	110,00
69	11352	PINÇA ADSON COM DENTE	10,00	UN	16,80	168,00
70	11353	PINÇA ADSON SEM DENTE	10,00	UN	15,55	155,50
71	11354	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - para jogo clínico	10,00	UN	13,65	136,50
72	11355	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	10,00	UN	45,14	451,40
73	11356	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	10,00	UN	45,14	451,40
74	11357	PINÇA MÜLLER	5,00	UN	31,73	158,65
75	15243	Placa de vidro 10mm (15x7,5cm)	20,00	UN	11,60	232,00
76	15251	PONTAS ACESSÓRIAS DE DISCO EXCLUSIVO PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO OPTIAXI	6,00	UN	107,76	646,56
77	11361	PORTA AGULHA MATHEE	10,00	UN	60,88	608,80
78	11362	PORTA AGULHA MAYO HFGAR 16 CM 130M VIDEA	10,00	UN	297,82	2.978,20
79	11363	PORTA ALGODÃO 10 X 10 CM	10,00	UN	39,51	395,10
80	11364	PORTA MATRIZ TOFFLEMING	10,00	UN	31,16	311,60
81	11365	PORTA RESÍDUOS	10,00	UN	47,64	476,40
82	11366	POTE QUADRADO EM PLÁSTICO 5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade máxima 5 litros, com dimensões mínimas de 29cm de largura, 10cm de altura e 29cm de profundidade.	15,00	UN	2,82	42,30
83	11367	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO 6,5 LITROS Em plástico, cor branco, capacidade máxima 6,5 litros, com dimensões mínimas de 23cm de largura, 13cm de altura e 29cm de profundidade.	15,00	UN	3,80	57,00
84	11368	SELADORA MANUAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	15,00	UN	225,38	3.380,70
85	11369	SERINGA CARPUL COM REFLUXO	5,00	UN	57,48	287,40
86	11370	SERINGA CARPUL SEM REFLUXO	50,00	UN	50,27	2.513,50
87	11371	SINDESMOIOSMO	5,00	UN	28,48	142,40
88	11372	SONDA ESPLORADORA Nº 5	50,00	UN	28,15	1.407,50
89	11373	SONDA MILIMETRADA	50,00	UN	34,74	1.737,00
90	11374	SIFGADOR DE SANGUE	5,00	UN	23,40	116,50
91	11376	TESOURA BUCK RETA	50,00	UN	40,03	2.001,50
92	11375	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12cm	20,00	UN	27,83	556,60
93	11377	TESOURA IRIS PONTA RETA 12cm	50,00	UN	23,83	1.191,50
TOTAL						113.932,78



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 010/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 010/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 010/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa:

**NOTA\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_ (assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MP Nº . . . . . sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa, \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PRECONEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_  
 CNPJ/ME N° \_\_\_\_\_, sediada  
 (Endereço Completo) \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
 cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na  
 qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a  
 proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem  
 necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO = APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO -  
 ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM  
 FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia  
 autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa....., CNPJ/MF Nº....., sediada. (Endereço Completo)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº . e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR CONTRATO#T&CIDADEUR>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município, conforme especificação, características e quantidades abaixo:  
<!ITENS CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGVS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 15 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a casos encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Mutuatários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo;

(b) rejeitara uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarara viciado o processo de aquisição e cancelara a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as cartas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e notas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

## ANEXO LX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço [www.prj.com.br](http://www.prj.com.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP08122013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

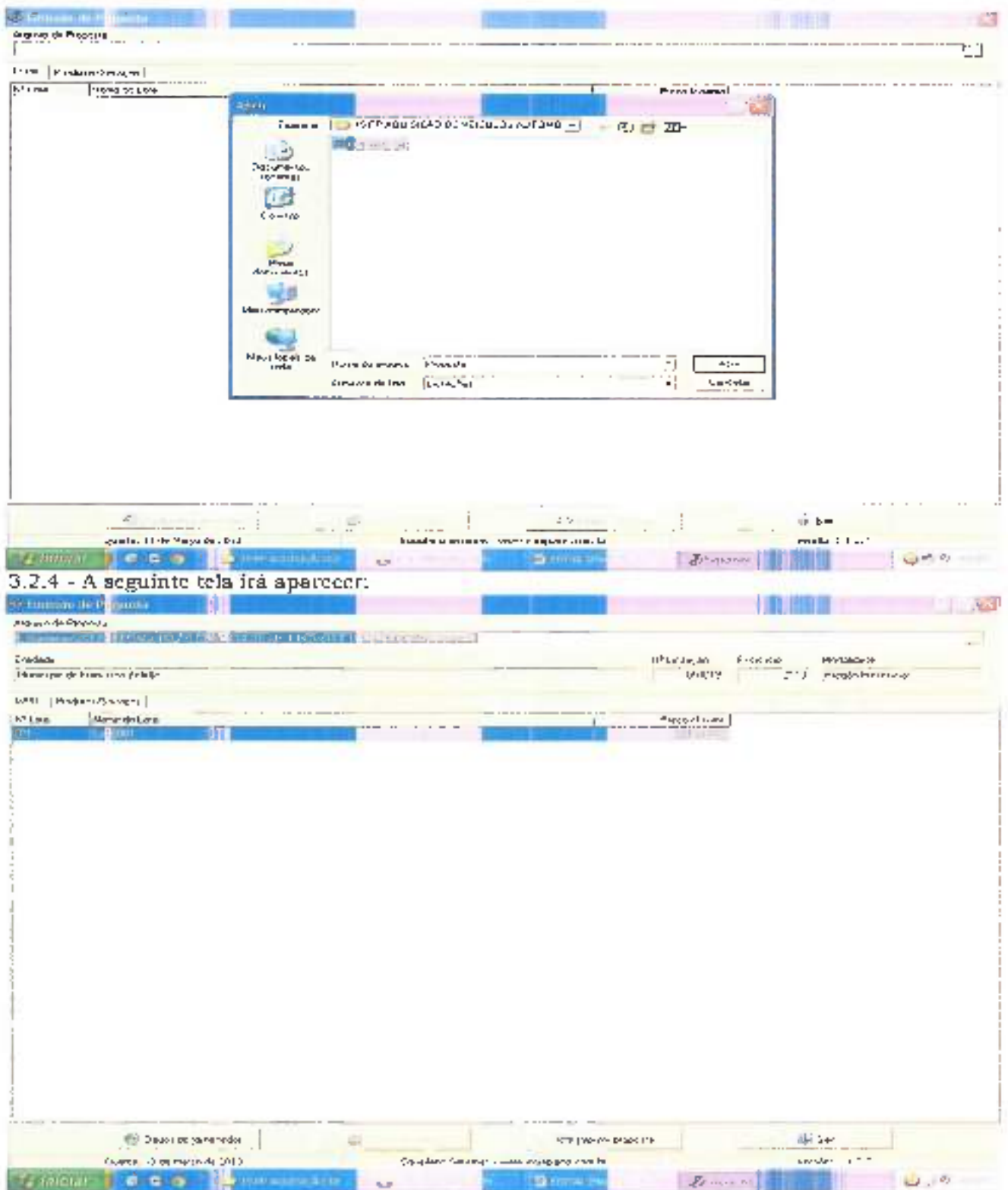
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

**Dados do Fornecedor**  
 A quem do Proposta:

Encade: R\$ Valor Máx. Taxação:  Módulo:   
 (Resumo de Fornecedor Exibido) Preço:

Log:

Item	Descrição	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	WITBIL 4 1000001, NOME ZTECOR 000141	100	UN	24000,00			0,00
002	WITBIL 100 1000001, NOME ZTECOR 000141	100	UN	48000,00			0,00

Preço Total de Item: **0,00**

Preço:  Preço:  R\$  
 Quarta, 17 de Março de 2011 Equilíbrio Financeiro:  Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Dados do Proprietário**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

É um representante legal da empresa:

Botões:

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Dados do Representante**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Botões:

3.2.10 Preencher o quadro societário (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim



sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Proposta de Proposta". The window contains a form with several fields and buttons. The fields are: "Nome", "Código", "Descrição", "Valor", "Tipo de mercadoria", and "Data de entrega". There are also buttons for "Salvar", "Imprimir", and "Fechar". The "Valor" field is highlighted with a red box. The application is running on a Windows operating system, as indicated by the taskbar at the bottom.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não saíra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (confira a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.







...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)

...the following... (text continues)



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME  
Departamento de Licitações  
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui  
Curitiba / Paraná - CEP 82620-190  
CNPJ: 11.088.993/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28  
Fone: (41) 3117-1062  
email: utav.c@otimizalicitacoes.com.br

## CREDENCIAMENTO:

- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE
- CARTÃO DE CNPJ
- DECLARAÇÕES ANEXOS V E VII
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 DA SOCIEDADE TAYA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA ME.

FIL.0297

70) A sociedade gira sob o nome empresarial TAYA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA ME.

71) A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Abremate Barroso, n. 78 bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80510-240.

72) O objeto social é Comércio de máquinas, aparelhos, e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, partes e peças, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos, e materiais educativos.

73) O capital social de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) dividido em 108.000 (cento e oito mil) quotas, o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI	18.000	18.000,00
JOSÉ AKER	90.000	90.000,00
TOTAL	108.000	108.000,00

74) A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2009, e seu prazo de duração é Indeterminado.

75) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e prazo o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

76) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

77) A administração da sociedade caberá aos sócios JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, e JOSÉ AKER, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

78) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de seu gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, entregando aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas operados.

79) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

80) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Autenticado o texto original  
em 14 de março de 2015  
no Tabelionato de Notas  
de São Paulo - SP





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE LATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
LATA SAÚDE (CONTINUAÇÃO) - MÉDICO LTDA ME

16 de 19

12) Devido ao interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os direitos de administração e lucros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), a sociedade, caso houveres, será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, à data em questão, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em todos os casos em que a sociedade se encontre em relação a um sócio.

13) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14) Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

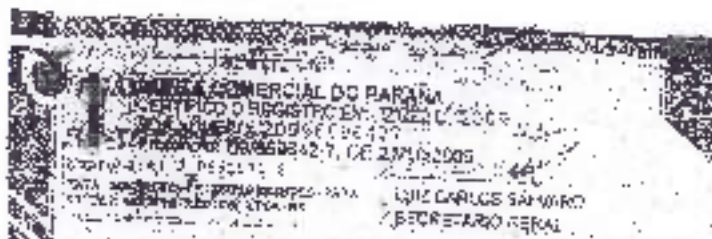
E, por estarem justos e contratados, lavram, assinam, e assina, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir-lo fielmente em todas as suas letras.

Curitiba, 15 de setembro de 2019

JUANA SARA STRANIER GANZ N. ETOMIRSKI

JOSE AKER

Este ato foi assinado por JOSE AKER, RG N.º 4.625.928 SSP/SP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 692.524.088-00

Nome: JOSE ALBERTO DE MOURA  
 Data de Nascimento: 24/07/1952

Endereço: Rua D. Nuno, 468 - JARDIM SÃO FRANCISCO - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3091-7000

Assinatura: [Signature]

Validade: 09/2013 a 09/2015

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**CPF**

692.524.088-00

JOSE ALBERTO DE MOURA

CPF: 692.524.088-00  
 Curitiba - Paraná

Endereço: Rua D. Nuno, 468 - JARDIM SÃO FRANCISCO - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3091-7000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSE ALBERTO DE MOURA  
 Data de Nascimento: 24/07/1952

Endereço: Rua D. Nuno, 468 - JARDIM SÃO FRANCISCO - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3091-7000

Assinatura: [Signature]

Validade: 09/2013 a 09/2015

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.045.993/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESIGNAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESIGNAÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA <b>205-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>R. ALMIRANTE BARROSO</b>	NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>80.510-240</b>	BARRIO (CIVIL) / <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ESTADO (SIGLA) <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3228-6616</b>	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2009</b>
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 18/03/2019 às 16:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tata Com de Equip. para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME  
Departamento de Licitações  
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tinguí  
Curitiba / Paraná - CEP 82620-190  
CNPJ- 11.088.993/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28  
Fone: (41) 3117-1062  
email: otavio@otimizalicacoes.com.br

121

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

A empresa **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11 com sede a Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AKER**, sócio administrador, brasileiro, empresário, divorciado, portador do CPF nº 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Suloste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 27 de março de 2019

-----  
**JOSÉ AKER**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG Nº 4.625.924 SSP/SP**  
**CPF: 692.524.088-00**

11.088.993/0001-11

TATA COM. DE EQUIP PARA SAUDE,  
ODONTO-MEDICO LTDA - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 78  
CEP 80.610-340 - SÃO FRANCISCO  
CURITIBA - PARANÁ



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME  
Departamento de Licitações  
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui  
Curitiba /Paraná - CEP 82620-190  
CNPJ: 11.088.993/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28  
Fone: (41) 3117-1862  
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

122

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

A empresa **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11 com sede a Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AKER**, sócio administrador, brasileiro, empresário, divorciado, portador do CPF nº 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que está(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Curitiba 27 de março de 2019

**JOSÉ AKER**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG Nº 4.625.924 SSP/SP**  
**CPF: 692.524.088-00**

11.088.993/0001-11

**TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE,**  
**ODONTO-MÉDICO LTDA - ME**

RUA ALMIRANTE BARROSO, 78  
CEP 82620-190 - SÃO FRANCISCO  
CURITIBA - PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

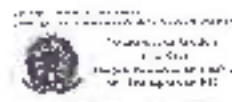
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica</b> : SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Bode)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Atto Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0651871-8	11.058.993/0001-11	30-06-2008	30/06/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AL MIRANTE BARRIOS, 78, SAO FRANCISCO, CURITIBA, PR, 80.510-240			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; PRODUTOS ODONTOLOGICOS, E MATERIAIS EDUCATIVOS.			
<b>Capital: R\$</b> (CENTO E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> (CENTO E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital-Espécie de Sócio Administrador/Termão do Mandato</b>			
<b>Nome (CPF ou CNPJ)</b>	<b>Participação no Capital (%)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JUANA SARA STANGER GANZ DE JATOWSKI 108.030.509-91	18,000,00	SÓCIO	Administrador
JOSE ARIER 022.524.088-00	90,000,00	SÓCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 25/01/2009	<b>Número:</b> 20096686427		REGISTRO ATIVO
<b>Motivo:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de março de 2019

LEANDRO MACHOS DAYREL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste,  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019**  
**PROCESSO N° 143/2019**  
27/03/2019, as 09:00 horas  
Avenida Brasil, 1431 - centro - Santo Antonio do Sudoeste - Estado  
CEP 85.710-000



Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 25 / 03 / 2019  
Horário: 08h : 08m  
Comissão de Licitações

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome**  
 BOELLI LUCIA CALGAROTTO BOSSA

**CPF CONTRATO / CEM. ESPECIAL / R**  
 2226992-0 SESP PR

**DTA - AUTOMOTO**  
 452.690.309-70 07/01/1966

**PLACAO**  
 GIREI JOSE CALGAROTTO  
 JUBALI MARIA DE PAULA  
 CALGAROTTO

**PREVISTO** **AT** **DTA**  
 01793451280 19/05/2011 08/10/1996

**PROVINCIA**  
 DOTS VIZINHOS, VR 19/05/2016

**SECRETARIA DE ESTADO**  
 21558513190  
 0921030144

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO**

**1206375120**

*[Faint stamp]*  
 27.03.2018  
*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antonio  
 do Suldoeste - PR  
**RECEBIDO**  
 Em: 27.03.2018  
 Horário: 08h 50m  
 \_\_\_\_\_  
 Coordenador de Licenças

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**MUNICÍPIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**

RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO  
 DUIS VIZINHOS - PR - CEP: 85900-000  
 CNPJ: 05.621.193/0001-11

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

POSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/ME Nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR

O representante legal da empresa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 25 de março de 2019

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
 CPF: 452.690.509-78  
 Sócio gerente

05.621.193/0001-11

POSTECA - COMÉRCIO DE  
 APARELHOS ELETRÔNICOS  
 LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
 CENTRO  
 DUIS VIZINHOS - PR - CEP: 85900-000

EMPRESA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

AV. CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
 DUA VIZINHAS - PARANÁ - CEP: 81550-000  
 FONE: (41) 3333-7777 - FAX: (41) 3333-7777  
 CNPJ: 05.621.193/0001-11 - ME

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/ME Nº 05.621.193/0001-11  
 sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR

Declaro(amos), para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006

Dois Vizinhos, 26 de março de 2019

Roseli Lucia Caljevalti Bosa  
 CPF: 452.890.509-78  
 Sócio gerente

05.621.193/0001-11  
 ROSTECA - COMÉRCIO DE  
 APARELHOS ELETRÔNICOS  
 LTDA - ME  
 RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
 CENTRO  
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ  
 CEP: 81550-000





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0498240-4	08.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000**

Objeto Social

- 1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
- 2-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 3-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- 4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- 6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- 7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- 8-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- 10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- 11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- 12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- 13-COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
- 14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 15-COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- 18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- 19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTGOS DE VIAGEM.
- 23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 26-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- 27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- 28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- 31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- 33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- 34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- 35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2019



*[Signature]*  
LEANDRO MARCOS RAYSE, BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
21 03 2019



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41.2.0488240-4** CNPJ: **08.621.183/0001-11**

- 37-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 38-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 39-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- 40-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- 41-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSELI LUCIA CALGARDTO BOSSA 452.690.509-78	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSSA 005.717.738-23	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/01/2019      Número: 20187272829

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: **REGISTRO ATIVO**

Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2018



*[Assinatura]*

LEANDRO MARCUS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

27 03 2018

*[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE 41204992404**

**ROBELI LÚCIA CALGAROTTO BOBA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

**STEFANIA LARISSA BOBA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.162.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 008.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP 85.660.000, linkos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foco na Rua Castru Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 2016302475, por despacho em sessão de 02/06/2016, onde entre as partes resolvevem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser

- 1-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4643-1-01)
- 7-Comércio atacadista de produtos cosmológicos (4645-1-03).
- 8-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8-01)


  
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 17/02/2016 às 14:44 hrs. em conformidade com o Regulamento de Registro de Alterações Contratuais, baseado no Regulamento ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
   
 LARISSA BOBA, BOBA, STEFANIA
   
 SECRETÁRIO GERAL
   
 CNPJ nº. 05.621.193/0001-11
   
 em 17/02/2016

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE 41204992404**

9-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).  
 10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).

11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).  
 12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (4664-8-00).  
 13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-b-00).  
 14-Comércio atacadista de emulagens (4686-9-02).  
 15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).  
 16-Loja de departamentos ou lojas (4713-0-01).  
 17-Loja de variedades de doces, balas, bombons (4714-1-04).  
 18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).  
 19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).  
 20-Comércio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).  
 21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).  
 22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).  
 23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).

24-Comércio varejista de sorvetes (4754-7-01).  
 25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).  
 26-Comércio varejista de tecidos (4755-5-01).  
 27-Comércio varejista de artigos de armário (4755-5-02).  
 28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).  
 29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).  
 30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).  
 31-Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas (4758-8-01).  
 32-Comércio varejista de artigos de papeleria (4761-0-09).  
 33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4783-6-01).


  
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 17/02/2016 às 14:44 hrs. em conformidade com o Regulamento de Registro de Alterações Contratuais, baseado no Regulamento ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
   
 LARISSA BOBA, BOBA, STEFANIA
   
 SECRETÁRIO GERAL
   
 CNPJ nº. 05.621.193/0001-11
   
 em 17/02/2016

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ N° 05.621.193/0001-11  
NIRE 41204992404

- 34- Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02)  
35- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00)  
36- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00)  
37- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00)  
38- Comércio varejista de calçados (4782-2-01)  
39- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05)  
40- Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-3-07)  
41- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4921-3-00)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das deliberações acima, as ações resolvidas, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO**  
**ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ: 05.621.193/0001-11  
NIRE: 41204992404

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BORA**, nascida em 07/01/1955, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF n°. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.650-000  
**STEFANIA LARISSA BORA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

ATIVIDADE REGISTRADA EM 27/01/2004 SOB Nº 257823282.  
PROFISSIONAL REGISTRADO Nº 227612001 - TÍTULO DE VIGILÂNCIA.  
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



LUANAY HAZDE AZEVEDO BASTOS  
SECRETARIA GERAL  
VIA: empres@rosteca.com.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ N° 05.621.193/0001-11  
NIRE 41204992404

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.650-000; Única sócia da empresa que passa sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.650-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão do dia 12/06/2016, onde entre as partes resolveu a CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85.650-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto Social:  
:- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4763-9-00)

2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)

3- Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01)

4- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).

5- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).

6- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4643-1-01).

7- Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).

8- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-5-01)

9- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria (4649-4-04).

ATIVIDADE REGISTRADA EM 27/01/2004 SOB Nº 257823282.  
PROFISSIONAL REGISTRADO Nº 227612001 - TÍTULO DE VIGILÂNCIA.  
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



LUANAY HAZDE AZEVEDO BASTOS  
SECRETARIA GERAL  
VIA: empres@rosteca.com.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
 NIRE 41204992404

5

- 10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado (4649-4-09).
- 11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4654-9-00).
- 13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00)
- 14-Comércio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (5712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (5713-0-01).
- 17-Comércio varejista de doces, bolos, bombons (5721-1-04).
- 18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4742-3-00)
- 20-Comércio varejista de materiais elétricos (4744-0-01)
- 21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comércio varejista de móveis (4754-7-01).
- 25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comércio varejista de livros (4755-5-01).
- 27-Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
- 28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-9-00)
- 30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos (4757-1-00).
- 31-Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
- 34-Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

ESTABELECE O REGISTRO DE EMPRESAS DE 15/01/2014 Nº 43 208 Nº 2076222324.  
 PROFISSIONAL REGISTRADO EM 15/01/2014 Nº 2076222324.  
 PROFISSIONAL REGISTRADO EM 15/01/2014 Nº 2076222324.  
 EMPRESA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
 LUCIANO MARCOS KAZUHI SUZUKI  
 SOCIEDADES GERAIS  
 CARRIERS - 0170170019  
 CNPJ: 05.621.193/0001-11



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
 NIRE 41204992404

6

- 35-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00)
- 36-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00)
- 37-Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (4783-4-00)
- 38-Comércio varejista de calçados (4787-2-01).
- 39-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-9-03).
- 40-Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-9-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (5521-5-00).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PARTE DA EMPRESA**

Os sócios declaram, sob as penas de Lei, que se encontram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

**CLÁUSULA SEXTA: O Capital social** inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, esta assim distribuída entre os sócios

SÓCIOS		Por%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSSELI LUCIA CALGAKOTIO BOGA		30,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOGA		30,00	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação das quotas, a alteração contratual, peremptoria.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signature]*

ESTABELECE O REGISTRO DE EMPRESAS DE 15/01/2014 Nº 43 208 Nº 2076222324.  
 PROFISSIONAL REGISTRADO EM 15/01/2014 Nº 2076222324.  
 PROFISSIONAL REGISTRADO EM 15/01/2014 Nº 2076222324.  
 EMPRESA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
 LUCIANO MARCOS KAZUHI SUZUKI  
 SOCIEDADES GERAIS  
 CARRIERS - 0170170019  
 CNPJ: 05.621.193/0001-11





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
 CNPJ Nº 05.621.193/0001.11  
 NIRE: 41204992404

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOBA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único.** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (se) quanto for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retenção mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na sociedade enquanto existirem o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente ordenado pelos demais. Os haveres de sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

EXEMPLAR 3 REGISTRADO EM 11/01/2015 ÀS 17:43 HORAS Nº 2014/00017222  
 TROVADOR DE REGISTROS LTDA - CANTO DE REGISTROS  
 AVENIDA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
 CENTRO EMPRESARIAL RIVERO  
 SECRETARIA GERAL  
 TROVADOR, 31/01/2015  
 Nº de protocolo: 11.01.0001.11



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
 CNPJ Nº 05.621.193/0001.11  
 NIRE: 41204992404

real de cada uma das participações em outras empresas. Bem como dos demais bens que a sociedade possui.

**Parágrafo Primeiro** - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário adjudicados como sócios na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** É facultado ao sócio que dispor de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alienação de Quilato Social caracter o direito de retirada, caso em que não se dissolver a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de resgate deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo** - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

**Parágrafo Terceiro** - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, as reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As sócias administradoras aceitarão, sob as penas da lei, de que não estão imunes em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



EXEMPLAR 3 REGISTRADO EM 11/01/2015 ÀS 17:43 HORAS Nº 2014/00017222  
 TROVADOR DE REGISTROS LTDA - CANTO DE REGISTROS  
 AVENIDA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
 CENTRO EMPRESARIAL RIVERO  
 SECRETARIA GERAL  
 TROVADOR, 31/01/2015  
 Nº de protocolo: 11.01.0001.11



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ Nº 06.621.193/0001-11  
NIRE 41204992404

9

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato

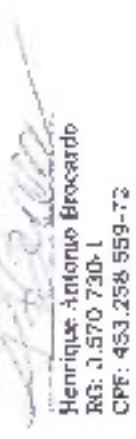
2. Por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores

Dois Vizinhos PR, 07 de dezembro de 2018

  
ROSELI J. DA S. SANT'ANA BOSA

  
STEFANIA LARISSA BOSA

Testemunha:

  
Henrique Antonio Brocardo  
RG: 3.570.730-1  
CPF: 453.258.559-72

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ Nº 06.621.193/0001-11  
NIRE 41204992404  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 110 - JARDIM SANTA LUCIA - D. VIZINHOS - PR - 81130-000  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: ROSTECA@ROSTECA.COM.BR



ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ Nº 06.621.193/0001-11  
NIRE 41204992404  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 110 - JARDIM SANTA LUCIA - D. VIZINHOS - PR - 81130-000  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: ROSTECA@ROSTECA.COM.BR



ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ Nº 06.621.193/0001-11  
NIRE 41204992404  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 110 - JARDIM SANTA LUCIA - D. VIZINHOS - PR - 81130-000  
FONE: (41) 3333-1111  
E-MAIL: ROSTECA@ROSTECA.COM.BR



CARTÓRIO ELETRÔNICO ESTATOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 27810401191052010482 - Data: 04/12/2018 11:04:05  
Vale para a assinatura digital e a impressão em papel.  
Vale para a assinatura digital e a impressão em papel.  
Vale para a assinatura digital e a impressão em papel.  
Vale para a assinatura digital e a impressão em papel.



POLLO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 09.204.127/0001-05  
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I, UPUARAMA-PR

PROCURAÇÃO



POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09 204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335 Zona I, Umuarama-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora Lenir Gregorini, brasileira casada, empresária, portadora da CI RG. nº 5.221.503-D SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 803.949.819-87 residente e domiciliada a Avenida Olinda - S/N Bloco A Casa 08 Jardim Tamoio, CEP 87.505-080 cidade de Umuarama-PR, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann, representante comercial, brasileira, casada, portadora da CI RG. nº 9.055.977-D SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer edital, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renúncias-lhes, susseguir, enfim praticar toda e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2019.

Umuarama, 27 de Dezembro de 2018

*Handwritten signature*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UPUARAMA-PR

Lenir Gregorini  
Sócia/Administradora  
RG: 5.221.503-D SSP/PR  
CPF: 803.949.819-87

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UPUARAMA-PR  
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I, UPUARAMA-PR  
FONE: (44) 3056-5780  
WWW.CARTORIOU.PR.GOV.BR

2ª Tabelionato de Notas  
Telo SP315, bairro: Umuarama, Controle: 0870, 0870, 0870  
de sua função por um Tabelião com EXERCÍCIO DE FUNÇÃO  
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO A 27/12/2018 DO TABELIÃO GREGORINI,  
DOUTOR EM DIREITO, UPUARAMA-PR, 27/12/2018. FIC1020X-595571-12

Andressa Carolina, 1ª Tabeliã...  
Escritura Autorizada

*Handwritten signature*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/12/2018  
Horário: 08h - 10h

POLLO HOSPITALAR LTDA.  
Lenir Gregorini

*Handwritten numbers 6 and 10*

(44) 3056-5780  
Comissão de Licitações

Cartorio.pollohospitalar@gmail.com  
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Zona I, Umuarama - Paraná - CEP 87.505-035

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARÇA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Sarro dos Estados 58020-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5444  
Http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



*[Assinatura manuscrita]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtue de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital (suas referida sequência), foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPE Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Funcional carterá um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessária a através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP (nais posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsável pela autoria e existência) pela doradadn do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2019 16:52:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Acertado básico de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 22003/2001, com também o Documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Assinado Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/legislacao/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1144751

A consulta desta Declaração estará disponível em acesso livre até 04/01/2020 11:05:25 (hora local).

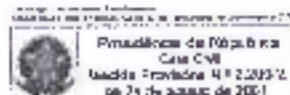
Código de Autenticação Digital: 27803401191055030452-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/04, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 22007/01, Lei Federal nº 12.105/2015 - Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 11.122/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O valor é verdade do fe.

CHAVE DIGITAL

03005a1d704f92e057f2e55fe5e055441e7367c4081e1035d101ncc785b7607L7469+8e84dE811278135c1186e15A1478445732db74d78da9567d794525Jdo18e3014f3aC2e1fba1noddE13acacdd



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DOS COMERCIO**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO**  
**CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO**

**NOME**  
**GLAUCIA LUIZA SOUZA SANTIAGO**

**SEXO**  
**F**

**DATA DE NASCIMENTO**  
**04/03/1986**

**CPF**  
**030.326.099-64**

**TIPO DE IDENTIFICACAO**  
**APROVADO 10111 SUSEMOT**

**TIPO DE IDENTIFICACAO**  
**SUJEI DOLORETE PICO-**  
**LOTEO VANDER SANTIAGO**

**TIPO DE IDENTIFICACAO**  
**AD**

**NUMERO DE IDENTIFICACAO**  
**03387297627**

**DATA DE EMISSAO**  
**20/02/2014**

**VALIDADE**  
**11/05/2009**

**VALIDADE EM ANOS**  
**6**

**VALIDADE EM DIAS**  
**855807040**

**ASSINATURA**  
*Gláucia Santiago*

**DATA DE ASSINATURA**  
**20/02/2014**

**ASSINATURA DO IDENTIFICADO**  
*Gláucia Santiago*

**DATA DE ASSINATURA DO IDENTIFICADO**  
**20/02/2014**

**TIPO DE IDENTIFICACAO**  
**AD**

**NUMERO DE IDENTIFICACAO**  
**03387297627**

**DATA DE EMISSAO**  
**20/02/2014**

**VALIDADE**  
**11/05/2009**

**VALIDADE EM ANOS**  
**6**

**VALIDADE EM DIAS**  
**855807040**

*A*

*6*

**CARTÃO AZEVEDO BRUNOS**

**Autenticação Digital**

**Cod. Autenticação** 2706021313154306257-1; **Data** 03-16-2013 15:37:51

**Assinatura Digital** *Gláucia Santiago*

**Assinatura** *Gláucia Santiago*

**Assinatura do Identificado** *Gláucia Santiago*

*B*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eprácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
Site: <http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cadastro@azevedobastos.net.br](mailto:cadastro@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Casamentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas na Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou em referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DIFÍCIL AFI) afirma que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, o Corregedor Geral de Justiça e Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único por exemplo "Selo Digital" ABC12345-XYZ78 e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada todas as vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br> ou <http://www.tjpb.org.br/autodigital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DIFÍCIL AFI) foi emitida em 03/10/2018 15:47:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado, contendo a Certificação Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta nesta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1095142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/10/2019 15:47:52 (hora local)

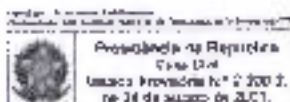
Código de Autenticação Digital: 27600310181546260287-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 13.405/2002, Medida Provisória nº 220/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento CGJ N° 903/2014.

( ) Falsa e Verdadeira: Verdadeira

#### CHAVE DIGITAL

60d35b1e01346d910572369e60c0507956f8d9f7480db7a8c0aa19c5a9ce73e375e3d6e816b0c951d1571ac0b10z4784467302ub74d75Ja6687d704520a857723bfa7az3e1z067e4a15x0l8952





POLLO HOSPITALAR LTDA EPP  
CNPJ 09.204.127/0001-05  
I.E 004 25405 71

À  
**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Referente ao Pregão Presencial N.º 010/2019  
Processo N.º 143/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná.

Credenciamos a Sra. **Gissiele Lulza Schmidt Kautzmann**, portadora da cédula de identidade sob n.º 9.055.977-0 SP/PR e CPF sob n.º 050.108.099-66, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Umuarama, 25 de Março de 2019.

*PP Gissiele Kautzmann*  
**Lenir Greganini**  
Sócio/Administradora  
RG n.º: 5.221.503-0 e CPF n.º: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA

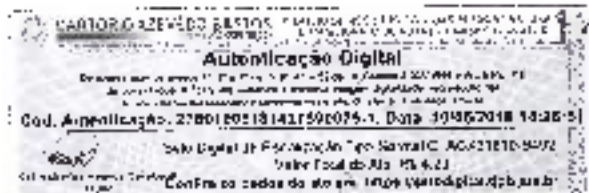
RUA GOV NEY BRAGA, 4335  
ZONA I - CEP 87501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

POLLO HOSPITALAR LTDA  
Lenir Greganini

**(44) 3056-6950**

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



# POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1959, natural da cidade de Umuarama/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CARG 5.221.506-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina – 3390 – Linear Park – Bloco A – Apartamento 05 – Zona II - CEP 87502-250 e GUILHERMÉ PRANDO, brasileiro, casado em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CARG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 – Zona I – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0606618/3, por despacho em sessão de 12/11/2007, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posterior alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em virtude do divórcio direto consensual deferido em 18 de Maio de 2015 – Certidão 079947-01-55.19894-2-00018.123.000.8864.18 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Umuarama/PR, fica alterada a qualificação da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, a qual passou a assinar **LENIR GREGANINI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sócia **LENIR GREGANINI** passou a residir a Avenida Olinda – S/N – Bloco A – Casa 68 – Jardim Tamoió – CEP 87505-080 – Umuarama – Paraná.



INSTRUMENTO DE REGISTRO EM 06/05/2018 15:43 SOB Nº 20170277145.  
 PROTOCOLO: 172570145 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 117513247-5, Nº 42.43206060183  
 POLLO HOSPITALAR LTDA - 227

Luiz Carlos Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/05/2018  
 www.jucepar.jus.br





## POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

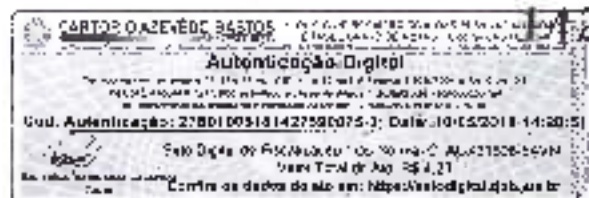
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-2/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ( <i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde</i> )
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria
4651-8/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4661-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de similares, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ( <i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde</i> )
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal

CERTIFICADO E REGISTRO EM 14/05/2014 14:26:51 DO Nº 2012477145.  
PROCEDE: 1.2111.45 DO 14/05/2014. CODIGO DE VERIFICAÇÃO  
1376124775 NIRE: 4120666183.  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP



Liberecio Bujon  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 14/05/2014  
www.org.jucra.pr.gov.br



**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações lidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.051 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primário, conforme as cláusulas e condições a seguir.

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Consolidação de Contrato Social

**LENIR GREGANINI**, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CDRG 5.22.563-0/SSP-PR, expedida em 19-08-2003, e inscrita no CPF/MF 863.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Olinda - S/N - Bloco A - Casa 08 - Jardim Terezo - CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CDRG 10.366.329-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.162.589-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-280, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona I - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato

*[Handwritten mark]*



REGISTRO E PROTEÇÃO EM 18/05/2017 15:42:50 Nº 2017200145  
 PROTEÇÃO: 17237148 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 2110182478 - NIRE: 4120066183  
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Lincoln Roque  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/05/2017  
 www.jucpar.com.br



# POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/ME 09 204 127/0001 05 NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 9

social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA - Nº 4335 - ZONA 1 - CEP 87501-330 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **20 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-5/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Fraldas do Pantufol 344.98 - Movimento da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios



CERTIFICOU O REGISTRO EM 16/05/2017 15:45 SOB Nº 2017/2111145, PROTOCOLO 372377115 DE 16/05/2017, CÓDIGO DE VENCIMENTO: 3170182475, NIRE: 41204066183 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libereid Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
www.jucepar.pr.gov.br



# POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/ME 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de pedras e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões e cama
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4654-8/09	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4616-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos - medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4756-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLAUSULA SEXTA - A administração declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

63



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:46 SOB Nº 2017227145.  
PRODUÇÃO: 31027745 DE 10/05/2017 NÚMERO DE VERIFICAÇÃO:  
4170192375 NIRE: 412066618  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Segur  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 10/05/2017  
www.sapreconacci.ju.gov.br



## POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ/ME 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 6 de 9

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes constituirem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e o prazo de vigência dos mandatos.

**CLAUSULA SÉTIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – Por decisão unânime e consensual dos sócios, ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Lenir Gregorini	1,00	008	800,00
Gilberto Prado	99,00	792	79.200,00
Total	100,00	800	80.000,00

CERTIFICO O REGISTRO DE 13/03/2018 ÀS 14:23:59 Nº 20172177345.  
PRODUÇÃO: 11221145 DS 16/05/2017 MÓDULO DA VERIFICAÇÃO:  
11101824775 NIRE: 4106066183.  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP



LIVRO 104 BOM  
REGISTRO GERAL  
CURITIBA, 13/03/2018  
www.empresasfcaj3.pr.gov.br



# POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606613 – 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 9

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, oneradas, arrendadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade é exercida pela sócia LENIR GREGANINI, isoladamente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais da metade do capital social.



CERTIFICADO DE REGISTRO DE 16/09/2016 14:29:51 SOB Nº 0010177119.  
PROTOCOLO: 17217145 DA 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11-01921775 NIRE: 4120666136.  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

DELETA:1 80304  
NACIONAL GERAL  
CIOSADA, 16-09/2016  
www.registrarsp.com.br



## POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ/ME 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 8 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Esta investida na função de administrador da sociedade a sócia **LENIR GREGANINI**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade recebe, a título de Pro-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

**Parágrafo Primeiro** – A decisão pela aplicação dos lucros acúmulo será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando prioritariamente a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “de cujus”, ou do que se retirar, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Está eleito o Foro da Comarca de União da Vitória-PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB N.º 277237149.  
PROTÓCOLO 112377149 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11101224715. NIRE: 4120606618.  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP



DIREÇÃO GERAL  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 18/05/2017  
www.registrarsc11.pr.gov.br



**POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**

CNPJ/ME 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.

**LENIR GREGANINI** – Sócia Administradora

**GUILHERME PRANDO** – Sócio Quotista

25



CONTIEM O NECESSÁRIO EM 18/05/2017 14:38 COM Nº 20172777145.  
PROYON-LO: 172373145 DE 18/05/2017. Nº/ONDO DE VERIFICAÇÃO  
11701224775. NIRE 4120066183.  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

11067601 Segua  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2017  
www.epregafacil.pr.gov.br

6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.366.529-9



WOLFFSON DORCITO

*Guilherme Prando*

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 10.366.529-9 DATA DE EMISSÃO: 30/10/2017

NOME: GUILHERME PRANDO

FILIAÇÃO: HENRI JOSÉ PRANDO  
RUIZ DE BORTO GUE PRANDO

NATURALIDADE: UNIVERSALITE DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA MUNICIPAL DE SEDE  
C NASC: 00331 1 (URUBAITINGA), POI: 12-83

CPF: 084.180.249-83

CURTELIA: [Illegible]

ASSINATURA DO DETENTOR

15 10 2017 05:06:02 83

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

CARTÃO DE IDENTIDADE DIGITAL

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27802702141421410027-1 Data: 27/09/2019 10:28

Sig. Digital: [Illegible]

Código de Verificação: [Illegible]

*Handwritten mark*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eutácio Pessoa, 1145 Daire dos Estados 53030-00, João Pessoa, PB  
Tel.: (83) 3244-6434 / Fax: (83) 3244-5444  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de arcaribar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. 603...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CCJ/PB Nº 033/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Escrituração Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e reconhecida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram asprofinicas na copia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 17:29:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judgital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1188632

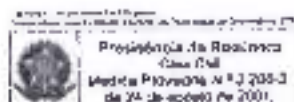
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2020 14:24:37 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 27602702191421430027-1  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.337/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200-2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.152/2012 e Provimento CCJ Nº 003/2014

Orçamento à vontade, não fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341e941c57120354e5bc0f02c6489c366775d579a810571154a7cb71ead5c59209131a560ed0ba8027753nad47344677f2d17d73d66887d754523d2ced17ac1805a56183fcd77614b7cna



**CARLOS AZEVEDO BASTOS** 1974-08-28  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 27301207131598291039-1. Data: 23/07/2018 10:02:32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL - 5.221.503-0  
**NOME LENIR GREGANINI**  
 FLACIO OSVALDO GREGANINI  
 MARIA MEL CALDEIRA GREGANINI  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA  
 DATA DE NASCIMENTO 28 JUNHO 1978  
 ENDEREÇO COMARCA DE CASABLANCA, 25-11070  
 C. CASAS VERMELHAS, 100-144-111  
 CEP. 250-960-240  
 FLUXIONANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL  
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

RG: 5.221.503-0



FOR LEGAL USE



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Condúz Tessaia, 1145 Bairro dos Estados, 59030-000 João Pessoa PB  
Tel.: (81) 3244-5434 / Fax: (81) 3244-5434  
http://www.azedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei nº...

DECLARA para as devidas fins de direito que, o documento em anexo (identificação individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou a mesma sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos insipientes serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJFE Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tribjpb.jus.br/audigital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP em a possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsável pela, única e exclusiva, pela integridade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2018 às 10:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2011, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser consultado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [audigital@azedobastos.net.br](mailto:audigital@azedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas neste ato, acesse o site <https://audigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 102952v

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site em 13/07/2018 às 02:52 (hora local).

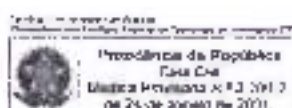
\*Código de Autenticação Digital: 2780-30718-55609009-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Estadual nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2011, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, sou fe

CHAVE DIGITAL

03C05:1d734fd940710cd9e5bc05bba4461e00025f75ad?cb617650262bu0e2324e36d4f6c409f039e4015ca8757d476e4673f2b74975de8567d7b4523495974c77603a8354Lb9eez2ou84be3a



*(assinatura)*

*(assinatura)*



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP  
CNPJ 09.204.127/0001-05  
E.F. 904.25403-71

À  
**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Referente ao Pregão Presencial N.º 010/2019**  
**Processo N.º 143/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita na CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, CEP. 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná

O representante legal da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 25 de Março de 2019.

*PP Gisselle Kautzmann*  
**Lenir Greganini**

Sócia/Administradora

RG n.º: 5.221.503-0 e CPF n.º: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

CADASTRO CMS  
904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA

RUA GOV NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

**(44) 3056-6950**

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP  
 CNPJ 09.204.127/0001-05  
 IE 904.25403-71

À  
**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Referente ao Pregão Presencial N.º 010/2019**  
**Processo N.º 143/2019**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, CEP 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Umuarama, 25 de Março de 2019.

*PIP Gerciele Kautzmann*  
 Lenir Greganini

Sócia/Administradora

RG n.º: 5.221.503-0 e CPF n.º: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335  
 ZONA I - CEP 87501-330  
 UMUARAMA - PARANÁ

CAIXA POSTAL 1145  
 904.25403-71  
 POLLO HOSPITALAR LTDA  
 RUA GOV. NEY BRAGA, 4335  
 ZONA I - CEP 87501-330  
 UMUARAMA - PARANÁ

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

Natureza Jurídica **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
412000618-7	09.204.127-0001-06	12/19/2007	20/11/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):  
**RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4336, ZONA S, UVAJAHAMA, PH, RJ 521-130**

Objeto Social  
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, insumos e acessórios e Produtos da Portaria 344/98, Ministério da Saúde)  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial  
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchãoaria  
 Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças  
 Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal  
 Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação  
 Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática  
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 Comércio varejista de móveis  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98, Ministério da Saúde)  
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal  
 Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médicos hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoais.

Capital R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 153/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indefinido

Socios/Participação no Capital/Exercício em Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital/Exercício em Sócio	Exercício de Sócios	Qualificação	Tipo de Sócio
	LEONIL REBELO 001948015-07	50,00 SOCIO		Administrador	XXXXXX-XX
	GLAUCINEIRIS MIRANDA 004103381-23	50,00 SOCIO			XXXXXXXX

IMPAZAMA, RJ, 07 de maio de 2010



LLANURO MARCOS RAYRRI BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Autenticação Digital**

Com o uso do aplicativo Certidão Digital, é possível verificar a validade das informações contidas nesta certidão digital, acessando o site: [www.juc.br](http://www.juc.br)

Cod. Autenticação: 2760113150893e504cd172cc11932919 09:12:00

Assinatura Eletrônica Tipo Normal C-1  
 CPF: 001948015-07  
 Assinatura em: <http://www.juc.br>

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002 / 002  
 Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras  
 na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP</b>		
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
Número de Identificação da Registro da Empresa - NIRE (Sede): <b>412006642-0</b>	CNPJ: <b>092041270001-05</b>	
Último Arquivamento: Data: <b>15/05/2017</b> Atividade: <b>Atividade de Comércio</b>	Número: <b>20172377145</b>	Situação: <b>REGISTRO ATIVO</b>
Fato(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status: <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

UNIJARAIMÁ - PR - 07 de Março de 2019



*[Handwritten Signature]*  
**LEANDRO MARCOS MAYSSEL LISCAIA**  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large faint watermark or stamp]*

**Autenticação Digital**  
 O sistema eletrônico de certificação digital utiliza o padrão X.509 para a emissão de certificados digitais assinados.  
 O certificado digital é emitido por uma autoridade certificadora (CA) e contém o nome e o e-mail do titular.  
 O sistema eletrônico de certificação digital utiliza o padrão X.509 para a emissão de certificados digitais assinados.  
 O certificado digital é emitido por uma autoridade certificadora (CA) e contém o nome e o e-mail do titular.  
 Cód. de Autenticação: 2780110319002426444-2; Data: 01/03/2019 02:12:03  
 Site Digital de Certificação: <http://www.ri.gov.br>  
 Valor Total do Documento: R\$ 4,43  
 Confira os dados do documento em: <http://portal.jaraima.pr.gov.br>

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa 1145 Bairro dos Lacerdy 51000-000, João Pessoa PB  
Tel: (51) 3244-6484 Fax: (51) 3244-5434  
http://www.azevedocostasios.net.br  
E-mail: cartorio@azevedocostasios.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutélas com atribuições autênticas e reconhecidas formalmente da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do seu cargo,

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, autenticado individualmente em 11/03/2019, possui o Código de Autenticação Digital e sua respectiva empresa de autenticação de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos emissores nos respectivos cartórios de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Colegição Geral de Justiça e pelo o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a existência de um código em todos os atos notoria e registrares, assim como pelo Digital de Autenticação Legislativa, contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: AEC1234567890**) e, dessa forma, toda autenticação processada pelo nosso Serviço para ser controlada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Instituto de Justiça do Estado da Paraíba e através do aplicativo aplicativo digital;

A Autenticação Digital do documento faz prova de que, no data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP é uma pessoa jurídica inscrita no CNPJ, as características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP é responsável pela unidade exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório;

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2019 10:31:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º do MP nº 2001-9 e com a Lei 22.432/01, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, a qual é solicitada digitalmente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP em e-mail através do endereço de e-mail autenticado@azevedocostasios.net.br;

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedocostasios.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração;

Código de Consulta desta Declaração: 1194230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site de 11/03/2019 09:12:09 (hora local)

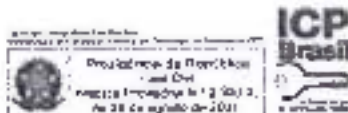
Código de Autenticação Digital: 27501103190869461444 e 27501103190869461444

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2.200-2001, Lei Federal nº 13.105/2011, Lei Estadual nº 8.723/2005, Lei Federal nº 10.132/2019 e Provimento CGJ Nº 003/2014

Cartório e-mail: dca@...

CHAVE DIGITAL

0000701473408466712649785-000000215671055,9u00583e112E0c4c507c3743791Cf5e36e077a115u19516e1794467012d071c76d5607d726e7540e88a11d035730140g1040k82duL24



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver, que quer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.127-000 - US MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL POLLO HOSPITALAR LTDA		DATA DE EMISSÃO 12/11/2019	
TIPO DE ESTABELECIMENTO POLLO HOSPITALAR		NOME	
RUBRICA DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA - REGIME 46.44-5-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS EMPRESAS COM FORTES VENTOS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças 46.81-6-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.85-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de livros 47.71-3-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 48.30-1-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R. GOVERNADOR NEY BRAGA		NÚMERO 4335	CAPLAC/CEP
CEP 87.501-330	BAHIA DO NORTE ZONA I	MUNICÍPIO JUNQUEIRA	UF PR
E-MAIL LEIR-POLLO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3058-5966	
ESTABELECIMENTO ATM/A			
DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 12/11/2019		DATA DE CANCELAMENTO ESPECIAL NENHUMA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 834, de 06 de maio de 2019.

Em 10/03/2019 às 15:22:03 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consultar QSA / Capital Social

Votar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui  
Atualize sua páginaPreencher Página  
para Impressão

*A*

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PARANÁ  
 COOP. DE CRÉDITO RURAL DO PARANÁ  
 COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PARANÁ

**CEJAX FLORENTINO SOBRINHO JUNIOR**

1522958700

1522958700

0388734946

21/09/2011

18/07/2005

CEJAX FLORENTINO SOBRINHO JUNIOR

ESTELA REATICE

PARANÁ

17/10/2011

PARANÁ

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 21/03/2012

Horário: 08h:50m

[Signature]  
Comissão de Licitação

**CARTÃO AZUL**

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 10116212180958280508-1 Data: 21/03/2012 10:16:45

Valor: R\$ 4,32

*6*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58020-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.rrt.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.rrt.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei etc.

DECLARA, para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extraordinária, contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada a ver, cada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://Corregedoria.TJPB.jus.br/seio-dig.html>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTO&SUL LTDA, tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTO&SUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2019 17:35:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, por isso ser solicitado diretamente a empresa ODONTO&SUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.rrt.br](mailto:autentica@azevedobastos.rrt.br)

Para informações mais detalhadas neste ato, acesse o site <http://www.tjpb.com.br/legislaçao/legislacao.html> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1183300

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/07/2020 10 18:40 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 101162102160958280581-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2017 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1c734f694c57f2d657a6b005h1321768132a093ba4c7b0e125cfd2928e40e0d9e98ee220f50702a8b45b109b9c45ae84fu253499a6f605a0ee351c742c75ah7h4hb7d0a40cc03cd00ce15d042

MP 2.200-2

*Handwritten mark*



*Handwritten marks*

**CARTÃO AZUL DO BRASIL** - Cartão de identificação nacional

**Autenticação Digital**

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartão Azul do Brasil. Para mais informações, consulte o site [www.cartaoazul.com.br](http://www.cartaoazul.com.br).

Cartão Azul do Brasil - Rua ... 1140

1100 - Curitiba - PR - Brasil

Telefone: (41) 3011-1140

*Handwritten mark*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1848

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58020-00 João Pessoa PB  
Tel: (81) 3244-5434 (Fax): (81) 3244-5484  
Http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital foi na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos noticiais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregadoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2019 17:33:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudgite.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1165-12

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/02/2020 11:49:03 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 101162202191142270645-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd04f057f2d8f9f65cd05b132f788132a0a3ba4c7bbe125bfd2928ed163fd8b493a5b9a47e9fece638b88e045ae64fa263499  
a6505b5ee351e7d2ccac875h2c46a7e93c531f54a9915d9c

MP 2200-2

10/11/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º CÂMBEL NOTARIAL DE NOTARIAS  
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Telles Scheerer  
Estatuário e Oficial

Rua Alameda D. Manoel de Vilhena, nº 2532 - Toledo - Paraná - Telefone: (41) 3053-4284 - FAX: 3052-3485

CAPA: 0007297

LIVRO 48-V  
TRASLADO

FOLHA 008

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
ODONTOSUL LTDA - LPP A FAVOR DE CEZAR  
NARCISO SCHACHT E OUTROS, NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quanto este Publico Instrumento de  
Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois  
mil e noventa e nove, (22/02/2019), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná,  
neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ODONTOSUL LTDA -**  
**EPP**, Sociedade Empresa Ltda, CNPJ/ME nº **04.971.211/0001-22**, com sede à Rua  
Leonardo Júlio Perna, 29, sala 28, Centro em Toledo-PR, com V Alteração Contratual  
Consolidada, registrado na Jucepar sob nº 20085111511, em 27-11-2008, Ata de  
Reunião-Assembléia de Socios, registrado sob nº 20092629117, em 24-06-2009 e  
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em 22-02-2019, com cópias  
arquivadas nestas Notas, na pasta 43-CS, folhas 041 e 45, representada por sua  
administradora **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira maior e  
capaz, casada, comerciante, RG. nº **4.122.662-5/SSP/PR** e CPF/ME nº **553.454.179-20**,  
residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle,  
Toledo-PR; reconhecido como o próprio por sua, Marinalva Perin Schling, Escrevente  
Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa  
juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. Foi ai, pelo Outorgante,  
me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CEZAR NARCISO**  
**SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, casado, dentista, RG. nº **1.313.598/SSP/PR**,  
portador da Cedula de Identidade Profissional nº **CRO/PR 5591** e CPF/ME nº  
**502.628.589-91**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283,  
Jardim La Salle, Toledo-PR, **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro,  
maior e capaz, solteiro, farmacêutico, RG. nº **8.865.820-5/SFSP/PR** e CPF/ME nº  
**098.937.609-50**, residente e domiciliado a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283,  
Jardim La Salle, Toledo-PR, **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**,  
brasileiro, maior e capaz, solteiro, cirurgião dentista, RG. nº **8.103.365-5/SFSP/PR** e  
CPF/ME nº **048.804.349-22**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha  
Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **LUIZ CARLOS BALAM**, brasileiro, maior e  
capaz, casado, representante comercial, RG. nº **1.846.013-0/SSP/PR** e CPF/ME nº  
**357.521.309-72**, com endereço comercial à Avenida Anta Garibaldi, 850, sala 704,  
Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR, **PETERSON LUIZ BATISTA**, brasileiro, maior e  
capaz, casado, representante comercial, RG. nº **6.437.033-2/SFSP/PR** e CPF/ME nº  
**877.879.549-49**, com endereço comercial a Avenida Anta Garibaldi, 850, sala 704,  
Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR; aos quais conferem poderes especiais para, em  
conjunto ou separadamente, representá-la em licitações perante a União, seus  
Ministérios, demais órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais,  
Distritais e Autarquias, todos estes antes considerados em quaisquer dos poderes  
Legislativo, Executivo e Judiciário, Sociedades de Economia Mista, Associações

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Autenticação Digital  
Código de Verificação: 00110502191834900211 DMP 20022019 18:35:59  
Substituto de Escritura Pública - polígono C. nº 1777 4-FALIS.  
Rua de Toledo nº 2532 - 3º andar - Toledo - Paraná - Brasil  
CNPJ nº 08.000.000/0001-91 - Site: www.tribunatp.com.br



Sociedades, Fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo requerer e apresentar documentos de inscrição de registro estadual em nome do outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visitar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, contratos, proposta e declarações, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregões presenciais, pregões eletrônicos, a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, assinar atas, contratos, propostas e declarações, condições de pagamento, prazo de entrega, ofertar e negociar preços, interpor e desistir de recursos e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial, a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção". **A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual dos outorgados com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato, ficando VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conhecidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Pelo Outorgante, me foi dado, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Enxada Guia de Funreus nº 140000000431/1651, no valor de R\$ 20,49, quitada nesta data. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000669, nesta data, f.u. ra. J. Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos, R\$81,51. (VRC 424,62). Selo Funarpen, R\$0,80. Funreus: R\$20,38. ISS: R\$4,08. FADLP: R\$4,08. Selo Digital Nº nYzwRjLEt8AW3CA. Controle: 7M3ar.Hb7Fr. Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2019. (aa.) ODDONTOSUL LTDA - EPP, FÁBULA BEATRIZ FIORAVANI SCHACHT Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, Nada mais. Fraslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me repeto e dou fé. F.u. \_\_\_\_\_, Marinalva Perin Schling, Escrevente Extrajudicial, que a transidi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público

Em Teste \_\_\_\_\_ ca Verdade

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2019

**Marinalva Perin-Schling**  
**Escrevente Extrajudicial**

3ª TABARENTO LICITAÇÕES  
M. \_\_\_\_\_

FUNARPEM



SELO DIGITAL  
14zwRjLEt8AW3CA  
7M3ar.Hb7Fr  
www.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
E-mail: cartorio.azevedobastos@pb.jus.br  
E-mail: cartorio.azevedobastos@pb.jus.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válio Agostão de Miranda Cavak Ant, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutélas em virtude de autorização de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude do Lei 673

DECLARA para os devidos fins da Justiça que, o documento em anexo está fixado indelutavelmente em cada Documento de Autenticação Digital de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos originários das respectivas varas do Nucleo Registral do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça através do Provimento C.G.J.PB Nº 033/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assinados pelo Selo Digital de Autenticação Extrajudicial contendo um código único (ver exemplo Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, toda autenticação produzida pelo Nucleo Registral pode ser verificada e controlada várias vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://nucleoregistro.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA, está ciente de que o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na mídia eletrônica, como serviço da empresa ODONTOSUL LTDA e responsável pelo início e exclusão, pela integridade do documento apresentado neste Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2020 16:58:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/01, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser verificada diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo e-mail [certificadodigital@azvedobastos.pb.jus.br](mailto:certificadodigital@azvedobastos.pb.jus.br)

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://nucleoregistro.tjpb.jus.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1186567

A cópia desta Declaração Assuta disponível em nosso site em 25/02/2020 16:35:59 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 101102502191604560221-1 e 101102500191634560221-2  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.469/2002, Lei de Notariado nº 2.291/2001, Lei Federal nº 13.169/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.127/2013 e Provimento C.G.J. Nº 003/2014.

O referido é verdade. Assuta.

CHAVE DIGITAL

00005a1d737fa940c5712f691a8bc05bb09c81747a80513bc092ce8eb77c40c220ba2d0e1ee7a08a4261e30591110c454e84fa253499a81005e5ee351c7d0a591f8a3229888cd70bc0c361b3a8197



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>04.971.711/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>01/04/2002</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ODONTOSUL LTDA</b>		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>XXXXXXXX</b>		<b>FORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>EMPRESÁRIO</b> <b>R. LEONARDO JULIO PERNA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>29</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 28</b>
<b>CPF</b> <b>85.900-240</b>	<b>BARRIO (CITY)</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>TOLEDO</b>
<b>INDICADOR DE FISCABILIDADE</b> <b>.....</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(45) 3252-2696 / (45) 3378-1943</b>
<b>ESTADO DE RESPONSABILIDADE</b> <b>.....</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>26/11/2004</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>.....</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>.....</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>.....</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 12:14:30 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

# ODONTOSUL

## DENTAL

Rua Leonardo Júlio Perna, N°29, Centro  
 CEP:85900-240 Toledo-Pr  
 CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
 Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943  
 E-mail: cezar68@ibest.com.br

### ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

Odontosul Ltda. CNPJ/MF N° 04971211/0001-22, sediada na Rua Leonardo Julio Perna n°29, centro, em Toledo - Pr.

O representante legal da empresa Odontosul Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 25 de março de 2019.

04.971.211/0001-22  
 IE: 90254694-42  
 ODONTOSUL LTDA - EPP  
 RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 - 31 28  
 CEP: 85900-240 TOLEDO - PR

Estela Beatriz Fioravanti Schacht  
 RG: 4127862-5 CPF: 553454179-20  
 Sócia - Garente (Representante Legal)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR AO PREGADOR(A) FORA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO.**

# OdontoSul

## DENTAL SUL

Rua Leonardo Julio Perna, N°29, Centro  
 CEP:85900-240 Toledo-Pr  
 CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
 Fone: (45)3252-2696 Fax: (45)3378-1943  
 E-mail: cezar88@ibest.com.br

### ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

#### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

Odontosul Ltda, CNPJ/ME Nº 04971211/0001-22 sediada na Rua Leonardo Julio Perna n°29, centro, em Toledo - Pr,

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estruturamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Toledo, 25 de março de 2019.

Estela Beatriz Fioravanti Schacht

RG 4122662-5 CPF: 558454179-20

Sócia - Gerente (Representante Legal)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

04.971.211/0001-22  
 IE: 90254694-42  
 ODONTO SUL LTDA EPP  
 RUA LEONARDO JULIO PERNA 29 - 51 26  
 CEP 85900240 TOLEDO - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são fidedélicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
ODONTOSLL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento da Ata Constitutiva	Data de Início de Atividade
4120477147-6	04.971.211/0001-22	01/04/2002	16/04/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA LEONARDO LILIO FERNA, 29-SALA 28, CENTRO, TOLEDO, PR 85.900-240

Clique Social  
ATIVIDADE PRINCIPAL:  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

ATIVIDADE SECUNDARIA  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E OL  
LABORATORIOS.  
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital R\$	200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		Empresário de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$	200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócios/Administrador/Término do Mandato	Participação no Capital (%)	Especie de Sócios	Administrador	Formação do Registro
CELSAR MARCIZO SCHACHT	100,0000	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ESTELA BEATRIZ FICHAVANTI SCHACHT	100,0000	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: 24/06/2009 Número: 20092629717 Situação: REGISTRO ATIVO

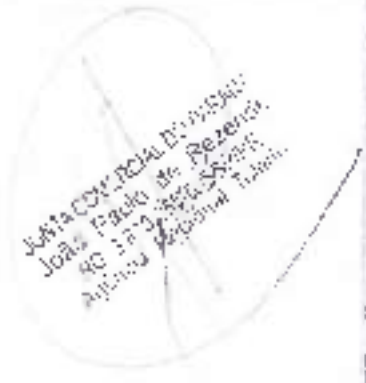
Ano: ATA DE REUNIAO ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR 12 de fevereiro de 2010



LEFANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



Autenticação Digital  
Código de Verificação: 101162800191140520521-1. Data: 2010/02/12 10:58  
São Paulo - SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-100 João Pessoa PB  
Tel.: (81) 3244-5424 / Fax: (81) 3244-3484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de fatos no ato oneroso dos respectivos serviços de Notas e Registros do Cartório da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos onerosos e registrais assim como Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://cartorjona.jtjb.pb.gov.br/aseh-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2019 12:49:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas sobre este ato, acesse o site [atdigital.azevedobastos.net.br](http://atdigital.azevedobastos.net.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1185261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2020 12:10:58 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 10116202191158520521-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721-2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0000b1d734fd54105702659f669c05bd223e36c53443a2917bd2sd7b94973c9146e940cab3c2c12a1e3b30d9e564823c45ee64fa293499af005b9ee051c7d2638e7d59fa213843c7a273204c51937



Fls. 01

ODONTOSUL LTDA - EPP.C.N.P.J. Nº 04.971.211/0001-22TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n.º 4.132.662-6 da SSP-PR e CPF n.º 553.464.179-30, neste ato representada pelo seu Procurador **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008 Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018.013, 1º Translado este brasileiro casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Reg. Geral n.º 1.313.595 da SSP-PR e CPF n.º 502.626.589-91 e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Reg. Geral n.º 1.313.598 da SSP-PR e CPF n.º 502.626.589-91 únicos sócios de **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 26, sala 26, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NRE nº 412047/1475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937555 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolve m alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10405 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1973

CLÁUSULA - PRIMEIRA: MODIFICAR OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE:

- O objeto social da sociedade que era
- Atividade Principal - Comércio Atacadista de produtos odontológicos,
- Atividade Secundária - Comércio varejista de produtos odontológicos,
- Comércio Varejista de produtos médicos hospitalares e ortopédicos em geral,

passa a ser:

60

6





ODONTOSUL LTDA -EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02

- Atividade Principal:  
 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- Atividade Secundária:  
 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 - Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico (cirúrgico hospitalar e de laboratórios,  
 - Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,  
 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

### CLÁUSULA SEGUNDA - MODIFICAR O CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o referido aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, assim distribuídos entre os sócios:

A Sócia - ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

O Sócio - CEZAR NARCIZO SCHACHT, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

CLÁUSULA - TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



**ODONTOSUL LTDA – EPP.**  
**CNPJ Nº 04.971.211/0001-22**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fis. 03

De abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT** brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n.º 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n.º 553.454.179-23, neste ato representado pelo seu Procurador **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrado no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Reg. Geral n.º 1.313.598 da SSP-PR e CPF n.º 502.628.680-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Reg. Geral n.º 1.313.598 da SSP-PR e CPF n.º 502.528.669-91, ambos sócios da **ODONTOSUL LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 28, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20081037865 de 21/06/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **ODONTOSUL LTDA – EPP**.

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Leonardo Júlio Perna nº 28, Sala 28, centro, CEP 85900-240, em Toledo, Estado do Paraná.

3ª - O objeto social é:

- Atividade Principal:

- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos

- Atividade Secundária:

- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico e urgência, hospitalar e de laboratórios.

- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação com o lar



ODONTOSUL LTDA - EPP.

CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Fls. 04

4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2002 e seu prazo é indeterminado

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão de quotas a alteração contratual pertinente

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

8ª - A administração da sociedade caberá a ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ODONTOSUL LTDA - EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

Fls. 05

12ª - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente alteração em 04 vias.

Toledo (Pr), 20 de Novembro 2008

Testemunhas:

Neki Lera e Silva-CI 1.156.007 SSP-PR

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
 P/p. CEZAR NARCIZO SCHACHT

Cleide I. Ferrerharmel-CI 4.297.037 SSP-PR

CEZAR NARCIZO SCHACHT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Eucaliptos 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (51) 3244-1404 - Fax: (51) 3244-1404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de Paraíba e Consórcio - Juiz de Direito do Cartório Azevedo Bastos da Comarca de Paraíba, em virtude do art. 10º

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado inequivocamente em uma Chave de Autenticação Digital, cuja fórmula segue abaixo, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes;

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e negócios dos consórcios sociais do Estado da Paraíba, a Cartorização Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código que indica os atos notariais e registrais assinados pelo Selo Digital de Fiscalização Eletrônica (contendo um código único para Assinatura - Selo Digital: ABC12345X1X2) e dessa forma, toda autenticação processada pela mesma Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <http://www.tjpb.org.br> ou através de e-mail.

A autenticação digital eletrônica foi realizada por meio de que, no ato de sua realização, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha acesso de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no vídeo em anexo. Sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2016 17:40:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 13º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou no Cartório, pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudicial.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1183880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até: 26/03/2020 10:17:06 (hora local)

\*Código de Autenticação Digital: 151152102190958190827111101111021430581006214

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/2014 - Lei Federal nº 10.406/2002 - Medida Provisória nº 220/2011 - Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O original é verdade. João P.

CHAVE DIGITAL

30935b13734185405712d681e6bc05b1321748132a8b3aa4c70ba125brc2908ec02625b197691f6e41e11948e23611a6457aa40c0a247a8100585cc51b7c278E2  
w34099174695-1111287640867ab



Handwritten mark resembling a stylized letter 'A' or a signature.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 AERONÁUTICA CIVIL DO BRASIL

**RENATO FERRARINI**

08.0.653.234-38 (24702)

SAVIA CARREIRA FERRARINI

211653829

PLANO DE CARGA ANEXO AO PR 26/11/2015

DE JOÃO CARLOS FERREIRA

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 27/03/2018

Horário: 08h53min

Comissão de Licitações

Handwritten mark resembling a stylized letter 'f'.

Handwritten mark resembling a stylized letter 'C'.

Handwritten marks resembling stylized letters '9' and '5'.

**CARTÓRIO AZEVEDO ENGETE**

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 6186272171408694281 Data: 27-03-2018, 14:09:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jaider Luiz Ribeiro  
Tabelião

Le. 0225-P

Fls. 190

Prot. 00013903

Pag. 001

**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz **ODONTOMEDI  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (11/08/2017), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patrie Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonin Baile, 1613 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIREF, em data de, neste ato representada, por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINIA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSPPR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Avenida Francisco Perondi, nº 349, Centro, na cidade de Foz da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 856, reconhecida como a própria por mim. Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ROBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02.1987, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05084173079-DETRAN/PR, expedida em 06/11/2015, inscrita no CPF/MF nº 067.622.229-35, residente e domiciliado na Rua São Mateus, 298, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e limitados para promover a participação da outorgante em licitações públicas, na modalidade de concorrência pública, tomada de preço, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, dar lances, fazer impugnações, protestos, prestar caucões, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, retirar editais, entregar e receber documentos, assinar recibos, requerimentos, contratos, atas, representar em qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal e Autárquicas, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim, disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00667/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14, em data de 11/08/2017, Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017, por ANIMARI TEREZINIA GUIMARÃES. Nada mais custa. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,80 - Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$ 17,50 - Valor Total Custas: R\$ 88,25.**

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017



Beltrão - PR - CPF 80.014.010 - Tabelião Jaider Luiz Ribeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jadar Luiz Ribeiro  
Tabelião

Av. 0227-B

Fls. 191

Proc. 00013903

Fag. 002

*[Handwritten Signature]*  
Jadar Luiz Ribeiro  
Escrevente

*[Handwritten Initials]*

FUNARPEN - SELLO DIGITAL Nº kv27T . GRYVL . 6VWIN . Control: 0My6a . yH64n  
Nº kv27T . GRYVL . 6VWIN . Control: 0My6a . yH64n  
Controlar e validar documento: <http://funarpen.com.br>

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*


**FUNARPEN - SERVIÇOS DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 Autenticação Digital  
 Cod. Autenticação: 62963188975528378871-2 Data: 11/08/2017 - 15:41:53  
 Para mais informações consulte o site: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Rua: Rua da Indústria, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000  
 Fone: (41) 3333-1111 Fax: (41) 3333-1112

Fone: 156 95601 e17 Telex: 461355 620



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Cptáciu Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB  
Tel. (53) 3244-5404 - Fax. (53) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com a função de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

PRECISA para os devidos fins de direito que o documento em anexo transcrito individualmente em cada Código de Autenticação Digital cu na rotunda sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, toda a administração processual pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2018 11:15:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, assim também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.autdigital.azevedobastos.net.br](http://www.autdigital.azevedobastos.net.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 736504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/08/2018 11:15:20 (hora local).

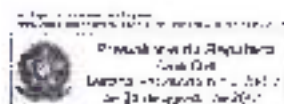
\*Código de Autenticação Digital: 63861108171528030471-1 a 63861108171528030471-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.955/94 - Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 - Lei Estadual nº 9.721-2006, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fb94d057f2d89fe3bc05e21fe5e920bc47956eb4e005b2d4921ce15407a648474d203d867abc7c3e4810aEdb4110e44E14ac562058b6da0e4f8d0e2196350J011fe0e1308fe02679





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Jader Luiz Ribeiro  
Tabelião

Ev. 0231-P

Fls. 192

Prot. 000143109

Pag. 001



**PROCELAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - EPP, na forma abaixo:**

SABAM, quantos este público instrumento de  
proclamação virem que, aos dezeto dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezeto  
(18/04/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º  
Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patrio Gemelli, Escrevente, compareceu como  
**Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio  
Caedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF  
sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41.2.0521259-3, em  
data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI  
TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária,  
portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº  
896.860.029-04, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, nº 913, Centro, na cidade  
de Fitor da Serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 913, ora  
aqui de passagem, reconhecia como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos  
de identificação apresentados, do que deu fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este  
público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ALEXANDRE DA SILVA**,  
brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº  
03075866908-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº  
647.528.329-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02,  
Centro, na cidade de Fitor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e  
ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os  
seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de  
crédito, inclusive abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança,  
inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e  
condições, re-ratificar e aceitar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e  
retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento,  
passar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar  
quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e  
usar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos,  
solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir,  
endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas,  
letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e  
borderôs; representar perante as Câmaras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos,  
assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários  
do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco  
Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências;  
assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando  
instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos,  
entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer  
importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições  
públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar  
protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar  
os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

Rua Tenente Américo Mendes Guimarães, Beltrão-PR, 1311-100

ANTONIO AZEVEDO AZEVEDO  
TABELIÃO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 520180418134655273-1 Data: 18/04/2018 13:49:29  
54 - Tabelião - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas  
Tabela de Tarifas de 2018 - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Luiz Luiz Ribeiro  
Tabelião

Lei 0231-0

Art. 193

Prot 00014300

Pág. 002

bancoiros aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entrega, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho. Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Parastatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telecomunicações, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, JAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juízes de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Celis Postaux; comparecer em audiências, conciliar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência pública, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concorrer com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, resistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao canal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferei, dou fé, assino em público e rasco. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, em data de 18/04/2018. Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018. (ua) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 184,62 VRC - R\$ 74,23 - Selo Tumapen R\$ 0,60 - ISS 1,80 - Funrejus R\$18,56 - Valor Total Custas: R\$ 95,45.

Foi test. da verdade  
Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

Diego Patric Gomelli  
Escrevente

FUNARREN - SELLO DIGITAL Nº 7PLB2. MNDVL. yAMIA. Confere: 5Y06a. 6Y06a  
5Y06a. 6Y06a. yAMIA. Confere: 5Y06a. 6Y06a  
Confere: 5Y06a. 6Y06a. yAMIA. Confere: 5Y06a. 6Y06a

Luiz Luiz Ribeiro, Tabelião, Curitiba, Paraná, Brasil, CNPJ nº 08.000.000/0001-00

CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS - CURITIBA - PARANÁ  
Autenticação Digital  
Data: 18/04/2018 13:48:23  
Cód. Autenticação: 618d10041d1946350273-2 Data: 18/04/2018 13:48:23  
Confira os dados no site: http://www.tjpr.jus.br

2018

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDAÇÃO EM 1858**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Sarró dos Estados 58030-00 João Pessoa/PB  
 Tel: (53) 3244-5454 / Fax: (53) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa-Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos das respectivas serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, para a autenticação processada pela própria Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que forem reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2018 14:04:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judicial.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 063202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2019 13:46:29 (hora local)

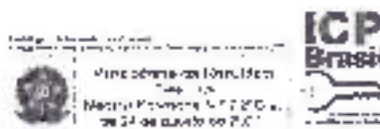
\*Código de Autenticação Digital: 63851804181346550273-1 a 63851804181346550273-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

#### CHAVE DIGITAL

00005b1c734fc940f5762389fe6bc95b5d7c080090c98ec2a522095b7f0c71a17e1a28euc:5874095d5d1c057415a112a15aF0ba110a44644bc65a08b6d  
 b5ca48547957138135b0129c114214875cb4c



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

(folha 1 de 3)

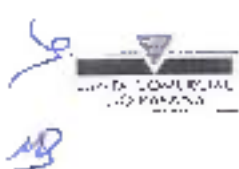
Os abaixo identificados e qualificados

1) ANMARI TERÉZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.060.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01 Centro, Flor da Serra do Sul-PR. CEP: 85618-000

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº 6.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR. CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612 Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-Pr. CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/07/2018 17:39 SOB Nº 20183000540.  
PROTOCOLO 14130140 DE 11/07/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180204446, NIRE 41205212593.  
REGISTRADO EM: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Liberação Negue  
SECRETARIA CBRAC  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.spreenoticias.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permaneceram inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaborá-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Peronzi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.823-33, portadora da carteira de identidade RG nº 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Peronzi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faudo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-775, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes.



DEPOSITADO E REGISTRADO EM 11/07/2010 11:19 SOB Nº 10.553955-0  
PROTOCOLADO: 180375140 EM 11/07/2010. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802303440. NIRE: 41205212593  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Labelled Sign  
PREFEIRÊNCIA 02562  
04/07/2010, 11/07/2010  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

Página 3 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial - Francisco Beltrão - PR, CEP 85801-275

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas do capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real); cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	66,00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	34,00	47600	47.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.062 da Lei nº 0.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando-se a realização a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



DECLARO O REGISTRO EM 11/07/2018 ÀS 14 HORAS SOB Nº 20183305540.  
PROTOCOLO: 193305140 DE 11/07/2018. CÂMBIO DE VERIFICAÇÃO:  
1102205400 - NIRE: 41205212593  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Regis  
ENDOTÁPIA-CREAT  
NOROESTE, 25/07/2018  
www.apcparanafe131.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou demonstrações patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

*[Handwritten initials]*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 POR Nº 00183104540.  
PROTOCOLADO 283105016 EM 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
L380380440. NIRE: 412.0521259-3.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
Lizandra Deque  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.dajucosafant1.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reterão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CELESTICO O REGISTRO EM 25/07/2018 07:19 SOB N. 2182105410.  
PROTOCOLO: 16550543 DE 21/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1166293346 NIRE: 4120521259-3  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

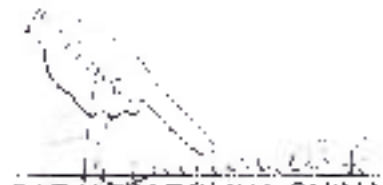
Debora Regina  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA 29/07/2018  
www.empresasfacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
 NIRE 412.0521259-3

Ítem 6 de 6

Francisco Beltrão -PR, 10 de julho de 2018

  
 ANIAMARI TEREZINHA GUIMARÃES

  
 SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

**PROTESTO**  
 Registro da Sembrança Ats/financeira  
 ANIAMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
 SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA  
 Capital da Sociedade  
 Franco Beltrão - PR, 10 de julho de 2018  
 PROTESTO EM 10/07/2018 ÀS 14:00h  
 NIRE 412.0521259-3



REGISTRO EM 10/07/2018 ÀS 14:00h Nº 2018020594  
 PROTESTO EM 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1160205940. NIRE: 412.0521259-3.  
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 Agência Comercial  
 RECUPERAÇÃO-GERAL  
 CURITIBA, 07/07/2018  
 www.agenciafsc.com.br


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.194.440/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME LEVANTADO)		COTA <b>EPP</b>
CÍVIL E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes</b>		
COMÉRCIO EXERCÍCIO, SOCIEDADE EMPRESARIAL <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b>	CEP <b>1612</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.601-275</b>	NOME COMÉRCIO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>
E-MAIL ELETRÔNICO <b>prato@aria.com.br</b>	FONE-FAX <b>(46) 3558-1463</b>	
FATO: F11641101-SP1030001-0000		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE ABERTURA (REAL) <b>05/02/2005</b>	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>PREVISTA</b>	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL <b>00/00/0000</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534 de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia 07/03/2019 às 10:36:06 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

*(Handwritten mark)*


 INSTITUTO FEDERAL DE POLÍCIA FEDERAL  
 INSTITUTO FEDERAL DE POLÍCIA FEDERAL

**RG: 1.488.527-8**


 ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

OBRIGADO  
 OBRIGADO

ALVARO DE LIMA S. FERREIRA JUNIOR

REGISTRO GERAL **1.488.527-8** DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2011

NOME **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**

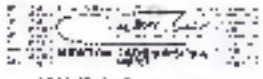
RESIDÊNCIA **TERAZO DE PAULI**  
 ZARRA ANGELO DA RUA DO CARU

NATURALIDADE **PASOURA SC** DATA DE NASCIMENTO **23/05/1965**

ENDEREÇO **EDUARDO VITO BELTRÃO DA SILVA**  
 R. DOS SRS. LYRORINHA S. 101/1019

CPF **092.060.080-04**

CURTUMEIRA


 REGISTRADO EM 07/04/2011

*(Handwritten mark)*

LAIOPC ASSINADO DIGITAL

**Autenticação Digital**

O presente documento foi assinado digitalmente por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES em 07/04/2011 às 15:16:00. O código de autenticação é 09206008004. Para mais informações consulte o site www.laiopc.com.br.

Cod. Autenticação: **09206008004** Data: **07/04/2011 15:16**

Para mais informações consulte o site www.laiopc.com.br.

Confira os dados do site em: <http://www.laiopc.com.br>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

# ODONTOMEDI<sup>®</sup>

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco-Beltrão, 22 de março de 2019.



**Alexandre da Rosa**

RG: 12.999.627-7-PR

Procurador

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedi@hotmal.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 03. Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

# ODONTOMEDI<sup>®</sup>

produtos odontológicos e hospitalares


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Fior da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, **DECLARO (AMOS)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2019.

  
**Alexandre da Rosa**  
RG: 12.999.627-7-PR  
Procurador

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo 1612  
Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

  
**Ademir Jorge Arisi**  
CPF: 545.983.629-87  
CRC-PR 034084/O-5

  
Ademir Jorge Arisi  
Contador  
CRC/PR 034 084/O-5

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.  
CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99  
e-mail: odontomedi@hotmmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SJARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

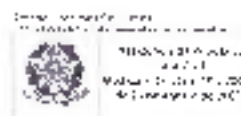
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.20521259-9	<b>CNPJ</b> 06.194.940/0001-08	<b>Data de Arquivamento do Atto Consolidação</b> 12/04/2004	<b>Data de Início da Atividade</b> 16/04/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL FRANCISCO BELIÃO, PR, 85.601-275			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTODONTIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE RÓMPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTODONTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	<b>Macroempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  <b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Prazo de Duração</b>  <b>Indeterminado</b>	
<b>Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.048-04	<b>Participação no Capital/R\$</b> 92.400,00	<b>Especie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> SARAH CAROLINA GUIMARAES DA SILVA 051.763.826-01	<b>Participação no Capital/R\$</b> 47.600,00	<b>Especie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> 
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 23/07/2016 <b>Número:</b> 20180306540 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO <b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C. IRIT/PA - 07, 07 de março de 2019

LEANDRO MARCOS GAYSC RISCAM  
SECRETÁRIO GERAL





MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI ME  
CNPJ: 27.330.244/0001-99  
IE: 907.451.96-84

PROCURAÇÃO

Peio presente instrumento de procuração, devidamente assinado, **Antonio Marcos Vieira da Silva**, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 754.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº 4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Aracaju, 1365 - Zona VI, CEP 87503-370 na cidade de Umuarama PR. Proprietário da empresa **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99, inscrição Estadual nº 90745196-84, com sede na Av. Gov. Parigot de Souza nº 2073, Zona VII, CEP nº 87.503-410 nesta cidade de Umuarama PR, nomeia e constitui seu procurador **Geraldo Vieira da Silva**, brasileiro, casado, vendedor inscrito no RG sob nº 4.149.365-9 SSP/PR e CPF nº 6.1386.246-00 residente e domiciliado a Rua Iratã nº 3170, Praça Anchieta, CEP: 87504-330, na cidade de Umuarama PR, a quem confere amplas e gerais poderes para o fim de representar junto a repartições municipais, estaduais e federais podendo praticar todos os atos necessários durante todas as fases do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência Pública, bem como assinar, acompanhar, dar quitações, fazer em processos licitatórios, declarar, resistir de renúncia ou interposição, assinar doações, propostas, atos de registro de preço, contratos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ainda substituí-lo e presente mandante.

*[Handwritten signature]*

Umuarama-PR, 07 de Junho 2018

Válida até 31 de Dezembro de 2018.



*[Handwritten signature]*  
Antonio Marcos Vieira da Silva  
Proprietário  
CPF: 754.666.389-68  
RG: 4.993.239-1 SSP/PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 27/03/2018  
Horário: 08h - 18h  
Comissão de Licitações

QR code and digital signature verification area with text: Recebido por: SEMEC, UNAS, 451 (1773-314) - 05/03/2018 14:59:15 (1773-314)



Autenticação Digital  
CNPJ: 27.330.244/0001-99  
CNPJ: 27.330.244/0001-99  
CNPJ: 27.330.244/0001-99

Duza, 1977 - ZONA VII - CEP: 87503-410  
FONE: (44) 3624 6817 / 5030-2269







UNIVERSITÄT ZU KÖLN  
FACULTÄT FÜR MEDIZIN  
KAPITEL 1: ANATOMIE  
QUESTIONNAIRE  
NACH DEM THEORETISCHEN EXAMEN AM 11. SEPTEMBER 2015

Name: \_\_\_\_\_  
Matrikelnummer: \_\_\_\_\_



BEFÜRABGEBENDE UNIVERSITÄT ZU KÖLN

1. Welche der folgenden Aussagen sind richtig (R) oder falsch (F)? (10 Punkte)

1. Die Lunge ist ein paariges Organ, das sich in der Brusthöhle befindet. (R)

2. Die Leber ist ein unpaariges Organ, das sich in der Bauchhöhle befindet. (R)

3. Die Milz ist ein paariges Organ, das sich in der Brusthöhle befindet. (F)

4. Die Gallenblase ist ein paariges Organ, das sich in der Bauchhöhle befindet. (F)

5. Die Harnblase ist ein unpaariges Organ, das sich in der Bauchhöhle befindet. (R)

6. Die Prostata ist ein paariges Organ, das sich in der Brusthöhle befindet. (F)

7. Die Schilddrüse ist ein unpaariges Organ, das sich in der Brusthöhle befindet. (F)

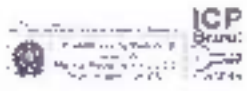
8. Die Thyreoidea ist ein unpaariges Organ, das sich in der Brusthöhle befindet. (F)

9. Die Nebennieren sind paarige Organe, die sich in der Brusthöhle befinden. (F)

10. Die Nieren sind paarige Organe, die sich in der Bauchhöhle befinden. (R)

Bitte lesen Sie

den Text sorgfältig durch und kreuzen Sie bei jeder Aussage an, ob sie richtig (R) oder falsch (F) ist.



Handwritten signature

Handwritten signature

**MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600545681**  
**CNPJ - 27.330.244/0001-99**

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.686.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 - Zona VII - CEP 87.503-370. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 1.977 - Zona VII - CEP 87.503-410, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600545681 em data de 17/03/2017, última alteração registrada sob n.º 20180951416 em data de 07/03/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.244/0001-99, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 1.977 - Zona VII - CEP 87.503-410, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná fica transferida para Avenida Rondônia, n.º 3.640 - Zona VII - CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600545681**  
**CNPJ - 27.330.244/0001-99**

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.686.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 - Zona VII - CEP 87.503-370. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Rondônia, n.º 3.640 - Zona VII - CEP 87.503-470, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600545681 em data de 17/03/2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.244/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2019 11:48 SOB Nº 20187243741  
 PROTOCOLO: 187243745 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1190316772. NIRE: 41600545681  
 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCON RAYSEL BISCOLA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 15/01/2019  
 WWW.JUCPRONLINE.PR.GOV.BR

**MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600545681**  
**CNPJ - 27.330.244/0001-99**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** com sede na Avenida Rondônia, nº 3.640 - Zona VII - CEP 87.503-470 - na cidade de Luanarama - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.330.244/0001-99

2ª O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de Março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de gráfica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99), Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:48 SOB Nº 20187243743  
PROTÓCOLO 157243743 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600161772. NIRE: 41600545681.  
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO EDUARDO BAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.spcrsafacil.pr.gov.br

**MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** 3  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600545681**  
**CNPJ - 27.330.244/0001-99**

7º A administração da EIRELI será exercida por **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8º O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9º O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

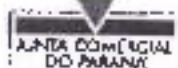
11º Fica eleito o foro da Umuarama - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná, 07 de Dezembro de 2018.



**ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/01/2019 11 48 506 N° 20180243743  
PROCOLO: 187249743 DS 09/01/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902181772. NIRE: 41600545681.  
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

**LEANDRO MARCOS MATSKI RISCALIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARAMA - PR

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) seguinte(s) de  
**LEONARDO MARCOS BISCARA DA SILVA**

Linharama 07 de Janeiro de 2019  
 Em testemunho da verdade

THEY, IN CEARA COMUM, BASTANTE  
 BASTANTE

SÃO BOMAS ATRÁS, NÃO - NÃO - NÃO - NÃO  
 Consulte em <http://www.furapri.com.br>




*Handwritten initials*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:48 SOB Nº 20187243741  
 PROTOCOLO: 181243743 DE 09/01/2019 CODIGO DE VERIFICACAO:  
 11900161772. NIRE: 43609545681.  
 NL MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEONARDO MARCOS BISCARA  
 SERVIDOR PUBLICO  
 CURITIBA 15/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten number 6*

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RECORTE GERAL: 4.993.233-1 DATA DE EXPIRAÇÃO: 2007/08/31

NOME: ANTONIO MARCOS WEIRA DA SILVA

PRENOME: JUIZ WEIRA DA SILVA

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

NATURALIDADE: UMBURAUÇAPUR DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1979

SEXO: MASCULINO ENDEREÇO: RUA SENECA, 140 - UMBURAUÇAPUR, PARANÁ

CNPJ: 034.886.100-04

PROFISSÃO: UMBURAUÇAPUR

ASSINATURA DO DETENTOR

LIBERADO EM 07/08/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.993.233-1

MOLENAZ, ANTONIO

CPF: 034.886.100-04

PROFISSÃO: UMBURAUÇAPUR

ASSINATURA DO DETENTOR

LIBERADO EM 07/08/2007

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CARTRÃO AZEVEDO RASTROS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: T7822208181451510102-1 Data: 20/08/2018 14:57

Verifique os dados no site: [www.tribunal.org.br](http://www.tribunal.org.br)







MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME  
CNPJ: 27.330.244/0001-99  
IE: 907.451.96-84

ANEXO VI

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suldeste - PR

A/C: Departamento de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.330.244/0001-99 e inscrição estadual 907.451.96-84, sediada na Avenida Rondonia, 3640, Zona VII, CEP:87503-470, na cidade de Umuarama-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº 4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Arcaja, 1365 - Zona VII - CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, CREDENCIA o Sr. Geraldo Vieira da Silva, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG sob nº 4.148.305-9 SSP/PR e CPF nº 611.786.249-00, residente e domiciliado a Rua Itati, nº 4170, Praça Ananias, CEP 87.504-330, Umuarama-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, N.º 010/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suldeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-Pr, 26 de Março de 2019.



  
Antonio Marcos Vieira da Silva  
RG: 4.993.239-1 SSP/PR  
CPF: 734.666.389-68  
Cargo: Proprietário

27.330.244/0001-99  
MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSP. EIRELI - ME  
AVENIDA RONDÔNIA, 3640  
ZONA VII - CEP: 87503-470  
UMUARAMA - PARANÁ  
I.E. 907.45196-84

AV. RONDÔNIA, 3640 • ZONA VII - CEP: 87503-470  
UMUARAMA - PR • FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI ME  
 CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

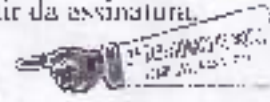
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.330.244/0001-99 e inscrição estadual 907.451.96-84, sediada na Avenida Rondonia, 3640, Zona VII, CEP:87503-470, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.993.239-1 SSP/PR e CPF nº 734.666.389-68, e de seu contador, o Sr. Reginaldo Antônio Fiori, CRC PR 036115/O-2. DECLARAM, para os fins do disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, que esta empresa, na presente data se enquadra:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006,
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3.º da lei complementar nº 123/2006.

DECLARAM ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Que é opante do SIMPLES NACIONAL e está isenta da apresentação de escrituração comercial conforme dispõe o artigo 190, do decreto 3000/99.

Umuarama-PR, 20 de Março de 2019.

Declaração válida por 12 (doze) meses a partir da assinatura.



Reginaldo Antônio Fiori  
 CPF: 640.713.670-20  
 CRC/PR 036115/O-2

Reginaldo Antônio Fiori  
 Contador - CRC/PR 036115/O-2  
 CPF: 640.713.670-20  
 Av. Rondonia, 3640 - Zona VII - Umuarama, 820  
 Fone: (41) 3344-7200  
 CEP: 87503-470 - Paraná - PR



Antonio Marcos Vieira da Silva  
 RG: 4.993.239-1 SSP/PR  
 CPF: 734.666.389-68  
 Cargo: Proprietário

27.330.244/0001-99  
 MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO  
 HOSP. EIRELI ME  
 AVENIDA RONDONIA, 3640  
 ZONA VII - CEP: 87503-470  
 UMUARAMA - PARANÁ

SELA AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 Selo Autêntico Digital - Controle - Rápido e Fácil Validação  
 em Web, Celular, Tablet e TV. Verifique a autenticidade digital  
 em: [www.cert.br](http://www.cert.br) ou pelo aplicativo Selo Autêntico Digital  
 Colocação de Selo: 1. Clique no ícone de Selo Autêntico Digital  
 2. Clique em "Adicionar Selo" e escolha o tipo de documento  
 3. Clique em "Adicionar Selo" e escolha o tipo de documento  
 4. Clique em "Adicionar Selo" e escolha o tipo de documento

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA  
 Proprietário  
 Alinne da Silva Galfrani  
 Trabalhadora em Notas  
 Doc. Inv. Nº 3872011  
 14412004-4554  
 UMUARAMA - PARANÁ

AV. RONDONIA, 3640 - ZONA VII - UMUARAMA - PR - FONE: (41) 3624-

CARTÃO AZEVEDO SANTOS  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 779932263186925780272-1 - Data: 2019/03/20 09:27:09  
 São José do Rio Preto - SP - Av. Moraes Cabral, 1342  
 Fone: (13) 4322-4444  
 Centro de dados: cda@cert.br, http://cert.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 - 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - FIRFI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede):

CNPJ

Data de Arquivamento no Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

31.0.0034058-1

27.330.214-0001-99

17/03/2017

02/03/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP)  
AVENIDA Rovinaia, 3640, Zona VII, TIMBUARA, PR, 07.503-470

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROLPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMESTICÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, MÓBIL, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUELO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Capital: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Micromempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integrado: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ANTONIO MARCOS VILHA DE SILVA  
714.960.389-68

Ade. Inscrição

Sim

Data da Matrícula

21/02/2017

Termos da Matrícula

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/11/2019

Numero: 20187243710

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL);  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTABUO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida em 21/11/2019

FRANCISCA TATIANA KATSHI REIS CAVALCANTE  
SECRETÁRIA GERAL



# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES <sup>ANEXI</sup> COM SEDE NA AV. GOV. PARIGOT  
DE SOUZA Nº. 1971 ZONA VII INSCRITA NO  
CNPJ Nº. 27.330.244/0001-99 CEP 87.503-410  
REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR  
GONALDO VIEIRA DA SILVA CPF 611.786.249-00  
BRASILEIRO CASADO RG. 4.148.305-9 SSP/PR.

RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA INATI Nº  
3170 RQ ANCHIETA UNANARAMA DA

DECLARA PARA FINS DE DIREITO QUE  
A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE  
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS  
NO RESPEITO EDITAL DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUL DO OESTE  
27 DE MARÇO DE 2019

# Hortoplus

Fornecedor Especializado em Hospitalares

Tel: (42) 3629-1642

## PROCURAÇÃO

A empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08 neste ato representada pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da referida empresa portador da carteira de identidade nº 10.088.335-0 CPF nº 060.697.569-16, residente à RUA SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 TRIANON, na cidade de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor REINALDO SÉRGIO ALVES, portador da carteira de identidade nº 6919452-4, CPF nº 045.163.089-08 residente à RUA DAS ONZE HORAS, 761 BAIRRO GUARUJA, na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais e praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral usando dos recursos legais e acompanhando ou, concludo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor e apresentar recursos verbais, negociar preços e demais condições, confessar transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e declarações receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de quais poderes, dando tudo por bem firme e valioso, em fim podendo responder em nome dessa empresa a tudo que vier ser solicitado nos limites autorizados.

A presente Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Guarapuava, 07 de Janeiro de 2019.

Município de Santo Antonio  
do Suldoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 27/03/2019

Horário: 08h:42m

Comissão de Licitações

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 Marcela Brandalise Zanini, RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16  
 Selo de Autenticidade

COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDOESTE - PR

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309  
 BAIRRO BONSSUCESO - GUARAPUAVA - PR

CEP: 85045-010

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR  
 www.hortoplus.com.br

**Autenticação Digital**  
 OAS: Autenticação Digital - 852208011930030303 - 2. Data: 04/12/2019 13:17:06  
 OAS: Autenticação Digital - 852208011930030303 - 2. Data: 04/12/2019 13:17:06  
 OAS: Autenticação Digital - 852208011930030303 - 2. Data: 04/12/2019 13:17:06

Serviço Notarial e Registro do Estado do Rio Grande do Sul  
 Rua ... 1444 - Fone: (51) 3091-2700 - Fax: (51) 3091-2701 - E-mail: ...@rs.gov.br

Ata ...  
 Valida em todo o território brasileiro  
 Registrada no Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
 CLAUDIOMAR ZANINI  
 Tabelião de Notas  
 Matrícula nº ... de 2019

13091  
 Tabelião de Notas

13091  
 Tabelião de Notas

13091  
 Tabelião de Notas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 50041-90, João Pessoa - PB  
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-6464  
Http://www.azevedobastos.pb.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Almeida da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa (Capital) do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados (nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-KIXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://trf.juspedona.jt.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabiliza, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2019 às 58:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, II e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser consultado eletronicamente, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA no ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.pb.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.pb.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribuna.juspedona.jt.jus.br/selo-digital> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1147314

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2020 13:38:23 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 20130401181330300046-1 e 85330801181330350132-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

Atento e verdadeiro.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734c84057f3d69f6b505bc14c067468e8733b543f10101e3207b6e7c02a0468a76dc6d5ab1f990ca13990510acd10a67747c0d0d8b836  
5c712a1c03be34ac36251bf1d1e-1a16e9ab03

Atente-se: o código eletrônico  
deste documento não garante a validade  
do documento.



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa-Executiva Nº 2.002  
de 28 de agosto de 2014



6

13

U

AGENCIA AUTOMÁTICA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital.  
 Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada inválida.  
 Para mais informações, consulte o site: [www.autenticadigital.gov.br](http://www.autenticadigital.gov.br)  
 OBRIGADO POR SUA ATENÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CENTRAL NACIONAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** AGUIAR, SERGIO ALVES  
**CPF:** 545 163.080-00  
**Data de Nascimento:** 11/07/1993  
**Endereço:** COMO LORIVAL ALVES  
**Cidade:** SERRA JULIA  
**Estado:** MATO GROSSO DO SUL

**Validade:** 03/07/2016  
**Assinatura:** [Assinatura Digital]

---

**Localidade:** CASCAVEL, PR  
**Data de Emissão:** 22/05/2016  
**Assinatura:** [Assinatura Digital]

189563592

JA

P

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58200-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6464  
E-mail: www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Cel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbito e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins da lei que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, cuja referência seqüência, foi autenticado nos termos das legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Finalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345 XXX2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quantas for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 08:55:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da LP 250/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas sobre o processo a site <http://www.cartorioaj.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 976334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2019 13:17:38 (hora local)

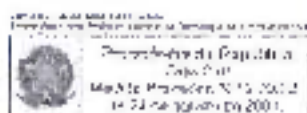
Código de Autenticação Digital: 8933060518142531x0045-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 - Código de Processo Civil, Lei Federal nº 20.912/2011 - Lei Federal nº 13.105/2015 - Lei Estadual nº 8.721/2006 - Lei Estadual nº 10.132/2011 e Provimento CGJ Nº 003/2014

Referência: verçães, doulé

CHAVE DIGITAL

000000013734104005712d59fe6bc05c4d229c0nd7e90330c6bb7c9cd2065b853e5d95bc4c8u/1uea27116aa2ad971110U'8ccc15a67747c91c3c6f836  
877129519875c7f529d47114c016657052a0d



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207549170**  
**CNPJ - 17.676.642/0001-08**

**MARCELO BRANDALISE ZANINI**, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 10.086.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Maranhão, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Triunfo - CEP 85.012-280, e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.812.990-57, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 3.003.620-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Maranhão, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Triunfo - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Francisco Pres da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bensussêss - CEP 85.045.010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 15/03/2015, inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolveu modificar o primeiro contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, e elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Cinhzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA**

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 2202

OPREFEITO O RECEITO Nº 25/01/2015 EM DE SUP Nº 20150214759- PROTOCOLO Nº 31714366 DE 23/01/2015, CUIDADO DE REGISTRAÇÃO, LITIGACÃO, NIRE 41207549170, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



CELESTINO Rogério  
 REGISTRAR-GERAL  
 FONE/FAX: 310222917  
 www.jcparaná.org.br

A validade deste documento, se regular, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos estabelecidos órgãos, informando seus respectivos endereços de verificação.

*M*

*M*

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207549170**  
**CNPJ - 17.676.642/0001-08**

**Parágrafo Segundo:** Podrão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4641-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica (CNAE 4649-4/06); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4640-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de acrílico (CNAE 4641-3/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-3/01); passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4641-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica (CNAE 4649-4/06); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4640-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio

CNPJ REGISTRADO EM FORTALEZA - CE

CERTIFICADO DE REGISTRAÇÃO Nº 017177717 19/06/2008 Nº 0170314470.  
Emissão em 19/06/2008 às 22:21:23h. Prazo de validade: 01/07/2010.  
0170027114 - NIRE - 41207549170.  
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



LIBERLAC SUGRA  
SECRETARIA-GERAL  
Nº 411186 - 0170172017  
www.jucece.com.br

A validade deste documento, se depender, está sujeita à sua verificação de sua autenticidade nos seguintes sites:  
Informações sobre empresas e códigos de verificação

*M*